

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Júnia Aparecida Ferreira

**AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE: o contexto do acolhimento institucional**

Belo Horizonte
2016

Júnia Aparecida Ferreira

**AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE: o contexto do acolhimento institucional**

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Ignez Costa Moreira

Belo Horizonte
2016

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

F383p Ferreira, Júnia Aparecida
As políticas de proteção à criança e ao adolescente no município de Belo Horizonte: o contexto do acolhimento institucional / Júnia Aparecida Ferreira. Belo Horizonte, 2016.
177 f. : il.

Orientadora: Maria Ignez Costa Moreira
Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

1. Assistência social. 2. Acolhimento. 3. Assistência a menores. 4. Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). 5. Psicologia social. 6. Análise do discurso - Aspectos políticos. I. Moreira, Maria Ignez Costa. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. III. Título.

SIB PUC MINAS

CDU: 362.17

Júnia Aparecida Ferreira

**AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE: o contexto do acolhimento institucional**

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado do
Programa de Pós-graduação em Psicologia da
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
(PUC Minas) como requisito parcial para obtenção
do título de Mestre em Psicologia.

Profa. Dra. Maria Ignez Costa Moreira - PUC Minas (Orientadora)

Profa. Dra. Mary Jane Paris Spink - PUC São Paulo (Banca Examinadora)

Profa. Dra. Roberta Carvalho Romangnoli - PUC Minas (Banca Examinadora)

Belo Horizonte, 13 de maio de 2016

À minha família, por todo amor e carinho.

AGRADECIMENTO

Passados os desafios desta etapa é chegada a hora de agradecer às pessoas especiais. A luta, o cansaço e os esforços foram grandes para que pudesse chegar até aqui. Mas tenho certeza, ao longo do meu percurso, encontrei mestres, pessoas especiais, éticas, apaixonadas pela vida, pelo conhecimento e ensino, que me acolheram e impulsionaram-me à busca de novos conhecimentos.

Agradeço, em especial, aos meus pais Hailton e Maria Helena, por compreenderem a distância e por estarem, ao mesmo tempo, tão próximos de mim. Obrigada por todo amor e carinho, pela família que formamos e por criar filhos unidos, capazes de amar e cuidar uns dos outros.

Aos meus irmãos Edna, Patrícia, Ederson e Kátia pela companhia, presença e a convivência que colorem a vida e possibilita a leveza nos momentos de angústias.

À minha “Vozita” Geralda (*in memorian*) por ter me ensinado o exercício da gratidão. Obrigada por todo amor, carinho e simplicidade. Vó, não é possível colocar em palavras todo o meu amor por você.

Minha gratidão à Dinha Vilma, Joana e suas famílias que me acolheram em suas vidas e tornaram possível a construção de uma história na capital mineira. Também, aos meus tios e primos pela torcida.

Agradeço aos mestres da Escola Estadual Alcebíades Nunes, queridos amigos, que me fizeram acreditar que seria possível alçar voos.

À minha orientadora Profa. Dra. Maria Ignez (Pitucha), por ter acreditado neste trabalho e pela construção coletiva. Por ter pontuado, muitas vezes, o meu texto. Pitucha, muito obrigada pela acolhida, pelo afeto e pela convivência leve neste percurso.

Obrigada Profa. Dra. Roberta Romagnoli e Profa. Dra. Mary Jane Spink, pela participação na banca de qualificação, pelas sugestões, contribuições acadêmicas e por terem aceitado a leitura desta versão final da dissertação.

Agradeço ao Marcelo, ao Diego e a Cláudia, funcionários do Programa de Pós-graduação em Psicologia, pela disponibilidade no atendimento durante o curso de mestrado.

Meu muito obrigada aos membros do Núcleo de Pesquisa e Intervenção Família e Infância da PUC Minas que tive a oportunidade de participar, mais uma vez, ao longo deste mestrado. Obrigada por promover o trabalho de investigação e discussão no campo da política de proteção às crianças, aos adolescentes e suas famílias.

Agradeço aos professores do curso de Psicologia da PUC Minas, que me ensinaram que para escutar o outro é preciso reconhecer contextos históricos e sociais, bem como elaborar crítica diante dos processos de dominação e submissão, muitas das vezes, naturalizados na vida das pessoas.

Minha gratidão aos trabalhadores dos serviços de proteção social às crianças e aos adolescentes no município de Belo Horizonte pela participação neste estudo.

Meu reconhecimento às crianças, aos adolescentes e suas famílias, com os quais encontrei ao longo do meu percurso profissional e cujas vidas me provocaram inquietações que possibilitaram a realização desta pesquisa.

Agradeço à Ana, Glaucineide e Fernanda, amigas com as quais compartilho alegrias e angústias e, também, vivo momentos de leveza. Obrigada meninas pela presença em minha vida, pelas lágrimas derramadas, pelos abraços, pelo carinho, pelos sorrisos e pelas gargalhadas.

Aos amigos e colegas de trabalho da Pró-reitoria de Extensão da PUC Minas pela torcida e afeto. Pela experiência de atuação extensionista que possibilitou o meu primeiro contato com o campo das medidas protetivas de acolhimento institucional.

Ao Professor Wanderley, pela compreensão e possibilidade de remanejamento da minha jornada de trabalho semanal que viabilizou a realização das atividades no âmbito do mestrado.

Agradeço às muitas pessoas especiais, não citadas aqui, mas que marcaram e tem marcado a minha história, que me acolheram e que possibilitam caminhar.

Ao Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Minas Gerais (SAAEMG) por ter me concedido a bolsa de estudo.

E por fim à Deus, por estar sempre comigo e me fazer compreender os momentos difíceis dessa jornada e pelas pessoas que me fazem tentar ser melhor, todos os dias.

“(...) E eu fiquei assim, meu Deus do céu! O que eu fiz pra esse menino, em algum momento, dizer assim: você não quer me adotar não, tio?...” (João, Educador Social).

RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo central compreender os limites e as potencialidades da política pública de assistência social, tendo em vista a realização da medida protetiva de acolhimento institucional, prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), na garantia e restituição dos direitos das crianças e adolescentes. O estudo foi realizado por meio da triangulação de estratégias metodológicas, sendo elas: pesquisa bibliográfica; análise documental e entrevistas semiestruturadas. Somam-se às estratégias, o diário de campo elaborado a partir da observação do Ciclo de Debates, promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (2014/2015) e da minha participação nas oficinas temáticas, dirigidas aos educadores das casas de acolhimento institucional, atividade desenvolvida pelo Núcleo de Pesquisa e Intervenção Família e Infância da PUC Minas, no qual estou incluída. Na pesquisa bibliográfica privilegiou-se as publicações realizadas após a promulgação do ECA (Brasil, 1990). Já a análise documental compreendeu o estudo do ECA (Brasil, 1990), do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária (Brasil, 2006) e da Lei 12.010/2009 (Brasil, 2009). Enquanto que as entrevistas semiestruturadas foram realizadas com trabalhadores, que atuam nas casas de acolhimento institucional e, com gestores dos equipamentos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. O Ciclo de Debates e as Oficinas revelaram-se importantes espaços de discussões coletivas. A perspectiva do Construcionismo Social foi escolhida como guia teórico-metodológico para o desenvolvimento dessa dissertação. Os elementos estabelecidos nas legislações são transformados em ações, um processo que é dinâmico e não linear. Dessa forma, o contexto do acolhimento institucional é marcado por contradições entre o que se encontra estabelecido na legislação e o cotidiano dos serviços.

Palavras Chaves: Acolhimento Institucional. Assistência Social. Estatuto da Criança e do Adolescente. Construcionismo Social. Práticas Discursivas. Produção de Sentido.

ABSTRACT

This dissertation has the main objective of understanding the limits and potentialities of the public policies for social assistance, considering taking protective measures of institutional care, provided for by the “Estatuto da Criança e do Adolescente” (Statute for Children and Adolescents) (Brasil, 1990), in order to guarantee and reestablish children’s and adolescents’ rights. Our study was conducted by means of the methodological triangulation, of the following: bibliographic research, document analysis and semi-structured interviews. In addition to these strategies, a field journal was kept by observing the series of debates promoted by “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente” (CMDCA) (Municipal Council of Children’s and Adolescents’ Rights) and by the “Prefeitura Municipal de Belo Horizonte” (2014/2015) (City Hall of Belo Horizonte) and my participation in thematic workshops, aimed at educators from “Casas de Acolhimento Institucional” (Institutional Care Homes), run by the “Núcleo de Pesquisa e Intervenção Família e Infância” (Center of Research and Intervention on Family and Childhood), of which I am part. In the bibliographic research, we focused on publications carried out after the ECA was passed (Brasil, 1990). Document analysis comprised the study of ECA (Brasil, 1990), of “Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária” (National Plan to Promote, Protect and Defend Family and Community Life) (Brasil, 2006) and of the Law n 12.010/2009 (Brasil, 2009). Whereas semi-structured interviews were conducted with professionals working at Institutional Care Homes and with managers of equipment, which comprise the “Sistema de Garantia de Direitos” (SGD) (Rights Protection System). The series of debates and the workshops were very important for group discussions. The perspective of social constructionism was chosen as a theoretical and methodological guidance to develop this dissertation. Elements set out in the legislation are transformed in everyday actions at the care homes, in a process, which is dynamical but non-linear. Thus, the context of institutional care homes is marked by contradictions between what is set out by the legislation and the everyday life in the services.

Keywords: Institutional Care Homes. Social Assistance. Statute for Children and Adolescents. Social Constructionism. Discursive Practices. Production of Meaning.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Relação das entrevistas	69
QUADRO 2 - Relação dos profissionais entrevistados.....	69
QUADRO 3 - Os sentidos construídos pelos profissionais sobre a medida de acolhimento institucional	99
QUADRO 4 - Os sentidos que os profissionais gestores acreditam que as unidades de acolhimento possuem sobre a Medida de Acolhimento	100
QUADRO 5 - Os sentidos que os adolescentes e acolhidos e suas famílias atribuem à medida de acolhimento, na perspectiva dos trabalhadores.....	101
QUADRO 6 - Os sentidos compartilhados socialmente acerca da medida de acolhimento, na perspectiva dos trabalhadores.....	101

LISTA DE SIGLAS

AMAS	Associação Municipal de Assistência Social
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEAD	Centro de Atendimento ao Adolescente
CEP	Comitê de Ética na Pesquisa
CMDCA BH	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e dos Adolescentes
CRAS	Centro de Referência em Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
CRP MG	Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais
CT	Conselho Tutelar
DPCA	Diretoria de Políticas para Criança e Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FAPEMIG	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FEBEM	Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor
FIA	Fundo para Infância e Adolescência
Fiocruz	Fundação Osvaldo Cruz
GPES	Gerência de Proteção Especial
ILPI's	Instituições de Longa Permanência
JIJ	Juizado da Infância e Juventude
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MG	Minas Gerais
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG's	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PBH	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIA	Plano de Atendimento Individual
PNAS	Política Nacional de Assistência Social

PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
PUC Minas	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
PUC São Paulo	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
SARF	Serviço de Reintegração Familiar
SciELO	Scientific Electronic Library Online
SCOMPS	Secretaria Municipal de Coordenação das Políticas Sociais
SEDESE	Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SMAAS	Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SMASAN	Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional
SMDS	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SOSF	Serviço de Apoio e Proteção Sócio familiar
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	27
2 ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES NO BRASIL, CONSIDERAÇÕES A PARTIR DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Brasil, 1990)	33
2.1 Reordenamento Normativo e Institucional no Brasil.....	38
2.2 Assistência Social	38
2.3 O sistema de garantia de direitos e o acolhimento institucional de crianças e adolescentes a partir da aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).....	40
2.4 A política de atendimento à criança e ao adolescente no município de Belo Horizonte	42
2.5 Vulnerabilidade Social e sua relação com as Políticas de Assistência Social	47
3 CONSTRUCIONISMO SOCIAL E PRODUÇÃO DE SENTIDOS.....	51
3.1 Construcionismo Social.....	51
3.2 Produção de Sentidos	57
4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	63
4.1 Estratégias Metodológicas	65
4.1.1 Revisão Bibliográfica	66
4.1.2 Pesquisa documental	66
4.1.3 Participação no Ciclo de Debates.....	67
4.1.4 Entrevistas Semiestruturadas	68
4.1.5 Oficinas Temáticas	70
5 O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOS TEXTOS OFICIAIS, NO CENÁRIO DO CICLO DE DEBATES E NAS ENTREVISTAS: LEITURAS E INTERPRETAÇÕES DIVERSAS.....	73
5.1 Normativas legais e discursos oficiais	73
5.1.1 Análise Documental.....	73
5.1.1.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).....	73
5.1.1.2 O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária	74
5.1.1.3 A Lei nº 12.010/2009.....	76
5.1.2 Diário de Campo do Ciclo de Debates sobre a Medida de Acolhimento Institucional em Belo Horizonte e Revisão da Resolução 31/97.....	79
5.2. Os sentidos do acolhimento institucional na perspectiva dos trabalhadores: o cotidiano dos serviços	84
5.2.1 Síntese das entrevistas	84
5.2.2 Análises das entrevistas.....	96
5.2.2.1 A Medida de Acolhimento Institucional: das Normativas legais ao cotidiano dos Serviços de Proteção.....	97
5.2.2.2 As crianças, os adolescentes e suas famílias: avanços e permanências no atendimento.....	110
5.2.2.3 A relação entre as entidades de acolhimento institucional e o município de Belo Horizonte.....	120
5.2.2.4 O Sistema de Garantia de Direito e o Trabalho em Rede	126

5.2.2.4 “A Gente Age Naturalmente” e “É preciso fazer a diferença”: o profissional trabalhador do contexto do acolhimento Institucional	132
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	143
REFERÊNCIAS	149
APÊNDICE A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)	155
APÊNDICE B - Roteiros Temáticos de Entrevistas	157
ANEXO A - Programação do Ciclo de Debates Sobre Acolhimento Institucional em Belo Horizonte e Revisão da Resolução CMDCA 31/97	159
ANEXO B - Carta Convite para Participação no Ciclo de Debates Sobre Acolhimento Institucional em Belo Horizonte e Revisão da Resolução CMDCA 31/97	161
ANEXO C – Aceite da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	163
ANEXO D - Parecer do CEP com Aprovação do Projeto de Pesquisa	165
ANEXO E - Resolução CMDCA 31/97	169
ANEXO F – Texto Estamos no Mesmo Barco	175
ANEXO G - Convite para participação nas oficinas de Capacitação.....	186

1 INTRODUÇÃO

Com a realização desta dissertação buscamos discutir a política pública de proteção às crianças e aos adolescentes, no município de Belo Horizonte, tendo em vista os sentidos produzidos para o cotidiano dos serviços de acolhimento institucional. A análise foi realizada sob a perspectiva dos trabalhadores, que operam tanto nos níveis de elaboração e gestão dessa política pública, quanto daqueles responsáveis pelo cuidado direto das crianças e dos adolescentes nas casas de acolhimento institucional.

O estudo foi norteado pela seguinte indagação: “quais são os limites e potencialidades da política pública de assistência social, tendo em vista a realização da medida protetiva de acolhimento institucional prevista pelo ECA (Brasil 1990) na garantia e restituição dos direitos das crianças e dos adolescentes”?.

O interesse por esta temática surgiu dos questionamentos construídos ao longo da minha graduação em Psicologia na PUC Minas (2005 a 2009). Destaco a experiência como extensionista, durante o último ano do curso, quando fui convidada para participar do Projeto de Extensão “Casa Lar”, coordenado por uma das minhas supervisoras do estágio, na época, e também por outras docentes do curso.

O referido projeto foi desenvolvido em uma unidade de acolhimento, local de atendimento às crianças de zero a seis anos de idade, sob medida protetiva de acolhimento institucional. As ações visavam, de um lado, à construção de uma intervenção que possibilitasse às crianças e suas famílias a elaboração dos motivos que levaram ao acolhimento institucional. E, do outro lado, a coconstrução com os profissionais da casa dos sentidos do trabalho desenvolvido cotidianamente. Essa metodologia de conversação foi escolhida com o intuito de envolver os profissionais em uma formação continuada.

As ações desenvolvidas no âmbito do projeto compreendiam atendimentos sistêmicos às crianças e suas famílias; reuniões com a coordenadora técnica da Casa Lar e encontros de grupos quinzenais com a equipe de funcionários; participação no Fórum de Abrigos; encontros semanais de supervisões do trabalho na Clínica de Psicologia da PUC Minas; estudos e elaboração de textos científicos e a participação em eventos científicos para apresentação dessa produção.

A prática extensionista na unidade de acolhimento revelou uma série de contradições, no que se refere às orientações dirigidas às famílias, especialmente às mães, por parte da coordenadora da Casa e por técnicos dos equipamentos de assistência social ou jurídicos, com a intenção de que as crianças voltassem ao convívio familiar. Podemos citar, como exemplos

destas medidas, a inclusão dos membros da família em grupo de apoio sóciofamiliar (em dias de semana e horário comercial) e a necessidade de ter um trabalho fixo. As dificuldades ou resistências por parte dessas famílias em seguir as orientações eram interpretadas, frequentemente, como desinteresse em recuperar a guarda dos seus filhos.

As experiências como estagiária e extensionista, citadas acima, impulsionaram-me na elaboração da monografia de conclusão da graduação em Psicologia, no ano de 2009, em que abordei o tema: “Famílias à luz da medida de acolhimento institucional”. Neste trabalho, procurei refletir sobre a efetividade da política pública na potencialização das famílias de forma que pudessem reaver a guarda dos filhos.

Posteriormente, a minha atuação como coordenadora técnica de unidade de acolhimento envolvendo o trabalho direto com crianças e suas famílias, bem como com profissionais inseridos na rede de proteção, possibilitaram-me vivenciar a organização das ações de atendimento, especialmente, àquelas voltadas para a medida protetiva de acolhimento institucional. Além de questionar se estas possibilitavam a efetivação da proteção integral.

As demandas cotidianas da casa de acolhimento institucional exigiram contatos frequentes com os vários equipamentos públicos de assistência social e jurídicos. Tal fato propiciou a elaboração de novas indagações como o questionamento sobre a capacidade do poder público em articular a rede de proteção à criança e ao adolescente, formada por tão diversos equipamentos tanto os públicos responsáveis pelo planejamento e execução das políticas e programas sociais, quanto por entidades não governamentais, comumente de filiação religiosa e responsáveis pela execução do serviço de atendimento às crianças e aos adolescentes.

Tais experiências, vividas no âmbito da instituição de acolhimento institucional, despertaram o meu interesse pela pesquisa das relações que se estabelecem entre o Estado brasileiro, baseada desde a promulgação do ECA (Brasil, 1990) no princípio da proteção integral às crianças, aos adolescentes e suas famílias, e os equipamentos da rede de proteção responsáveis pela execução da medida protetiva de acolhimento institucional.

A realização desta pesquisa, no âmbito do Mestrado em Psicologia, justifica-se pela relevância social da temática. Espera-se, também, que esta dissertação possa contribuir com os envolvidos nas políticas públicas de proteção social das crianças e dos adolescentes, especialmente, no campo da medida de acolhimento institucional. E que auxilie os profissionais, sobretudo os psicólogos, na elaboração e aprimoramento de metodologias de intervenção psicossocial, possibilitando-lhes compreender os contextos sociais, históricos e

políticos brasileiros das práticas de proteção social e as suas implicações na singularidade das crianças, dos adolescentes e de suas famílias.

Para a elaboração dessa dissertação, o primeiro passo foi a pesquisa documental, iniciada com a consulta ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990. No entanto, faremos algumas referências à Constituição de 1988, que é um documento divisor de águas do ponto de vista da restauração do Estado de direito no Brasil.

Ao adotarem o paradigma da doutrina de proteção integral, os dois ordenamentos jurídicos foram responsáveis por demandar a reordenação dos serviços de atendimento às crianças e aos adolescentes no país, uma vez que concederam a estes a condição de sujeitos de direitos. Revogando-se, assim, a concepção do “menor em situação o irregular” que norteava o Código de Menores de 1979.

Os anos que se seguiram à aprovação da Constituição (Brasil, 1988) e do ECA (Brasil, 1990) foram marcados pela criação de normativas, que visavam a implementação de uma política pública de atendimento tendo por objetivo garantir a proteção integral aos novos sujeitos de direitos. De acordo com Perez e Passone (2010), o período de elaboração e implementação das políticas destinadas ao atendimento das crianças e dos adolescentes. Corresponde, também, ao momento de redemocratização no Brasil, em que se tem a reforma administrativa do Estado com a consequente descentralização e a municipalização de políticas públicas e a institucionalização do controle social, a partir da criação dos conselhos e do incentivo à participação social nos espaços de interlocução e cogestão política.

Sendo assim, após aprovação dos documentos indicados anteriormente, as ações que visavam à proteção e garantia dos direitos às crianças e adolescentes e suas famílias passaram a serem realizadas por múltiplos atores integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), sendo eles: a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH), os Conselhos Tutelares, o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA), o Juizado da Infância e Juventude (JIJ), a Promotoria da Infância e Juventude e as entidades responsáveis pela execução dos serviços de atendimento, além de movimentos sociais e das famílias. Vários protagonistas fazem parte deste contexto, o que corrobora para os mais diversos atravessamentos, encontros e desencontros no cotidiano do atendimento às crianças, aos adolescentes e suas famílias.

O ECA (Brasil, 1990) institui que as medidas protetivas se caracterizam por serem aquelas empregadas tendo em vista a proteção das crianças e dos adolescentes em situação de violação de direito, bem como em situação de risco pessoal e social. Sendo assim, devem ser aplicadas pelos órgãos de defesa que compõe o SGD aos pais ou responsáveis e, também, às

crianças e aos adolescentes que tiverem seus direitos ameaçados ou violados.

Já na aplicação das medidas supracitadas, o Estatuto da Criança e do Adolescente rege (Brasil, 1990) que devam ser observadas e priorizadas aquelas anteriores ao acolhimento institucional, que não retirem as crianças e os adolescentes da convivência familiar e comunitária, o que pode contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários¹.

O acolhimento institucional é a sétima medida protetiva, conforme o artigo. 101, inciso VII do ECA(Brasil, 1990), que tem como objetivo garantir a proteção das crianças e dos adolescentes, que estão em situação de violação de direitos, causada por atos praticados pela própria família de origem ou na comunidade. Essa medida tem caráter excepcional e provisório por acarretar a retirada das crianças e dos adolescentes de suas famílias, por meio da suspensão temporária ou definitiva do poder familiar, decidida por autoridade judicial.

Sendo assim, as entidades devem elaborar um Projeto Político Pedagógico para que possam oferecer o atendimento às crianças e adolescentes em acolhimento institucional. De acordo com o documento “Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento Institucional”, devem ser contemplados: 1) Infraestrutura física em condições aconchegante e segura, com padrões arquitetônicos semelhantes ao de uma residência, que garanta espaços privados e adequados ao desenvolvimento das crianças e dos adolescentes; 2) Um ambiente que apresente condições que facilitem o cuidado e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, bem como, que possibilitem a estes a elaboração dos danos sofridos, a recuperação da autoestima e elaboração do projeto de vida; 3) Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da criança/adolescente e durante o processo de adaptação e permanência; 4) Não desmembramento de grupos de crianças/adolescentes com vínculos de parentesco; 5) Valorização dos cuidadores/educadores; 6) Organização de registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança /adolescente; 7) Promoção da Convivência Familiar e Comunitária; 8) Desligamento gradativo, entre outros.

Nos casos, em que a suspensão do poder familiar é feita em caráter definitivo, o

¹Segundo o ECA, as medidas protetivas são: I - encaminhamento aos pais ou responsáveis, mediante termo de responsabilidade, para que assumam a proteção da criança e/ou adolescente em situação de risco; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários, para assegurar um ambiente familiar favorável ao desenvolvimento saudável das crianças e/ou adolescentes;

II – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em programa comunitário oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V - requisição de tratamento médico ou psicológico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial de tratamento de alcoólatras ou toxicômanos; VII – acolhimento Institucional; VIII – inclusão em programa de acolhimento familiar; IX - colocação em família substituta. (BRASIL, 1990)

esforço deve ser realizado para que a criança ou adolescente seja incluído em sua família extensa (avós, tios, entre outros membros familiares) ou em uma família substituta pela via da adoção. Tais expedientes são tomados no sentido de garantir o direito da criança e do adolescente à convivência familiar e interromper o processo de institucionalização destes.

A medida de acolhimento institucional, que se constitui como o objeto central de pesquisa desta dissertação, foi analisada por meio da triangulação de estratégias metodológicas: pesquisa bibliográfica, análise documental e realização de entrevistas semiestruturadas, com os trabalhadores e gestores que atuam nos equipamentos que compõem o SGD. Com tais estratégias, buscamos identificar as práticas desenvolvidas no contexto do acolhimento institucional no município de Belo Horizonte (MG).

Outras duas estratégias metodológicas foram utilizadas: o diário de campo, produzido durante a minha participação no evento “Ciclo de Debates sobre a Medida de Acolhimento Institucional em Belo Horizonte e Revisão da Resolução 31/97” promovido pelo Conselho Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, (novembro de 2014 a janeiro de 2015). E, finalmente, pude integrar a equipe responsável pelas oficinas dirigidas aos educadores das casas de acolhimento institucional, realizadas na PUC Minas, por meio do Projeto de Extensão “Oficinas de Capacitação para os Trabalhadores das Casas de Acolhimento Institucional” (FAPEMIG/PUC Minas). A sistematização do material produzido durante as Oficinas contribuiu para a compreensão dos sentidos produzidos pelos educadores para a medida de acolhimento institucional.

Esta dissertação foi organizada em quatro capítulos, além desta Introdução. O primeiro capítulo se refere à “Assistência às Crianças e aos Adolescentes no Brasil: considerações a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente”, discutindo a construção das ações da política pública de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil, após a promulgação do ECA (Brasil, 1990).

Já no segundo capítulo, apresentamos uma breve revisão teórica do Construcionismo Social, escolhido como guia teórico-metodológico para o desenvolvimento desta dissertação. Para os autores Berger e Luckmann (1973), Ibáñez (1994), Iñiguez (2002), Gergen (2009), Gergen e Gergen (2010), Mello (2012) e Spink (2013), numa perspectiva construcionista social, o conhecimento é socialmente construído.

Desta maneira, a política pública de proteção social para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade representa uma construção permanente. Ela parte dos sentidos compartilhados sobre proteção social, família, criança, adolescente e vulnerabilidade. Sendo realizada por todos os sujeitos envolvidos na medida protetiva de acolhimento institucional,

que são ativos na produção dos sentidos da prática cotidiana. O cotidiano das medidas de acolhimento institucional é composto de contradições, de negociações e de conflitos. O que faz com que ele não possa ser entendido como um mero espaço de aplicação mecânica e direta de leis e resoluções.

No terceiro capítulo mostramos, inicialmente, o percurso metodológico desenvolvido para o estudo da política de atendimento às crianças e aos adolescentes e suas famílias no município de Belo Horizonte. Em seguida, apresentamos a análise das informações produzidas por meio das estratégias metodológicas já descritas: análise documental, observação no ciclo de debates, as entrevistas e a minha participação nas oficinas dirigidas aos educadores das casas de acolhimento institucional.

Por fim, nas considerações finais encontramos pontos de conexão com Cruz (2004), Rizzini e Rizzini (2004), Moreira, Bedram e Carellos (2007), Moreira, Passos, Bedran e Carellos (2012) e Akerman (2013), que em suas pesquisas sobre o cotidiano dos serviços de proteção social, salientam a fragilidade das políticas sociais de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social, no sentido de evitar a medida de acolhimento institucional. Elas defendem, ainda, que a falta de condições socioeconômicas e emocionais despotencializam as famílias da capacidade de cuidar e proteger suas crianças e seus adolescentes, e denunciam a violação de direitos produzida em uma sociedade desigual e injusta.

Por um lado, é preciso reconhecer que as condições precárias de vida geram sofrimento psicossocial e, por vezes, fomentam práticas violentas esgarçando os vínculos afetivos, evidentemente que não se trata de criminalizar a pobreza. A fragilidade da rede de proteção também dificulta o atendimento às famílias, ou seja, às medidas protetivas, que são anteriores ao acolhimento institucional deixam de serem tomadas, forçando que a sétima medida acabe se tornando a primeira.

A medida de acolhimento institucional tem se revelado como de altíssima complexidade, há particularidades no público atendido e nem sempre as entidades e seus trabalhadores estão preparados para lidar. A relação das entidades de acolhimento e dos equipamentos que integram o SGD com as famílias, revela tensões e dificuldades que em muitas situações produzem desconexões.

2 ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES NO BRASIL, CONSIDERAÇÕES A PARTIR DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (BRASIL, 1990)

A história da assistência às crianças e aos adolescentes, em situação de vulnerabilidade social no Brasil, é tão extensa e diversa quanto a construção do Brasil como nação. No entanto, nos ocuparemos nesta dissertação do período histórico recente, por entender que a promulgação do ECA (Brasil, 1990) marca o início de um novo percurso no que se refere à proteção das crianças e dos adolescentes, reconhecidos como sujeitos de direitos e como prioridade absoluta do Estado brasileiro.

As revisões da história brasileira da assistência social às crianças realizadas por Rizzini (1993), Rizzini e Rizzini (2004) e Poletto (2012) evidenciam que aquelas nascidas em situação de pobreza, e em famílias consideradas fora dos padrões tidos como normais para o cuidado dos filhos, tinham as instituições de internação quase que como único destino.

As autoras mostram que os princípios do Código de Menores² de 1927, reeditado em 1979, baseados na concepção do “menor em situação irregular” e do “bem-estar do menor”, respectivamente, sustentavam a prática da institucionalização precoce e duradoura das crianças e dos adolescentes, além de os afastarem definitivamente do convívio familiar, comunitário e social.

Tal prática foi “interrompida” com a promulgação, em 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), cujos princípios assentam-se, especialmente, na noção de “proteção integral” destinada às crianças e aos adolescentes, considerados como sujeitos de direitos e pessoas em situação especial de desenvolvimento. Entre estes direitos figura o da convivência familiar, comunitária e social, o que restringe os motivos e o tempo de institucionalização das crianças e dos adolescentes, por meio da medida de acolhimento institucional.

O caminho para a promulgação do ECA (Brasil, 1990) começou a ser trilhado, no final dos anos de 1970, quando a ditadura militar entrou em declínio. Os movimentos sociais que lutavam pela redemocratização do Brasil, foram paulatinamente ganhando força e conquistando a “abertura política”. Em 1979, foi promulgada a Lei da Anistia, importante marco na mudança do cenário brasileiro.

Nesta época, a situação das crianças e dos adolescentes abandonados ou em situação de rua, que viviam sob intenso risco pessoal, excluídos da escola, do acesso ao lazer, à

²Lei nº 6.697/79 – Para PINO (1990) o código dispunha sobre assistência, proteção e vigilância aos menores de 18 anos. Estabelecia normas e atendimento às crianças e adolescentes menores de 18 anos, que estivessem em situação irregular, o que na prática era traduzido por abordagem da pobreza como sinônimo de delinquência.

cultura, à saúde e expostos à violência de todas as ordens, inclusive policial, alcança maior visibilidade interna e externa. As denúncias sobre as negligências do Estado brasileiro para com esse público chegam aos organismos internacionais de defesa dos direitos humanos.

Para Rizzini e Rizzini (2004) foi intenso o processo de sensibilização e mobilização para a causa das crianças e dos adolescentes pobres e em situação de rua, organizado por movimentos sociais, tais como o Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua e a Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança, criados em 1985, e pela Pastoral do Menor, fundada em 1978, que se expandiu em vários estados brasileiros. Merece destaque, também, a ampliação das discussões sobre esta temática no meio acadêmico.

A crítica contra o modelo de atendimento assistencialista, repressivo e correccional, instituído no país e legitimado pelo Código de Menores de 1979, foi um denominador comum entre estes vários setores da sociedade, o que fortaleceu o movimento em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Neste mesmo momento, a Organização das Nações Unidas (ONU) no âmbito internacional aprovava, em 1989, a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Além disso, a Comissão Constituinte encarregada da redação da nova Constituição Federal Brasileira incorporava os princípios necessários à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, adotando o paradigma da proteção integral. No artigo 227 da Constituição Federal Brasileira (Brasil, 1988) ficava estabelecido que as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos, sendo de responsabilidade do Estado, da família e da sociedade a garantia das condições adequadas ao desenvolvimento destes, conforme é possível observar no extrato apresentado a seguir:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988).

A aprovação da Constituição Brasileira (Brasil, 1988) é seguida pela discussão de um conjunto de leis para a regulamentação de seus artigos. No caso específico das crianças e dos adolescentes foi aprovado o ECA (Brasil, 1990), com base no paradigma da doutrina de proteção integral, que revoga a concepção do “menor em situação irregular”, prevista no Código de Menores de 1979, atribuindo a condição de sujeitos de direitos a todas as crianças e

os adolescentes.

A partir do Estatuto foi necessária a construção de uma nova política de atendimento, bem como a redefinição do papel da família, da sociedade e do Estado na garantia da proteção integral às crianças e aos adolescentes. Para a elaboração da política pública, nos moldes estabelecidos pela nova legislação, foi preciso o reordenamento institucional nas esferas de governo (municipal, estadual e federal). Dessa forma, o ECA (Brasil, 1990) representou um marco político na história brasileira. (PINO, 1990).

O ECA (Brasil, 1990) tem como princípios básicos: 1) crianças e adolescentes, sem distinção de condição econômica, são sujeitos de direitos e esses devem ser assegurados como prioridade absoluta pela família, sociedade e Estado; 2) pobreza e abandono social não podem ser tratados como questão policial e judicial, com a justificativa de que se busca a proteção social das crianças e adolescentes.

O documento acima dispõe, no artigo 86, que a política de atendimento aos direitos das crianças e dos adolescentes deve ser realizada por meio “de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (Brasil, 1990). Ficando estabelecido, assim, responsabilidades para as instâncias dos poderes Federal, Estaduais e Municipais e, também, para a sociedade na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Já no artigo 87, o ECA (Brasil, 1990), define as linhas de ação da política de atendimento, sendo elas:

I – Políticas sociais básicas; II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo para aqueles que deles necessitem; III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso sexual, crueldade e opressão; IV - serviço de localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos; V - proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente; VI – políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período do afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar das crianças e adolescentes; VII – campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda das crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção especificamente inter-racial, de crianças e adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiência e de grupos de irmãos. (BRASIL, 1990)³.

Ainda sobre a política de atendimento às crianças e aos adolescentes foi estabelecido no ECA (Brasil, 1990) no artigo 88, item I a VII, e atualizadas pela Lei 12.010 de 2009, as diretrizes relativas à municipalização do atendimento; criação dos conselhos nacionais, estaduais e municipais como órgãos deliberativos, de participação popular, responsáveis pelo

³ Os itens VI e VII foram incluídos pela Lei nº 12.010 de 2009.

controle da política em todos os níveis; criação e manutenção de programas específicos, considerando a descentralização político-administrativa; estabelecimento de fundos para os conselhos nas três esferas de governo e integração operacional entre os órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública, Assistência Social, Conselho Tutelar e demais órgãos responsáveis pela execução das políticas sociais básicas, com vistas a garantir agilidade no atendimento das crianças e dos adolescentes, aos quais forem atribuídos a autoria para atos infracionais.

A partir da Lei nº 12.010 de 2009, foram incluídas ao ECA (Brasil, 1990), as diretrizes relativas à agilização do atendimento de crianças e de adolescentes inseridos em programas de acolhimento familiar ou institucional, com vistas à reintegração familiar ou a colocação em família substituta, além da mobilização da opinião pública para a participação da sociedade nas decisões afetas à política de atendimento às crianças e adolescentes.

Neste sentido, para que as medidas protetivas previstas pelo ECA (Brasil, 1990) sejam efetivadas, é necessário a articulação em rede dos dispositivos jurídicos e sociais, responsáveis por assegurar, defender e restaurar os direitos das crianças e dos adolescentes. As medidas protetivas, como veremos a seguir, devem ser aplicadas sempre que houver a violação dos direitos. Conforme o artigo 101 do documento acima são nove medidas protetivas, a saber:

I - encaminhamento aos pais ou responsáveis, mediante termo de responsabilidade, para que assumam a proteção da criança e/ou adolescente em situação de risco; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários, para assegurar um ambiente familiar favorável ao desenvolvimento saudável das crianças e/ou adolescentes; III – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em programa comunitário oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;

V - requisição de tratamento médico ou psicológico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial de tratamento de alcoólatras ou toxicômanos; VII – acolhimento Institucional; VIII – inclusão em programa de acolhimento familiar; IX - colocação em família substituta⁴. (BRASIL, 1990)

Ainda, segundo a legislação em vigor, as medidas protetivas elencadas, anteriormente, devem ser aplicadas quando crianças e adolescentes tiverem seus direitos violados por ação ou omissão da sociedade, do Estado, dos pais e responsáveis e, também, em razão da própria conduta. Estas podem ser aplicadas isoladamente, se necessário cumulativamente, devendo

⁴ A redação do nome da sétima medida protetiva já está atualizada conforme a Lei 12.010/09. No ECA (1990) consta a seguinte redação para a sétima medida: “abrigo em entidade, até que seus familiares possam prover um ambiente saudável, de proteção e garantir os direitos das crianças e/ou adolescentes”. (Brasil, 1990).

priorizar àquelas que visam ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Chamamos atenção para este item, ao mesmo tempo em que o direito à convivência familiar e comunitária é um grande diferencial desta legislação, em relação às anteriores, se torna um grande desafio a ser superado na organização dos atendimentos às crianças, aos adolescentes e suas famílias, especialmente, na aplicação da medida de acolhimento institucional. Mesmo tendo uma política pública de assistência social, que tem como eixo estruturante a matricialidade familiar e a preservação dos vínculos familiares, o que coloca as famílias como destinatárias das ações de atendimento socioassistencial, ainda existe uma distância entre o prescrito nas leis e a execução dos serviços de atendimento.

Embora, a aplicação da medida protetiva de acolhimento em entidade, para crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social e com direitos violados, seja a sétima medida prevista e tenha caráter emergencial e provisório, presenciamos muitas vezes, em função da precariedade e fragilidade de conexão da rede, que esta medida não só se torna a primeira a ser aplicada, mas também tem a sua duração excessiva, para além do recomendado pelos princípios do ECA (Brasil,1990).

Em razão disso, em 2009, foi promulgada a Lei nº 12.010, conhecida como a “Lei da Adoção”, que estipula o prazo máximo de dois anos para permanência das crianças e dos adolescentes nas instituições de acolhimento institucional. Nesta Lei, também, foi estabelecida a elaboração de relatórios circunstanciados dos casos, no máximo a cada seis meses, e também, o Plano de Atendimento Individual (PIA) para cada criança e adolescente acolhido de forma a contemplar a participação da família, sempre que possível, nos encaminhamentos do caso. O entendimento aqui é de que a família (pais ou responsáveis) deve ser ouvida e fazer parte da construção do Plano, uma vez que neste momento devem ser levantadas ações a serem trabalhadas tanto com a criança ou o adolescente, quanto com a família. (SILVA e ARPINI, 2013).

Considerando as informações expostas anteriormente, buscaremos no próximo item apresentar as mudanças ocorridas no Brasil que visaram à implementação e consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990). Uma destas alterações refere-se à criação de novos espaços de atendimento, baseados no paradigma da proteção integral e no entendimento de que as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos, e que tais direitos devem ser garantidos pelo Estado, pelas famílias e pela sociedade civil.

2.1 Reordenamento Normativo e Institucional no Brasil

O ECA (Brasil, 1990) coloca para a sociedade e para o Estado brasileiro, nas suas esferas de governo, o desafio de elaboração de uma política de atendimento capaz de garantir às crianças e aos adolescentes a condição de sujeitos de direitos. Entre esses desafios está à descentralização para a execução das políticas públicas, segundo defende Viegas (2007):

O que se viu, ao longo dos anos 90, foi uma modificação radical no formato institucional das políticas sociais, através de um processo de redefinição de atribuições na área social, que modificou substancialmente o padrão centralizado de gestão, característico do modelo de prestação de serviços sociais consolidado durante o regime militar. Ou seja, a descentralização na implementação das políticas sociais passou a ser uma realidade. (VIEGAS, 2007, pp. 67-8).

A proteção integral como direito constitucional e regulamentada pelo Estatuto, exige a organização de políticas sociais descentralizadas e articuladas entre si, que garantam às crianças e aos adolescentes seus direitos básicos. Silva (2007) classificou tais direitos em três categorias: direito à sobrevivência, direito ao desenvolvimento pessoal e social e direito à integridade física, psicológica e moral. No primeiro estão os direitos à vida, à saúde e à alimentação. O segundo se refere ao direito à educação, esporte, lazer, cultura e profissionalização. Enquanto o terceiro, por sua vez, engloba os direitos à liberdade, ao respeito, à dignidade e a convivência familiar e comunitária.

A avaliação de que diversas condições vividas pelas crianças e pelos adolescentes brasileiros como, por exemplo, as de exploração do trabalho e sexual e de limitação ao acesso escolar configuravam-se como obstáculos à execução dos direitos das crianças e dos adolescentes e que seu enfrentamento demandava atuações distintas, mas articuladas do poder público e da sociedade civil, proporcionou que fossem constituídas diversas frentes de ação.

Podemos elencar as de combate e enfrentamento ao trabalho infantil, à exploração sexual e a elaboração de estratégias para a implantação do regime escolar em tempo integral, dentre outras. Todas essas ações visavam garantir e restituir os direitos das crianças e dos adolescentes, além de manter uma condição permanente de fiscalização para que tais violações de direitos não sejam praticadas.

2.2 Assistência Social

Segundo a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8.742 de 07 de

dezembro de 1993, no artigo 5º, a Assistência Social tem como diretrizes:

I- descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo; II- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social, em cada esfera de governo. (BRASIL, 1993).

Com a aprovação da LOAS (Brasil, 1993), fica instituído que a prestação de serviços assistenciais às crianças e aos adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, é de competência da Assistência Social. Nesse sentido, a estruturação e a implantação da Política de Assistência Social como política pública é parte constituinte do processo de organização do atendimento às crianças e aos adolescentes.

Em 2004, foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), cujo objetivo era consolidar as diretrizes previstas na Constituição Federal (Brasil, 1988) e na LOAS (Brasil, 1993). Neste mesmo ano, também, criou-se o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), responsável pelo controle e articulação das ações vinculadas à Política de Assistência Social no Brasil.

Em 2005, a PNAS passou a ser operacionalizada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A partir deste, a proteção social destinada às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, foi dividida em dois níveis de complexidade: o de Proteção Social Básica (PSB) e de Proteção Social Especial (PSE), que está subdividida em média complexidade e alta complexidade. (LIMA, 2013).

Considerando-se o princípio de descentralização política administrativa, aos municípios foi atribuída à execução dos serviços assistenciais, seja de forma direta ou indireta, esta última por meio do estabelecimento de parcerias com instituições da sociedade civil.

As ações de atendimento situadas na proteção social básica são executadas por meio dos serviços vinculados aos Centros de Referências em Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo o apoio sócio familiar e a prevenção de situações de riscos, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Fazem parte da proteção social básica, a oferta de programas e serviços socioassistenciais, referenciados nos territórios dos CRAS, vinculados à educação, ao esporte e lazer, à cultura, à profissionalização dos jovens e adultos. Incluem-se, também, neste nível de proteção social os programas de transferência de renda. (GULASSA, 2010).

Os serviços de proteção social especial estão divididos em dois grupos: os de média complexidade e os de alta complexidade. O atendimento destina-se às famílias e aos indivíduos, que estão em situações identificadas como de violação de direito, com rompimento ou não dos vínculos familiares e comunitários.

Os serviços de proteção social especial de média complexidade são de responsabilidade dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e caracterizam-se pela oferta de atividades para indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, mas encontram-se fragilizados. Estão presentes neste grupo, as ações de atendimento realizadas pelo Plantão Social, Abordagem de Rua, Cuidado no Domicílio, Medidas Socioeducativas no Meio Aberto, entre outras. (GULASSA, 2010).

Já os serviços de proteção social especial de alta complexidade se voltam para os indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, em que os vínculos familiares e comunitários foram rompidos. Por isso existe a necessidade de oferta de proteção como moradia, alimentação, higiene e trabalho. Nesta modalidade estão os Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar e as Medidas Socioeducativas em Meio Fechado. (GULASSA, 2010).

A medida de acolhimento institucional, sétima medida prevista no ECA (Brasil, 1990) para o atendimento às crianças e aos adolescentes com direitos violados, encontra-se dentre as ações desenvolvidas pela proteção social especial de alta complexidade, sendo de competência dos municípios a sua execução de forma direta ou indireta. Considera-se como forma indireta o estabelecimento de parcerias com instituições da sociedade civil, que se encarregam na oferta das Casas de Acolhimento Institucional.

2.3 O sistema de garantia de direitos e o acolhimento institucional de crianças e adolescentes a partir da aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Outro ponto a ser destacado no Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) se refere à organização do atendimento. Conforme legislação mencionada, a política pública de atendimento às crianças e aos adolescentes deve se constituir por um conjunto de ações, com níveis distintos de atuação, a saber: políticas sociais básicas, políticas assistenciais e programas de proteção para crianças e adolescente que têm seus direitos violados, os serviços de localização de crianças, adolescentes, pais e responsáveis desaparecidos e a proteção jurídico-social.

As políticas sociais básicas tem caráter universal e são aquelas que têm por objetivo garantir os direitos estabelecidos na Constituição (Brasil,1988) e no ECA (Brasil, 1990). Devem garantir o acesso à educação, à saúde, à profissionalização, à habitação, ao esporte, à cultura, entre outros e serem ofertadas no território das famílias.

As políticas assistenciais são supletivas e destinadas àqueles que delas necessitem, visando o atendimento aos indivíduos e/ou grupos sociais identificados como em situação de vulnerabilidade social. As políticas de proteção, por sua vez, são aquelas destinadas a garantirem a integridade física e psicológica dos indivíduos ou grupos que estão com os direitos ameaçados ou violados. Também são chamadas de medidas especiais de proteção como o acolhimento institucional, o acolhimento familiar, os programas protetivos em meio aberto e os de privação de liberdade.

Para uma maior efetividade das ações e garantia do princípio da proteção integral, o ECA (Brasil, 1990) estabelece que as ações devam ser desenvolvidas de forma intersetorial, tanto pela iniciativa pública quanto por organizações não governamentais. Com o objetivo de articular esses diversos equipamentos foi instituído pelo Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CONANDA), em 2006, por meio da Normativa Nº 113 o Sistema de Garantia de Direito (SGD), assim definido:

O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal. (BRASIL, 2006).

O SGD é composto pelos eixos de promoção dos direitos, defesa dos direitos e controle e efetivação dos direitos. O eixo promoção de direitos é composto pelas ações desenvolvidas no âmbito da política social básica, contemplada nas diversas áreas como educação, saúde, cultura, esporte e lazer. Somam-se às estas ações as de proteção especial como os serviços e os programas de auxílios às famílias.

Os diferentes órgãos públicos judiciais, o Ministério Público, as Defensorias, Polícias, Conselhos Tutelares, Procuradorias e Ouvidorias de Justiça compõe o segundo eixo, que é chamado de defesa de direitos. Já o terceiro eixo, o do controle e efetivação dos direitos, refere-se às instâncias colegiadas para o controle da política pública, tais como os Conselhos de Direito (AKERMAN, 2013).

As ações de proteção, então, devem contemplar a articulação dos serviços e atuação nos três eixos apresentados acima.

2.4 A política de atendimento à criança e ao adolescente no município de Belo Horizonte

A implantação das políticas públicas que concorrem para aplicação do ECA (Brasil, 1990), está associada à diretriz de municipalização do atendimento. Conforme a publicação “Projeto Político Educativo para entidades de abrigo: marco orientador das relações” (2008), elaborado pela Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, os anos de 1990 foram marcados por mobilizações e discussões sobre as questões relativas ao atendimento às crianças e aos adolescentes no município de Belo Horizonte, principalmente em relação ao acolhimento institucional destes.

Há que se lembrar de que “nos primeiros anos da década de 1990 o atendimento a esse público, em Belo Horizonte, ainda era feito basicamente pela FEBEM pela execução direta de ações e da compra de vagas em ONGs conveniadas com o Estado”. (VIEGAS, 2007, p. 89).

Neste período foi realizado, em todo país, um esforço para o reordenamento institucional e normativo buscando atender ao princípio da proteção integral das crianças e dos adolescentes, estabelecido pelo ECA (Brasil, 1990). O processo de mobilização e articulação das entidades, que já trabalhavam com a proteção da infância e da adolescência, no município de Belo Horizonte, resultou na aprovação da Lei Municipal nº 5.969, em 30 de setembro de 1991, criando assim, o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA-BH) e o Conselho Tutelar e o Fundo da Infância e da Adolescência (FIA). Em 1992, o documento foi substituído pela Lei 6.263, que dispunha sobre o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, que foi coordenado pelo CMDCA. Os primeiros Conselheiros Tutelares em Belo Horizonte exerceram os seus mandatos no período compreendido entre 1993 e 1996. (VIEGAS, 2007).

No ano de 1995, uma comissão de conselheiros tutelares apresentou ao CMDCA um documento no qual se explicitava a necessidade da criação de serviços para dar suporte às ações dos Conselhos Tutelares. No documento, os conselheiros tutelares elegeram como prioridade a criação de um abrigo municipal tendo em vista a escassez de vagas para encaminhamento das crianças e adolescentes, que recebiam a medida protetiva de abrigo em entidade⁵. (Viegas, 2007).

De acordo com Viegas (2007), foi criada pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes uma comissão de Estudos e Implantação do Programa de Abrigos, com representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), da

⁵ O termo “abrigo em entidade” foi atualizado, pela Lei 12.010/09, para acolhimento institucional. A palavra abrigo será utilizada, neste texto, quando a exposição for referente às discussões dos documentos anteriores à Lei 12.010/09.

Associação Municipal de Assistência Social (AMAS), dos Conselhos Tutelares e da Secretaria Executiva do CMDCA, e posteriormente, com integrantes da Secretaria Municipal de Saúde. A Comissão teve como responsabilidade a realização de um estudo sobre a implantação do Programa Abrigos.

O trabalho em conjunto desta Comissão resultou na proposta de implantação de abrigos, no município de Belo Horizonte, com recursos do FIA, por meio de ONGs, em convênio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). No entanto, na perspectiva de Viegas (2007) “foram encontradas muitas dificuldades que acabaram por impedir a efetivação do Projeto de Implantação de Abrigos” (p. 93).

Em seguida, o CMDCA tomou as decisões de realizar um diagnóstico das entidades que trabalhavam com o atendimento às crianças e aos adolescentes no formato de abrigo e criar um espaço de interlocução entre os diferentes trabalhadores, responsáveis pelo atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no município, tendo como objetivo a formulação da Política de Abrigamento. Viegas (2007) relata que esse espaço mais tarde se consolidou como sendo o Fórum de Abrigos.

O estudo denominado “Diagnóstico da realidade do atendimento em abrigos não governamentais do município de Belo Horizonte” (1995), foi realizado pelo CMDCA em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob a coordenação desta última. O Diagnóstico apontou a existência de vinte e oito instituições não governamentais registradas no CMDCA na categoria de abrigo, sendo que destas, apenas onze possuíam convênio com o município de Belo Horizonte.

Segundo Viegas (2007), o diagnóstico teve como desdobramento o reconhecimento da necessidade de normatização dos serviços dentro do município de Belo Horizonte. Ao CMDCA foi demandado a formulação de diretrizes e critérios para a política de atendimento; à SMDS a ampliação dos convênios com as ONGs e a estas, a definição de uma política de recursos humanos qualificada para atuação com as crianças e os adolescentes e manutenção dos registros da história de vida dos acolhidos.

Dessa forma foi aprovada, nos anos que se seguiram, um conjunto de resoluções que tinham como objetivo ordenar questões afetas ao acolhimento institucional no município de Belo Horizonte. Uma dessas resoluções foi a Resolução nº 31/97⁶, que dispunha sobre

⁶A resolução citada está em processo de revisão e foi objeto de discussão em ciclo de debate, realizado pelo CMDCA-BH, do qual participei no final de 2014 e início de 2015. As discussões foram registradas em caderno de campo e estão apresentadas no terceiro capítulo desta dissertação. O texto da Resolução está no (Anexo E)

diretrizes para o funcionamento de entidades de atendimento em regime de abrigo. Conforme Viegas (2007), a formulação e aprovação desta normativa representou um amadurecimento da concepção acerca da organização do acolhimento institucional no município.

Silva e Maia (2014) defendem que, as ações de atendimento na modalidade de abrigo no município de Belo Horizonte se estruturaram vinculadas a três diretorias dentro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: 1) Diretoria de Políticas para Criança e Adolescente, por meio da execução do Programa de abrigo; 2) Diretoria de ações sociais básicas, por meio do Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência e 3) Diretoria de atenção Especial à Criança e Adolescente, esta última a partir das ações do Programa Miguilim.

De acordo com Viegas (2007), a criação do o Programa de Abrigos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/PBH foi efetivada em janeiro de 1998, tendo sido destacada a equipe técnica específica como objetivo principal de promover a desinstitucionalização das crianças e dos adolescentes abrigados.

A partir de 1999, em decorrência de demanda do Ministério Público, o Município assumiu, a política do acolhimento institucional até então sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Esportes (SEDESE), atendendo ao princípio estabelecido no ECA (Brasil, 1990) de municipalização da assistência. (VIEGAS, 2007).

Em 2000, também, aconteceu à reformulação administrativa no Município, regulamentada pelo decreto nº 10.554, de 15 de março de 2000, em que ficou estabelecido que a então Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), passaria a ser chamada de Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), subordinada à Secretaria Municipal de Coordenação das Políticas Sociais (SCOMPS).

A SMAS se estruturou em quatro Gerências, sendo uma delas, a Gerência de Proteção Especial (GPES), em que estavam vinculados diversos programas de atendimento às crianças, aos adolescentes e suas famílias, sendo eles: Socialização Infanto-juvenil; Projeto Miguilim; Programa Liberdade Assistida; Centro de Atendimento ao Adolescente (CEAD); Abrigo, Agente Jovem; Crescer/PETI; Projeto Muriki; Serviço de Orientação; Apoio e Proteção Sócio Familiar (SOSF) e o Sentinela.

Em relação à estruturação do atendimento, no contexto do acolhimento institucional, o final da década de 90 e início dos anos 2000, foram marcados pelos esforços em se estruturar um programa único de abrigo, no município de Belo Horizonte. A unificação das ações foi estruturada em torno de alguns princípios como: (1) desinstitucionalização de crianças e adolescentes e a consequente reinserção familiar das mesmas; (2) capacitação das equipes

técnicas; (3) realização dos estudos de casos de crianças e adolescentes acolhidos nas entidades conveniadas; (4) criação da equipe de supervisão de abrigo; elaboração dos Itens/Referências de Qualidade para Atendimento em Entidade de Abrigo (tais como os parâmetros de espaço físico e de contratação e formação de pessoal); (5) implantação de supervisão destinada aos técnicos e coordenadores das casas de acolhimento institucional; (6) investimento na realização da “Pesquisa Diagnóstico da Rede de Abrigo do Município de Belo Horizonte” e na elaboração de estudo dos custos para o funcionamento da entidade de abrigo; (7) realização de estudos de caso das crianças e adolescentes com deficiência, em parceria com o Programa de Socialização Infanto-Juvenil/DPCA e (8) realização das oficinas de arte e cultura nos abrigos e nos Centros de Apoio Comunitários. (BELO HORIZONTE, 2008).

Entre 2000 e 2003, foi elaborado pela Comissão de Medidas de Proteção Especial, em Belo Horizonte, o documento intitulado “Reordenamento da Rede de Abrigos do município de Belo Horizonte”, que resultou em um estudo indicativo das fragilidades e desafios do atendimento, no âmbito do acolhimento institucional no Município.

Em 2004, o Centro Educacional do Horto, que ainda funcionava nos moldes da antiga FEBEM, foi fechado em razão da necessidade de adequação aos princípios do ECA (Brasil, 1990). Neste momento, o atendimento às crianças e os adolescentes em medida protetiva de acolhimento institucional foi assumido pela rede municipal. A avaliação feita foi que a rede de entidades conveniadas com a PBH ainda era insuficiente e a escassez das vagas era notória.

A partir da análise das atas das reuniões do Fórum de Abrigos, no período compreendido entre 1995 e 2006, Viegas (2007) afirma que estas reuniões eram espaços de intensas discussões entre os profissionais que atuavam no contexto da política pública de atendimento à criança e ao adolescente no município. Os temas discutidos foram organizados pela autora, nas seguintes temáticas: organização do atendimento; parcerias e articulação da rede de atendimento; aspectos relacionados ao conveniamento com o município, entre outros.

Viegas (2007) nos oferece em sua análise das referidas atas, elementos importantes que mostram a distância entre o que está prescrito nos textos legais e nos ordenamentos da política pública municipal para a proteção de crianças e adolescentes, apresentando ainda a realidade cotidiana das entidades de acolhimento institucional.

Nas atas do Fórum de Abrigos há referências à diversos problemas, tais como a falta de vagas nos abrigos e o acolhimento compulsório de crianças e adolescentes. Estes dois problemas podem ser lidos de diversos modos. Pode-se supor que o município tenha dificuldade em atender à demanda de acolhimento institucional, pois parece haver carência na

oferta de vagas. No entanto, se for tomada a constatação de que há uma prática de “acolhimento institucional compulsório de crianças e adolescentes”, pode-se suspeitar de que o problema não esteja apenas no gerenciamento das vagas, mas na não observância do próprio ECA (Brasil, 1990), que define a medida de acolhimento institucional como a sétima a ser executada. Portanto, existem seis medidas protetivas anteriores, que necessitam de uma rede de serviços conectada para a sua aplicação.

Além disso, o acolhimento “compulsório” de crianças e adolescentes parece revelar resquícios das práticas assistencialistas sustentadas pelo Código de Menores (1927;1979) que retiravam crianças e adolescentes de suas famílias, sempre que elas eram consideradas inaptas para cuidar e educar os filhos.

O período compreendido entre 2004 e 2008 é marcado pela busca de qualificação das equipes de trabalho nas unidades, visando à realização dos estudos de caso e, também, a construção do Projeto Político Pedagógico das entidades.

A Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em 2010, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social criou a Central de Vagas, que consistia em um sistema de regulação do acesso aos serviços de acolhimento institucional para as crianças e adolescentes, com o objetivo de gerenciar o fluxo de encaminhamento deste público às unidades. Esta Central é composta por uma equipe de quatro técnicos de nível superior, com escala de trabalho doze por trinta e seis horas.

A Central funciona 24 horas, uma vez que os técnicos deste setor são responsáveis por identificar as vagas disponíveis na rede de atendimento para encaminhamento das crianças e adolescentes, quando é aplicada a medida protetiva de acolhimento, seja pelos Conselhos Tutelares ou pelo Juizado da Infância e Juventude.

A gestão dos serviços de acolhimento institucional é de responsabilidade da Gerência de Abrigamento, que integra a Gerência de Proteção Especial, da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social (SMAAS). De acordo com dados desta Secretaria, por meio da Gerência de Proteção Especial (GPES), em 2015, o município contava com cinquenta e uma unidades que executavam o serviço de acolhimento institucional, das quais, quarenta e seis eram conveniadas com a Prefeitura de Belo Horizonte. A capacidade total das unidades era de setecentos e dezesseis vagas para o acolhimento institucional, sendo que seiscentos e setenta e quatro eram ofertadas pelas instituições conveniadas com o poder público municipal.

Em maio de 2015, foi realizada, para fins desta dissertação, uma entrevista com duas profissionais da Gerência de Abrigamento da PBH, que explicaram a estrutura de funcionamento e as atribuições desta Gerência. Quanto à estruturação, possui quatro serviços,

sendo eles: a Central de Vagas; a Equipe de Supervisão das Entidades; a Equipe do Serviço de Apoio à Reintegração Familiar e o Programa Acolhimento Familiar.

Esta Gerência responde também pelo atendimento aos idosos, na modalidade do acolhimento de longa permanência (ILPI's). No que se refere ao atendimento às crianças e aos adolescentes, a Gerência de Abrigamento realiza os convênios com as instituições não governamentais que prestam o serviço de acolhimento institucional.

A Equipe de Supervisão é responsável pela mediação entre a Gerência de Abrigamento e as unidades de acolhimento institucional, por meio do trabalho de técnicos com formação superior em Psicologia ou Serviço Social. Esta equipe responde pela supervisão do trabalho das unidades de acolhimento, além da orientação e assessoria para elaboração dos estudos de casos das crianças e dos adolescentes.

No Serviço de Reintegração Familiar (SARF) é realizado o acompanhamento das famílias por determinação judicial. Busca-se com o trabalho desenvolvido no SARF a superação das situações de violação de direitos e a potencialização das famílias de forma a permitir o desligamento das crianças e adolescentes da instituição de acolhimento.

O Programa Famílias Acolhedoras é executado em parceria com instituições não governamentais. As crianças e os adolescentes encaminhados para este serviço são aquelas cuja perspectiva de reintegração familiar coloca-se como mais viável em menor tempo.

2.5 Vulnerabilidade Social e sua relação com as Políticas de Assistência Social

Ao analisar os documentos que embasam a política pública de assistência social e, especificamente, a política municipal de proteção às crianças, aos adolescentes e suas famílias, observa-se em vários trechos referências à expressão “vulnerabilidade social”. Na tentativa de compreender esta definição, buscamos os autores Castel (1979); Abramovay et al (2002); Torosian e Rivero (2013), que apontam algumas dimensões desse conceito. Sabe-se que este é um conceito complexo, que não será aprofundado nesta dissertação, mas busca-se discutir a utilização desse termo como um traço identitário das crianças, adolescentes e suas famílias, sujeitos aos quais se destinam as ações das políticas de assistência social.

Castel (1997) propõe os estudos dos processos denominados por ele de marginalização e desfiliação a partir de um conceito que ele chamou de “Zonas”, numa perspectiva transversal em que para definição da vulnerabilidade são levados em consideração “um duplo processo de desligamento em relação ao trabalho e em relação à inserção relacional” (p. 23)

Para o autor, a combinação destes fatores, permite a identificação de três zonas distintas: 1) Zona de Integração, na qual existe trabalho estável e forte inserção relacional; 2) Zona de Vulnerabilidade, marcada por trabalho precário e fragilidade dos apoios relacionais e 3) Zona de Marginalidade, também chamada pelo autor de Zona de Desfiliação, onde coexiste o duplo processo de desligamento: ausência de trabalho e isolamento relacional. (CASTEL, 1997).

Abramovay et al (2002) defendem que a vulnerabilidade social pode ser definida como uma situação em que grupos sociais e pessoas estão privados de oportunidades e habilidades em decorrência de serem insuficientes os recursos materiais e simbólicos à sua volta. A escassa disponibilidade de recursos materiais e simbólicos, tais como educação, trabalho, saúde, lazer, cultura, esporte, entre outros mantém os indivíduos ou grupos excluídos da sociedade.

Para os autores, a limitação de acesso aos elementos, citados anteriormente, leva “à restrição da capacidade de formação, uso e reprodução dos recursos materiais e simbólicos; torna-se fonte de vulnerabilidade, contribuindo para a precária integração desses jovens às estruturas de oportunidades”. (ABRAMOVAY et al, 2002, p. 55).

Ao discutirem a vulnerabilidade social no contexto dos estudos sobre juventude e criminalidade afirmam que, o conceito está associado às situações vividas pelas famílias de baixa renda, residentes em territórios com presença do tráfico de droga, situação que faz com que os jovens estejam mais expostos às possibilidades do uso de substâncias ilícitas e de praticarem atos também ilícitos.

Torossian e Rivero (2013), por sua vez, consideram que a vulnerabilidade social não se define “pelo índice pobreza” (p. 56). Segundo os autores, neste conceito estão imbricados múltiplos significados que podem levar à manutenção das pessoas no lugar do risco ou no empoderamento destas possibilitando-as a construção de novas estratégias de vidas.

Os autores defendem, ainda, que os sentidos produzidos sobre as questões sociais não são isentos de valores e referem-se às construções históricas, numa perspectiva foucaultiana, marcados por forças e relações de poder “são estratégias de afirmação política de emergência de determinados saberes como campos disciplinares e profissionais em determinados tempos históricos.” (TOROSSIAN E RIVERO, 2013, p. 57).

Neste sentido, podemos indagar se os princípios das políticas de proteção social não produziriam os sujeitos destinatários de tais políticas? E ainda, se ao nomeá-los como crianças, adolescentes e famílias em vulnerabilidade social, não estariam retirando deles a

potencialidade para questionar e transformar a sua própria condição?

Para Sousa (2012), a discussão sobre a vulnerabilidade implica em reflexões sobre as “ausências materiais e simbólicas que a provocam e mais ainda: significa tentar aprender e desvelar a lógica que faz da vulnerabilidade uma condição humana para parcelas significativas da população mundial.” (pp. 9 -10).

Como é possível observar, os autores trabalham com a perspectiva de que a vulnerabilidade social está associada à elementos da vida social das pessoas e dos grupos e não, apenas, na condição individual dessas. A vulnerabilidade social é resultante de fatores sociais e políticos, refere-se às condições de vida e a ausência de suportes sociais.

Conforme apresentado, anteriormente, uma das grandes diferenças entre o Código de Menores, extinto com a promulgação do ECA em 1990, foi o desaparecimento da figura do “menor em situação irregular” para a afirmação da criança e do adolescente como sujeitos de direitos. No entanto, alguns traços do antigo Código de Menores, permanecem como um fantasma, na prática da proteção dos direitos preconizada pela ECA (Brasil,1990).

Vejamos: A “situação irregular” era descrita como aquela vivida por crianças e adolescentes órfãos, em situação de pobreza extrema e de marginalidade. Nos tempos atuais, a vulnerabilidade das famílias está associada ao desemprego e à falta de renda dos pais ou adultos responsáveis pelas crianças e adolescentes; às precárias condições de moradia; à presença de algum membro da família portador de doenças crônicas físicas ou psíquicas; à convivência com algum membro da família com história de abuso de drogas lícitas ou ilícitas; à inclusão de pais ou responsáveis nas atividades do tráfico de drogas, entre outras situações consideradas como negativas e que oferecem risco às crianças e aos adolescentes.

O ECA (Brasil, 1990) determina que a pobreza não se constitui em motivo para o acolhimento institucional, no entanto, a condição de vulnerabilidade, sim. Evidentemente, que as vulnerabilidades acima descritas podem concorrer para despotencialização dos recursos materiais e simbólicos das famílias para o cuidado das crianças e dos adolescentes e, até mesmo se constituírem em um elemento que pode levar à violação de direitos e a prática de violência. Estes casos mostram a necessidade de que a família, em sua totalidade, seja amparada pelas políticas públicas e que o acolhimento institucional não se transforme em uma medida paliativa, diante da dificuldade de se implantar e manter uma política pública potente, capaz de transformar a condição de vulnerabilidade e fortalecer os laços comunitários e familiares.

3 CONSTRUCIONISMO SOCIAL E PRODUÇÃO DE SENTIDOS

A escolha pelo Construcionismo Social como chave de leitura para a compreensão do contexto do acolhimento institucional foi motivada pelo entendimento de que as políticas e os programas sociais, que visam a sua efetivação, são construções que explicitam, refletem e transformam os sentidos atribuídos aos direitos sociais das crianças, dos adolescentes e das famílias, por todos aqueles envolvidos neste cenário, a saber, os operadores da justiça e da proteção social, as famílias e as próprias crianças e os adolescentes.

Compreendemos que a prática cotidiana de proteção social não se resume à uma mera execução mecânica e direta do que está previsto pelas leis que regulam a política pública, ou seja, o que está prescrito nos documentos formais. Os profissionais responsáveis pela execução de tal política constroem novos sentidos e modos singulares de intervenção social.

Os destinatários das ações protetivas, as crianças, os adolescentes e suas famílias, são sujeitos ativos que interagem com os operadores do sistema de proteção, resistem ou aceitam e, até mesmo burlam as orientações e prescrições que lhes são dirigidas. Desse modo, há uma permanente construção de sentidos para as práticas da política pública de proteção social.

As teses do Construcionismo Social sustentam que a posição do pesquisador é uma posição comprometida de forma política, ética e afetiva. Afirmam que é na qualidade da interação social que o pesquisador estabelece com os sujeitos inseridos no seu campo de estudos, no caso desta dissertação, a prática da medida de acolhimento institucional, que o conhecimento poderá ser produzido.

3.1 Construcionismo Social

O Construcionismo Social tem como pressuposto a construção social da realidade, um processo que acontece de forma diversa e compartilhada, que revela autoria coletiva. (IÑIGUEZ, 2002; SPINK, 2013; GERGEN e GERGEN, 2010).

Na perspectiva do construcionismo social somos, ao mesmo tempo, produtos e produtores de nossa história “nós construímos o mundo de forma diferente e esta diferença encontra-se enraizada em nossas relações sociais, a partir das quais o mundo se tornou o que é”. (GERGEN e GERGEN, 2010, p. 19).

O Construcionismo Social se constituiu no contexto das mudanças paradigmáticas da modernidade para a pós-modernidade ou modernidade tardia. Essa perspectiva ganhou forças a partir da década de 60, do século XX, como uma crítica aos pressupostos da razão absoluta e

da neutralidade do pesquisador. (SPINK, 2010); (CAMARGO-BORGES, 2007).

Gergen [1985] (2009)⁷ considera que os estudos construcionistas tratam do cotidiano e da maneira como as pessoas falam, percebem e experienciam o mundo em que vivem e, os processos de interação entre as pessoas e seus contextos. Para o autor, é privilegiada a relação entre as pessoas. É a partir desta que se torna possível a construção do conhecimento. Nesse sentido, “a pesquisa construcionista social ocupa-se principalmente de explicar os processos pelos quais as pessoas descrevem, explicam, ou, de alguma forma, dão conta do mundo em que vivem (incluindo-se a si mesmas).” (GERGEN, 2009, p.301).

As origens do Construcionismo Social para Spink (2013) estão relacionadas aos movimentos advindos da Filosofia, da Sociologia do Conhecimento e da Política, que embora com particularidades a cada campo de conhecimento citado, são movimentos interligados. No campo da Filosofia o movimento construcionista “caracteriza-se como uma crítica ao representacionismo”. Já na Sociologia do Conhecimento, a crítica é feita na direção da “desconstrução da retórica da verdade” e, finalmente na área da Política “como uma busca de *empowerment* de grupos socialmente marginalizados.” (SPINK, 2013, p. 06).

No campo da Filosofia, o Construcionismo Social se opõe à concepção do representacionismo, no qual o conhecimento seria uma representação da realidade externa. Ibáñez, citado por Spink (2010), indica a necessidade de desconstruir a dicotomia sujeito-objeto, uma vez que a realidade é construída pelas e nas interações sociais “os objetos são o que são porque nós somos o que somos.” (p. 10).

Quanto ao movimento no campo da filosofia, ressaltamos que a defesa do construcionismo social é feita pelo empoderamento dos grupos marginalizados, a partir da valorização do discurso dos sujeitos. (SPINK, 2013). Podemos perceber que no campo da medida protetiva de acolhimento institucional, o conhecimento construído pelos operadores da justiça, da política pública de assistência e pelos trabalhadores das casas de acolhimento institucional é muitas vezes desqualificado, sobretudo, quando por meio da experiência cotidiana desconstroem o saber instituído no campo jurídico ou da assistência social.

Além disso, o conhecimento das famílias sobre suas crianças e seus adolescentes, os modos pelos quais buscam soluções para os problemas cotidianos é também deslegitimado e considerado “desviantes”. A prática do acolhimento institucional nem sempre produz o empoderamento das famílias, assemelhando-se mais ao modelo assistencialista do que à

⁷ A data entre colchetes indica o ano da publicação original da obra. O texto de utilizado, nesta dissertação, é tradução do artigo: GERGEN, Kenneth J. The Social Constructionist Movement in Modern Psychology. *American Psychologist*. Vol. 40. n. 3, março de 1985, pp. 266-275. Nas demais citações, ao longo deste texto, utilizaremos a data da obra consultada.

perspectiva de promoção e garantia de direitos.

No campo da Sociologia do Conhecimento, a crítica do Construcionismo Social se refere à concepção da verdade absoluta e finalidade da ciência. Ainda para o autor, citado por Spink (2010), a verdade não é absoluta, ela é resultado das convenções humanas, sendo constituída e estabelecida socialmente. Na perspectiva construcionista social deve-se abordar a verdade como datada em um determinado tempo, com as marcas das instituições, das relações e das convenções sociais. Sendo assim, a busca da ciência é pelo conhecimento e não pela verdade absoluta.

Berger e Luckmann (1973) são considerados os precursores do Construcionismo na Sociologia do Conhecimento. A tese principal dos autores é a de que a realidade não é dado externo e independente das ações dos sujeitos e disponíveis à compreensão intelectualista, senão que um processo contínuo de construção por meio das interações sociais. Os autores acima elaboraram três conceitos chave que possibilitam a compreensão dessa perspectiva teórica: a tipificação, a institucionalização e socialização.

O conceito de tipificação relaciona-se aos processos de institucionalização, Segundo Berger e Luckmann (1973), seu ponto alto é percebido quando a pessoa deixa de ser considerada em sua historicidade e singularidade, e passa a ser apreendida como um tipo. No caso da discussão sobre a execução das medidas de acolhimento institucional, João filho de Vera e Pedro, passa a ser o “o acolhido”, “o menino do abrigo” e, dessa forma, o “menino do abrigo” tornar-se um tipo e um anônimo.

Tudo o que se conhece sobre as crianças e os adolescentes em situação de violação de direitos é condensado neste rótulo. Esse conhecimento compartilhado se institui, revela, alimenta e constrói práticas sociais. A institucionalização é um processo de produção que leva à organização da vida social e do cotidiano. Berger e Luckmann (1973) consideram que “a ordem social existe unicamente como produto da atividade humana.” (p.76).

Continuando a percorrer os argumentos dos autores encontramos que “a institucionalização ocorre sempre que há uma tipificação recíproca de ações habituais por tipos de atores. Dito de maneira diferente, qualquer uma dessas tipificações é uma instituição.” (BERGER E LUCKMANN, 1973, p.79). Toda a prática da proteção social é uma instituição, compreendida desde o ECA (Brasil, 1990) como responsável pela restauração, defesa e afirmação dos direitos das crianças e adolescentes.

Berger e Luckmann (1973) nos lembram que, uma instituição tem sua historicidade, mas na medida em que se afirma e é incorporada ao cotidiano, deixa de ser vista como portadora de história, como um processo contínuo e não linear, e fica reduzida muitas vezes à

ideia de uma organização burocrática. Por outro lado, as instituições também implicam em ações de controle. Deste modo, as ações para defesa dos direitos das crianças, dos adolescentes e de suas famílias também se revelam como práticas prescritivas do que é uma boa família capaz de cuidar de suas crianças e adolescentes.

Os autores definem, ainda, a socialização como o processo de objetivação da realidade, ou de parte dela, pelos indivíduos e que permite a estes tornarem-se parte da sociedade. Para os pesquisadores, a socialização esta dividida entre socialização primária e secundária, sendo assim definidas:

A socialização primária se refere à primeira socialização que o indivíduo recebe na infância. E em virtude da qual o indivíduo se torna membro da sociedade. A socialização secundária é qualquer processo subsequente que introduz um indivíduo, já socializado em novos setores do mundo objetivo de sua sociedade. (BERGER E LUCKMANN, 1973, p. 175).

A família é, ou pelos menos esperamos que seja, o local primeiro desse processo de socialização primária. Ao exercer a função protetiva permite a inserção das suas crianças no mundo da cultura, das ciências, das religiões, da aprendizagem dos valores e costumes, dos padrões de comportamentos que são característicos do grupo social ao qual essa família pertence. Por meio do processo de socialização primária, a criança aprende, também, as especificidades, o modo de funcionamento e a dinâmica de sua própria família.

Os processos de socialização primária exigem a mediação entre o mundo adulto e o das crianças. De acordo com os autores, essa mediação que permite à criança torna-se um ser social acontece na relação estabelecida entre ela e o adulto significativo, que é o responsável por lhe apresentar o mundo. Os processos de socialização secundária têm como base a construção realizada pela socialização primária e, ao mesmo tempo, trarão elementos que instrumentalizam os sujeitos para o desenvolvimento de novas interações sociais, que são aquelas vividas em grupos sociais mais amplos e em instituições tais como a escola, a igreja e o trabalho.

Nos processos de socialização secundária, para Berger e Luckmann (1973), acontece “a interiorização de ‘submundos’ institucionais e baseados em instituições.” (p. 184). Estes processos não se sobrepõem aos aprendidos na socialização primária, mas permitem a sua reconstrução.

Ao chegarem no acolhimento institucional, as crianças e os adolescentes passarão por um novo processo de socialização, marcado pelo lugar do discurso da proteção, pelas regras institucionais das casas de acolhimento e, a ausência dos familiares ou pessoas com as quais

conviveram até o momento do acolhimento. Experimentando assim, um universo social, muitas vezes, distinto daqueles em tinham acesso e no qual não se reconhecem mais como pessoas.

As práticas hegemônicas de atendimento nem sempre levam em consideração as especificidades e os valores que as crianças e adolescentes trouxeram de seus processos de socialização primária. Pelo contrário, tendem a desqualificar as experiências anteriores ao acolhimento institucional, vivenciadas pelas crianças e pelos adolescentes.

A adoção de uma abordagem única como resposta às situações de conflito no interior da casa de acolhimento institucional, como por exemplo, a inclusão de horários rígidos e uniformes para atividades rotineiras (tomar banho, brincar, assistir televisão e dormir), muitas vezes, entram em conflito com as aprendizagens e as práticas domésticas experimentadas pelas crianças e adolescentes. Tais regras, também desconsideram as singularidades das demandas de cada criança e adolescente, cabendo à estes a “adaptação” às regras estabelecidas institucionalmente, aprendendo a ser “criança e adolescente de abrigo”, por efeito dos processos de socialização secundária.

Gergen (2009) e Ibáñez (1994) são os precursores da aproximação do construcionismo social com o campo da Psicologia Social. Para o primeiro, o mundo seria constituído de artefatos sociais, que são historicamente situados. Na concepção de Gergen (2009), o conhecimento deve ser abordado a partir dos processos e estruturas de interação humana, ou seja, a nossa maneira de construir o mundo sustenta valores e tradições.

O autor considera que a aproximação das teses construcionistas com a Psicologia Social produziu o confronto com duas posições hegemônicas e antagônicas no campo da psicologia. A primeira que considerava os processos mentais como exógenos e a outra, no qual os processos mentais eram apontados como endógenos. Os empiristas lógicos, representantes da primeira perspectiva, trabalhavam com a concepção de que o conhecimento era uma cópia do mundo real, representando assim, o mundo tal qual ele é. Por outro lado, autores como os fenomenológicos localizavam a fonte do conhecimento nos processos internos do organismo.

A emergência das discussões do Construcionismo Social no campo da Psicologia Social, na perspectiva do autor citado acima, coloca à Psicologia o desafio de construção e sistematização de um saber capaz de transcender o dualismo tradicional (sujeito/objeto).

Iñiguez (2002) retoma e discute os postulados apresentados por Gergen (2009). O primeiro deles, apresentado pelo autor, se refere ao questionamento das verdades, que estão situadas em uma determinada história. Na realização de uma pesquisa é necessário

problematizar o conhecimento, a partir da identificação de sua origem histórica, do processo de sua construção e os motivos que levaram à sua consolidação em um determinado momento histórico-social e não em outro. O conhecimento não é neutro: “deve-se por em dúvida a maneira como nos ensinaram a olhar o mundo, não apenas isso, mas também a maneira pela qual nos ensinaram a olhar nós mesmos.” (IÑIGUEZ, 2002, p. 127).

O segundo se refere à especificidade e a particularidade histórica e cultural do conhecimento. Este não é universal está relacionado às distintas concepções de mundo, com categorias e conceitos, também distintos, que nós seres humanos utilizamos e produzimos nos contextos em que estamos inseridos. O conhecimento que produzimos não se encontra descontextualizado, pelo contrário, pertence ao nosso momento histórico, às nossas vinculações institucionais, às condições sociais e culturais. (IÑIGUEZ, 2002).

O terceiro postulado é a abordagem do conhecimento como resultado de uma construção coletiva, os processos sociais sustentam ou fundam o conhecimento, que é considerado como resultante da interação entre as pessoas, sem a qual não produziríamos conhecimento. Neste sentido, podemos dizer que são as ações e as trocas cotidianas que possibilitam a nossa construção e concepção de mundo. (IÑIGUEZ, 2002).

O quarto postulado, por sua vez, é a concepção do conhecimento como inseparável da ação social, “todas as condições do mundo são resultados da ação e da negociação social, as quais podem ser muito diferentes, como forma de relações distintas, processos sociais e sociedades diferentes.” (IÑIGUEZ, 2002, p. 130).

Iñiguez (2002) afirma, também, que as ideias construcionistas demandaram da Psicologia Social a reconstrução do seu fazer e da sua forma de produzir conhecimento sobre as diferentes realidades. O autor apresenta um conjunto de características que diferenciam uma psicologia de orientação construcionista de uma abordagem convencional dentro da psicologia. São elas: (1) o antiessencialismo, uma vez que a realidade é um processo decorrente da construção social não podemos dizer que exista uma essência e uma natureza das coisas e dos seres humanos; (2) o antirrealismo, dentro de uma perspectiva construcionista não é possível uma percepção direta da realidade, nós construímos a realidade de forma coletiva; (3) A especificidade histórica e cultural do conhecimento, as teorias psicológicas e sociais pertencem a um determinado tempo e a uma cultura específica.

Ainda, sobre as características apresentadas pelo pesquisador, temos: (4) A linguagem como forma de ação social sobre o mundo. O entendimento é de que a linguagem é uma condição para o pensamento, o compartilhamento de uma mesma língua permite a criação dos conceitos dentro cultura, “falar equivale a uma ação sobre o mundo.” (Iñiguez, 2002, p. 136).

A linguagem é compreendida como uma ação coletiva, processo de negociação que permite a elaboração dos sentidos; (5) Outra característica apresentada pelo autor se refere às interações entre as práticas sociais que estão situadas nas relações entre as pessoas e, por último, (6) o conhecimento como aquilo que é construído coletivamente pelas pessoas.

Na perspectiva do Construcionismo Social, as nossas interações constroem o conhecimento, à medida que esse conhecimento orienta as nossas práticas e estas produzem novos conhecimentos, numa relação mútua:

As formas de compreensão negociada são de uma importância crítica na vida social, na medida em que estão integralmente conectadas com muitas outras atividades das quais participam as pessoas. As descrições e explicações sobre o mundo constituem, elas próprias, formas de ação social. Assim sendo, estão entrelaçadas no amplo leque de outras atividades humanas. (GERGEN, 2009, p.306).

Ao optarmos por trabalhar com o Construcionismo Social, para entendimento das práticas desenvolvidas no contexto do acolhimento institucional, assumimos que elas são construídas pelas interações sociais. Na concepção de Gergen (2009), a maneira pela qual nos relacionamos com o mundo “são artefatos sociais, produtos historicamente situados de intercâmbio entre as pessoas.” (p. 303). Nesta perspectiva, o discurso é um instrumento de intercâmbio social e a produção de sentido, que acontece na ação social e dá sentido ao mundo é, também, uma construção realizada na relação que estabelecemos uns com os outros.

3.2 Produção de Sentidos

Spink (2010) considera a produção de sentidos como sendo uma prática social dialógica. Para a autora, a preocupação com as formas pelas quais as pessoas dão sentido ao mundo, nem sempre esteve presente nas pesquisas e intervenções psicossociais realizadas no âmbito da Psicologia Social.

Referindo-se à história recente da Psicologia Social, Spink (2010) nos aponta que, até a década de 1950, a produção do conhecimento era baseada nos métodos que buscavam a experimentação e a generalização dos dados. Os estudos marcadamente experimentais eram realizados nos laboratórios.

A partir das décadas de sessenta e setenta, do século XX, a valorização dos comportamentos cotidianos por parte de alguns estudiosos levou ao questionamento da Psicologia de Laboratório, ou seja, da metodologia experimental, que explorava os processos mentais como endógenos.

A crise da Psicologia Social vivida, nos anos de 1960 e 1980, provocou o surgimento de novas metodologias, tais como a pesquisa participante e a concepção de que produção de conhecimento e intervenção social, que não poderiam ser compreendidas como dois momentos separados e sequenciais, mas sim, como movimentos articulados. Entre outras aproximações teórico-metodológicas, nesta época, a Psicologia Social se aproxima do Construcionismo Social.

Os estudos no campo da Psicologia Social serão influenciados, ainda, pelas discussões sobre a linguagem, que levaram à pesquisa sobre o assunto, como uma forma de ação no mundo e sobre os demais. As mudanças na forma de compreensão da linguagem, no século XX, estão vinculadas ao movimento, que ficou conhecido como Giro Linguístico. De acordo com Ibáñez (2004), o “Giro Linguístico” representou um movimento em voga entre os anos de 1970 e 1980, que discutia o papel desempenhado pela linguagem no campo das Ciências Sociais, Ciências Humanas e na Filosofia.

O “Giro Linguístico” significou mudanças na forma de compreensão e estudo da linguagem, que passou da condição de um elemento capaz de representar a realidade à uma forma de ação no mundo. Tal mudança propiciou, também, alterações na maneira de realizar pesquisas nas áreas das Ciências Humanas, Ciências Sociais, na Filosofia e, também, em outros campos do saber.

Ibáñez (2004) indica quatro linhas de influência nas Ciências Humanas e Sociais vinculadas à corrente analítica centrada na linguagem cotidiana. A primeira delas foi a linha crítica a abordagem representacionista da linguagem, levando à reformulação da concepção do conhecimento e da realidade, não como um dado à *priori*, mas como uma construção que envolve as pessoas na sua relação com o mundo.

A segunda linha é a abordagem da linguagem como um elemento capaz de construir a realidade. Tal concepção resultou no surgimento das correntes “construcionistas”, nas quais a linguagem deixou de ser uma forma de dizer sobre o mundo e passou a ser uma forma de ação sobre o mundo. “A linguagem não só diz como é o mundo, ela também o institui; e não se limita a refletir as coisas do mundo, também atua sobre elas, participando de sua constituição.” (IBÁÑEZ, 2004, p. 39).

A terceira das influências refere-se à consideração da linguagem como uma ação sobre os demais seres humanos. Ao agirmos sobre o mundo estamos agindo, também, sobre os nossos semelhantes. Já a quarta influência refere-se à abordagem da linguagem, capaz de constituir a realidade e um instrumento para atuarmos sobre o mundo. Sendo considerada dessa maneira, atua também “na conformação e no desenvolvimento das nossas relações e

práticas sociais.” (IBÁÑEZ, 2004, p. 41).

Deste modo, o que os autores construcionistas chamam de realidade não equivale à uma representação de objetos e relações, mas da realidade como uma construção social, compartilhada e que se desenvolve no cotidiano, levando à crítica da lógica dicotômica (sujeito/objeto).

Tais mudanças possibilitaram, ainda, a emergência de novas formas de conceber a pesquisa psicossocial e de produzir conhecimento. A importância atribuída, até então, pelas pesquisas aos construtos mentais e aos processos internos do indivíduo são transferidas para as práticas sociais. Uma vez compreendido que, a “realidade” é construída a partir de nossas práticas cotidianas, a linguagem passou a ser elemento constituinte da construção de sua própria realidade. E sendo uma prática, também produz efeitos, “faz parte das construções, manutenções e mudanças que perpassam nossas relações sociais.” (MELLO et al, 2007, p. 28).

Com base na concepção de que “a linguagem é ação sobre o mundo”, a produção de sentido acontece nos momentos de interação entre as pessoas e por meio de suas práticas discursivas. Mello (2002) trata em sua tese sobre a construção dos sentidos. Tomando como referência os postulados do Construcionismo Social entende que discurso e ação são inseparáveis e se articulam na composição das práticas, possibilitando que sejam criados, negociados e veiculados os sentidos: “Quando afirmo que discurso é prática, não estou me referindo à ação de falar, mas às motivações desse falar e suas consequências.” (MELLO, 2002, p. 53).

A construção dos sentidos é uma ação coletiva e acontece nas relações que as pessoas estabelecem umas com as outras e com os elementos do seu tempo. Para Mello (2002), esta compreensão sobre a construção dos sentidos coaduna com a perspectiva de Bakhtin (1992), que considera o sentido como sendo algo dialógico, em que o enunciado de uma pessoa está sempre em diálogo com outras vozes. Vozes que podem ser multifacetadas, contraditórias, revolucionárias ou permanentes dentro da história.

Tomando, ainda, como referência o estudo de Mello (2002), encontramos a discussão sobre a produção de sentidos na realização de uma pesquisa. Neste contexto, os sentidos são elaborados a partir do diálogo dos pesquisadores com as várias vozes, por meio da qualificação daquilo que escutamos: “A ‘busca’ de sentidos impõe a ‘escuta’ de vozes, e é momento de atividade, de construção. Escutamos o que queremos e o que não queremos.” (p. 59).

Spink (1994) defende que “conhecer é dar sentido ao mundo.” (p. 150). Para a autora, o conhecimento na perspectiva da produção de sentido é um processo negociado, resultante dos nossos posicionamentos como pesquisadores no mundo. Ao produzimos conhecimento estamos criando uma determinada versão de mundo, pois escolhemos as formas de acesso ao campo, às perguntas que fazemos, os dados com os quais trabalhamos e a teoria em que estes serão discutidos.

Dessa maneira, esta dissertação busca se filiar ao campo da produção de sentido, uma vez que pretende compreender os sentidos, que vêm sendo construídos pelos trabalhadores do SGD para a medida de acolhimento institucional, no município de Belo Horizonte.

Sabemos que, no campo da medida de acolhimento institucional, existe uma polifonia de vozes, que tem nos revelado as negociações realizadas entre as diferentes instituições, que trabalham na organização, na gestão e na execução das ações da política pública municipal de atendimento às crianças e aos adolescentes. Estas negociações são pautadas em interesses e fazeres que se apresentam plurais, divergentes, marcados pelos contextos institucionais, pelos processos políticos e gerenciais de cada governo, pela busca de poder e instituição de um discurso como hegemônico, pelas crenças e saberes de cada profissional, tendo como resultado práticas diversas de proteção aos direitos das crianças e dos adolescentes.

Para Mello (2002), o sentido é algo que sempre nos escapa e situa-se no campo das possibilidades. Se o significado está relacionado com as regularidades e a ordem dentro da língua, os sentidos são dinâmicos, conforme é possível observar no fragmento apresentado abaixo:

O sentido escapa à ordem, embaraça-se com o significado previamente conhecido, mas o sentido está no campo da possibilidade, nunca é, sempre está sendo, porque não se constitui em uma verdade, mas em um emaranhado de vozes, em um jogo sem regras definidas previamente (...). O sentido é “a-prendido” (não-prendido), uma vez que quando se chega nele, ele já está escapando, porque as vozes se ampliam ou se reorganizam em torno dele. Assim, aprende-se uma palavra e aprende-se a usá-la. Sempre lembrando que o sentido se dá em fronteiras, na superfície de práticas. (MELLO, 2002, p.106).

Mello (2002) considera que ao adotarmos a perspectiva do Construcionismo, para a realização de uma pesquisa, não estamos em busca da verdade ou de qual versão sobre um determinado acontecimento, seja a verdadeira. Pelo contrário, devemos estar atentos às vozes que buscam expressão dentro das narrativas, ao que é questionado ou reforçado, às práticas que são revolucionárias e àquelas, que perpetuam fazeres e saberes já enraizados, nos tornando atentos aos sentidos construídos. Segundo o autor, a elaboração de uma análise

tendo como referência as práticas discursivas deve considerar que os acontecimentos e os sentidos atribuídos a este, estão situados nas relações sociais sendo mediados na linguagem e sustentados por esta.

Ainda sobre os sentidos, encontramos em Spink (2010), a definição destes como uma construção social, atravessada por questões de ordem históricas e culturais. O sentido caracteriza-se por ser “um empreendimento coletivo, mais precisamente interativo.” (p. 34). Os sentidos constituem a linguagem, são dinâmicos e estão associados aos elementos que lhes possibilitaram existência.

A construção de sentido, dessa maneira, está vinculada ao contexto de sua produção e tem as marcas das pessoas que estão interagindo, o que proporciona que as condições de produção dos acontecimentos, sejam elementos indispensáveis quando trabalhamos nas pesquisas com a construção de sentidos, uma vez que estes “(...) são frutos de inúmeras negociações que se fazem ao longo do tempo e que permitem que determinadas versões possam ter visibilidade social.” (MELLO, 2002, p. 68).

Neste sentido, a busca pela proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes, sempre se dará nos entrelaçamentos dos fazeres dos diferentes profissionais da rede de atendimento. Entrelaçamentos que são dinâmicos e construídos a partir dos elementos estabelecidos nas normativas institucionais e dos sentidos atribuído a estes, no cotidiano dos serviços de acolhimento e por cada sujeito que adentra no sistema de garantia de direito.

É marcado pelas crenças dos profissionais que atuam nos equipamentos da rede de atendimento às crianças e aos adolescentes, permitindo-lhes assim, investir em determinada situação e não em outras, com a intenção de potencializar a realidade das famílias e das próprias crianças e adolescentes. Tais condições de produção permitirão identificar as negociações e os sentidos construídos pelos profissionais no contexto da política pública de atendimento às crianças e aos adolescentes, no município de Belo Horizonte.

Outros elementos a serem considerados, neste estudo, são os recursos materiais e simbólicos das famílias e o acesso a direitos fundamentais, tais como a liberdade e a possibilidade de circulação dentro das comunidades em que residem, a moradia adequada, ao saneamento básico e à educação de qualidade.

Quando voltamos o nosso olhar para o perfil socioeconômico das famílias, das crianças e adolescentes acolhidos, encontramos famílias residentes em áreas de grande precariedade quanto à presença de equipamentos públicos de educação, de saúde, de assistência social, quando não da própria ausência desses serviços públicos. Na ausência de um Estado, que seja capaz de oferecer políticas públicas efetivas para garantia do acesso aos

direitos básicos, esses espaços são, em sua maioria, dominados pelo tráfico de drogas e marcados pelos altos índices de criminalidade.

A definição do termo “violação de direitos”, numa perspectiva do Construcionismo Social, está conectada com os padrões socioculturais de uma determinada época, da mesma forma que a proteção social será, também, uma construção datada em seu tempo histórico e social. Não podendo ser, portanto, desconectada da realidade das crianças, dos adolescentes e de suas famílias, respeitando assim, os modos singulares de produção de sentido para a vida.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta dissertação foi elaborada a partir da realização de um estudo qualitativo da política pública de atendimento às crianças e aos adolescentes, com recorte para a temática do acolhimento institucional, no município de Belo Horizonte.

Na pesquisa qualitativa, entende-se que a ação humana revela sentidos intersubjetivos e subjetivos e, que não podem ser apreendidos se, desconsiderados do contexto no qual são produzidos, “o que se busca não é explicar a relação antecedente e consequente (...) e sim compreender uma realidade particular na sua complexidade.” (FRASER e GODIM, 2004, p.142). Trabalha-se com a perspectiva de que a realidade social não tem existência *à priori*, sendo constituída nos processos de interação social.

Tomamos como guia das nossas reflexões, o conceito de práticas discursivas, proposto por Spink (2013), como “linguagem em ação, isto é, as maneiras a partir das quais as pessoas produzem sentidos e se posicionam nas relações sociais.” (p. 26). Para a autora, este conceito está associado às ressignificações, às rupturas e à produção de sentido. Equivale ao uso ativo da linguagem, no qual coexistem a ordem e a heterogeneidade.

Mello (2002), por sua vez, considera que “as práticas discursivas se revelam como estratégias de poderes: como ordenamentos crescentes em todas as esferas da vida, para agenciar novas formas do existir humano ou perpetuá-las.” (p. 60).

Spink (2013) e Mello (2002) nos possibilitam compreender as práticas discursivas como ações desenvolvidas por sujeitos ativos que interagem em contextos específicos, nos quais desenvolvem relações de poder, de enfrentamento e de negociação.

De acordo com Spink (2010), a opção pelo trabalho com a linguagem, como uma forma de ação no mundo, demanda a observação de dois aspectos vinculados à ela: os performáticos e as condições de sua produção. Como aspectos performáticos, podemos elencar: o tempo, às intenções atreladas à sua produção e o modo pelo qual a linguagem foi produzida. As condições de produção, por sua vez, referem-se ao contexto social e interacional em que a linguagem foi produzida.

Spink (2010) defende que as práticas discursivas são constituídas de três elementos: a dinâmica, as formas e os conteúdos. O primeiro se refere aos enunciados compostos por vozes. O segundo são os *speech genres* (gêneros da fala, correspondentes aos enunciados) e já o terceiro trata dos conteúdos ou os repertórios linguísticos.

O conceito de “enunciados” e “vozes” é advindo do linguista Bakhtin (1992) e, referem-se aos processos descritos pelo autor como sendo de interanimação dialógica, que

acontecem no momento da conversação em que os enunciados de uma pessoa estão sempre em contato, ou são endereçados, à outra pessoa. Os enunciados correspondem às expressões articuladas, com ações situadas e agregadas às vozes, consideradas como diálogos e negociações presentes no mesmo enunciado. E nesse processo, ouvintes e falantes se interanimam, mutuamente, tornando possível, também, a construção dos sentidos. (SPINK, 2010).

Os *speechs genres*, também considerados como “gêneros da fala”, são as formas típicas e estáveis na fala, estilos específicos que permitem a comunicação dentro dos grupos. Os repertórios linguísticos, por sua vez, “são os termos, os conceitos, os lugares comuns e figuras de linguagem, que demarcam o rol de possibilidades de construção de sentidos.” (SPINK, 2010, p. 32).

Para Spink (2013), os repertórios linguísticos são marcados pelo contexto e pela dimensão histórica em que são produzidos. Tais dimensões levaram à postulação de três tempos históricos no contexto de estudo das práticas discursivas: o tempo longo, o tempo vivido e o tempo curto. O primeiro se refere ao conteúdo cultural “o domínio da construção social dos conteúdos culturais, que formam os discursos de uma dada época. Produzido e reinterpretado por diferentes domínios do saber.” (SPINK, 2013, p. 31).

Os repertórios linguísticos, neste tempo, são constituídos por elementos que antecedem às pessoas, mas que são atualizados pelas instituições, modelos, normas e convenções num processo de reprodução social e de ressignificação. Pertencendo, assim, ao domínio da construção dos conteúdos que formam os discursos de uma época.

O segundo, o tempo vivido, trata do tempo da socialização, que permite o aprendizado das linguagens sociais e “aos processos de ressignificação dos conteúdos históricos a partir do processo de socialização. Correspondem às experiências na história pessoal.” (SPINK, 2013, p. 32). Neste tempo, estão inscritos os aprendizados decorrentes do nosso pertencimento aos grupos, referindo-se ao tempo da ressignificação histórica.

Enquanto o terceiro, “é o do acontecimento e da interanimação dialógica – é aquele que nos possibilita entender a dinâmica de produção de sentido.” (SPINK, 2013, p. 33). Neste tempo estão situadas as possibilidades de compreensão, da comunicação e da construção discursiva, marcado pela polissemia e pela dialogia.

O estudo das práticas discursivas e da produção de sentidos no cotidiano deve contemplar o estudo da interação destes três tempos. É na relação destes, que é possível situar a dimensão da história na produção do sentido.

Dessa forma, a pesquisa que considera os referenciais do Construcionismo Social é

definida como uma construção que busca identificar os contextos culturais e históricos dos fenômenos sociais, tomados como movimento incessantes, conforme ressaltado a seguir:

Focalizando o momento da interação por meio das práticas discursivas, encontraremos polissemia e contradição. Deparemos, ao mesmo tempo, com a processualidade e a produção situada desses repertórios, deixando emergir a possibilidade de construção de inúmeras versões de nossas pessoas. À medida que nos distanciamos, teórica e empiricamente, do tempo curto, adentramos o campo das abstrações: as tipificações de papel, as regras de discurso, as linguagens sociais e as identidades sociais que povoam nosso universo. (SPINK, 2013, pp. 33-4).

As práticas discursivas compreendem um processo de constante interanimação dialógica, constituindo-se como uma produção de sentidos de pessoas em interação. O estudo das práticas discursivas exige do pesquisador a explicitação das permanências e das rupturas, que possibilitam identificar as transformações históricas ao mesmo tempo em que se promovem novas transformações. Para Spink (1994), a polissemia que compõe as práticas discursivas, se refere:

À existência potencial de múltiplas significações concomitantes. Preferimos deixar a polissemia no âmbito da potencialidade porque nos parece que estes tantos e variados discursos, frequentemente, situam-se como narrativas que competem entre si na busca do enquadre como versões hegemônicas. Consideramos, portanto, que as múltiplas narrativas sobre os eventos do mundo podem ser utilizadas, no plano das práticas discursivas, de forma sequencial ou concomitante. (SPINK, 1994, p. 153).

Para esta dissertação tomamos como referência o estudo das informações oriundas das diferentes estratégias metodológicas. O objetivo é compreender a diversidade dos sentidos produzidos pelos múltiplos sujeitos, que interagem nos equipamentos da rede proteção às crianças, adolescentes e suas famílias, considerando a perspectiva dos trabalhadores inseridos nesta rede.

4.1 Estratégias Metodológicas

Na pesquisa qualitativa, a relação que o pesquisador estabelece com seu campo de investigação é, especialmente, considerada como um elemento da construção do conhecimento. Neste sentido, concordamos com a afirmação de Chizzotti (2003), de que o pesquisador “é parte integrante do processo de conhecimento.” (p.79).

Para aprofundarmos na compreensão das políticas públicas, que são destinadas à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, por meio da medida protetiva de acolhimento institucional, escolhemos trabalhar com a triangulação de estratégias, como

propõe Minayo (2006), na produção e coleta dos dados, sendo elas: Revisão Bibliográfica; Pesquisa Documental; Participação no Ciclo de Debates; Entrevistas Semiestruturadas e Participação nas Oficinas de Capacitação, que foram desenvolvidas com os educadores das casas de acolhimento institucional.

4.1.1 Revisão Bibliográfica

A Revisão Bibliográfica foi realizada por meio de consulta à base de dados do SciELO, ao banco de dissertações e teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e à livros publicados (a partir do ano 2000), considerando-se a primeira década de promulgação do ECA (Brasil, 1990) e, os documentos “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” (Brasil, 2006) e à Lei Federal de nº 12.010 de 2009, que representou ajustes à formulação inicial do ECA (Brasil, 1990).

O material relativo à pesquisa bibliográfica perpassa a escrita desta dissertação, em todos seus capítulos, uma vez que permitiu identificar as discussões relativas ao acolhimento institucional. A pesquisa indicada possibilitou o diálogo com o material produzido nas entrevistas, na pesquisa documental, no ciclo de debates e nas oficinas de capacitação com os educadores.

4.1.2 Pesquisa documental

A Pesquisa Documental soma-se ao estudo bibliográfico. Na concepção de Celard (2010), podem ser considerados documentos, “as fontes primárias ou secundárias, que por definição são exploradas - e não criadas – no contexto de um procedimento de pesquisa.” (p. 297).

Para o autor, os documentos devem ser explorados observando-se o contexto histórico e social, aos quais se referem e a quem foram destinados. Elegemos alguns documentos para realização da pesquisa desta dissertação, entre eles o ECA (Brasil, 1990), o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária (Brasil, 2006) e a Lei Federal nº 12.010 de 2009, que alterou artigos do ECA e ficou conhecida como a “Nova Lei de Adoção”.

Os documentos elencados foram escolhidos por permitir traçar uma linha histórica sobre a organização atual da política pública de proteção às crianças e aos adolescentes no

Brasil. Foram analisados, buscando-se identificar os discursos sobre as crianças, os adolescentes e suas famílias, a respeito da violação de direitos e proteção social, bem como as ações que devem ser desenvolvidas, visando à restauração e restituição dos direitos das crianças e dos adolescentes.

4.1.3 Participação no Ciclo de Debates

O primeiro contato com os trabalhadores da rede de proteção às crianças e aos adolescentes, no município de Belo Horizonte, aconteceu em novembro de 2015, minha participação no evento “Ciclo de Debates sobre a Medida de Acolhimento Institucional em Belo Horizonte e Revisão da Resolução 31/97”, (Novembro 2014 – Janeiro 2015) promovido pelo CMDCA, em parceria com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (O convite e programação do Ciclo estão nos Anexos A e B).

O evento reuniu trabalhadores dos diferentes equipamentos (governamentais e não governamentais) para discutir os aspectos relativos à organização do acolhimento institucional no município de Belo Horizonte. A minha participação, neste evento, me possibilitou entrar em contato com as diversas discussões sobre a política de atendimento às crianças, aos adolescentes e suas famílias, realizadas por técnicos das casas de acolhimento institucional e da Gerência de Abrigamento, Conselheiros Tutelares e de Direitos das Crianças e dos Adolescentes e, ainda, pelos técnicos do Juizado da Infância e Juventude e da Promotoria da Infância e Juventude.

Neste Ciclo de Debates estiveram presentes, também, os gestores municipais responsáveis pela implementação e execução da política no Município. Neste sentido, podemos dizer que foi um momento, em que estavam sendo veiculadas diferentes vozes sobre o acolhimento institucional. Na época de início do Ciclo de Debates, o meu projeto de pesquisa já havia sido protocolado na PBH, com o pleito para participação na pesquisa dos profissionais da Gerência de Abrigamento, conforme exigência do Comitê de Ética da Plataforma Brasil.

No Ciclo de Debates, já mencionado, tive a oportunidade de apresentar o projeto de minha pesquisa de mestrado ao justificar a minha presença no evento, durante a realização de uma das oficinas propostas no encontro. Participavam da oficina diversos profissionais vinculados à Gerência de Abrigamento da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH), setor responsável por emitir um dos pareceres sobre a aprovação ou não da participação dos trabalhadores da PBH na pesquisa.

A apresentação motivou duas profissionais gestoras do órgão não só em participarem deste estudo bem como de intermediarem a apresentação do projeto aos técnicos da Gerência de Abrigamento⁸.

4.1.4 Entrevistas Semiestruturadas

A realização de entrevistas semiestruturadas (roteiros no apêndice B, em anexo) constituiu-se como outra estratégia metodológica para elaboração desta dissertação. Para Fraser e Gondim (2004), a produção de conhecimento no contexto das entrevistas é um processo ativo de trocas verbais e não-verbais, entre o participante e o pesquisador. Neste sentido, podemos dizer que “os resultados de pesquisas que se apoiam em entrevistas semiestruturadas ou abertas, são decorrentes de uma produção desencadeada pelo processo ativo de trocas verbais e não-verbais entre o participante e o pesquisador”. (FRASER e GONDIM, 2004, p.146).

Participo do Núcleo de Pesquisa e Intervenção Família e Infância da PUC Minas, que realiza a pesquisa “Formação e Capacitação de Equipes de Trabalho para as Entidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Produção de Inovações Metodológicas”. FAPEMIG (2014 - 2016)⁹, o que me permitiu articular a minha dissertação de mestrado às atividades desse Núcleo. Sendo assim, pude realizar entrevistas com coordenadores e educadores das casas de acolhimento Institucional, bem como participar das oficinas temáticas¹⁰, dirigidas aos educadores e coordenadores das Casas de Acolhimento Institucional.

Para a elaboração desta dissertação foram utilizados o material relativo à doze entrevistas semiestruturadas, realizadas com representantes do CMDCA – BH , da Gerência de Abrigamento da PBH e das Casas de Acolhimento Institucional, conforme quadro a seguir:

⁸O projeto foi aprovado pela Gerência de Abrigamento da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, conforme e-mail em anexo (Anexo C).

⁹ A pesquisa é desenvolvida pelo Núcleo de Pesquisa e Intervenção Família e Infância do curso de Psicologia da PUC Minas, campus Coração Eucarístico – Faculdade de Psicologia – PUC , em Belo Horizonte. Registrado no CNPq como grupo de pesquisa. Foi aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa da PUC Minas e está em andamento.

¹⁰As Oficinas Temáticas, que integram as estratégias metodológicas da pesquisa citada, foram realizadas por meio de Edital de Extensão – (2015) da Pró-reitora de Extensão (PROEX) da PUC Minas.

Quadro 1 - Relação das entrevistas

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	TEMAS DISCUTIDOS
Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA)	01	As ações do CMDCA dirigidas às Casas de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, bem como articulações estabelecidas por este órgão com a rede de proteção no município de Belo Horizonte.
Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – Gerência de Abrigamento	03	Elementos necessários para o conveniamento com as instituições não governamentais parceiras na execução do Programa de Acolhimento Institucional, além da relação estabelecida entre a Prefeitura e as Casas de acolhimento institucional durante a execução da medida protetiva.
Casas de Acolhimento Institucional	8	Cotidiano dos serviços de acolhimento, visando a compreensão do trabalho desenvolvido com as crianças, adolescentes e suas famílias.
TOTAL	12 ENTREVISTAS	

Fonte: Dados da pesquisa (2015).

A seguir, apresentamos a relação dos profissionais entrevistados, por cada equipamento. Os nomes utilizados para identificação nesta pesquisa são fictícios.

Quadro 2 – Relação dos profissionais entrevistados

Equipamento	Descrição do cargo	Formação/Escolaridade
CMDCA	Ana é gestora. Está no Cargo desde o ano de 2013.	Formação superior em Pedagogia, com Pós-graduação em nível de mestrado.
Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – Gerência de Abrigamento	Emanuel é analista de políticas públicas, supervisor de Unidade de Acolhimento Institucional. Ocupa o cargo desde abril de 2012.	Formação Superior em Psicologia.
	Maria é analista de políticas pública e supervisora de unidade de acolhimento institucional. Ocupa o cargo desde outubro de 2013.	Graduação em Psicologia, com Pós- Graduação em Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais em Áreas Urbanas.
	Lúcia é analista de políticas públicas. Ocupa o cargo de gestora das ações relativas ao acolhimento institucional. Há cerca de dois anos no cargo.*	Formação Superior em Serviço Social. Com Pós-graduação.
	Raquel é analista de políticas públicas. Ocupa o cargo de gestora das ações relativas ao acolhimento institucional. Há cerca de dois anos no cargo.* ¹¹	Formação Superior em Serviço Social.
Unidades de Acolhimento Institucional	João é educador social. Ocupa o cargo a cerca de um ano. Trabalha em plantões noturnos, com o atendimento à adolescentes do sexo masculino com idade compreendida entre doze e dezoito anos.	Formação Superior em Pedagogia.
	Carolina é auxiliar de cuidado e atua com a manipulação de alimentos. Trabalha na casa de acolhimento há três anos. A faixa etária atendida na casa é de zero a seis anos.	Segundo grau incompleto.
	Ricardo é educador social. Trabalha na instituição há três anos. A faixa etária dos adolescentes atendidos na unidade de acolhimento é de doze a dezoito anos, do sexo masculino, no Centro de Passagem.	Formação Superior em Geografia e Meio Ambiente.
	Paula é educadora social, trabalha com atendimento à crianças do sexo masculino, com idade compreendida entre sete e doze anos.	Ensino médio completo.

¹¹ * A entrevista com as duas profissionais foi realizada em conjunto, por demanda destas.

	Henrique é coordenador. Está no cargo desde 2009.	Formação Superior em Psicologia. Pós-graduação em nível de Mestrado.
	Vera Lúcia é educadora social. Trabalha na casa há um ano.	Ensino médio completo.
	Júlia, técnica social – Psicologia	Formação Superior em Psicologia.
	Gabriela, coordenadora.	Formação Superior em Serviço Social.

Fonte: Dados da pesquisa (2015).

4.1.5 Oficinas Temáticas

As oficinas de Capacitação para os trabalhadores das Casas de Acolhimento foram planejadas como uma das estratégias metodológicas da pesquisa “Formação e Capacitação de Equipes de Trabalho para as Entidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Produção de inovações metodológicas”. FAPEMIG (2014/2016).

As oficinas foram realizadas entre junho e novembro de 2015, em formato de um projeto de extensão universitária, aprovado com fomento da Pró-reitoria de Extensão da PUC Minas. As temáticas trabalhadas com os educadores foram diversas, sendo levantadas a partir de um questionário respondido pelos trabalhadores das casas de acolhimento (educadores, técnicos, coordenadores, auxiliares de serviços gerais e manipuladores de alimentos).

Os temas indicados para as oficinas foram diversos, sendo estruturados em temáticas que envolviam discussões sobre as famílias; o desenvolvimento psicossocial adolescente; sexualidade, drogas e violência como vivências das crianças e dos adolescentes; a função do educador; o papel do educador na proteção jurídico-social das crianças e dos adolescentes, o sistema de garantia de direitos, dentre outras¹².

As oficinas foram desenvolvidas numa perspectiva dialógica, possibilitando assim, a construção coletiva de saberes sobre as temáticas trabalhadas em cada encontro. Os trabalhadores das Casas de acolhimento institucional discutiam, entre si, as experiências do cotidiano do trabalho nas unidades de atendimento.

O espaço foi, por excelência, um momento de trocas de saberes e de fazeres. Embora, a medida protetiva de acolhimento institucional seja universal e destinada às crianças e adolescentes com direitos violados, os relatos dos trabalhadores indicavam as singularidades dos casos e das demandas das famílias, das crianças e dos adolescentes para os serviços de proteção. A resposta das instituições para as situações cotidianas eram as mais diversas possíveis e, muitas vezes, pautadas na experiência individual de cada trabalhador. E, por vezes, diversas de uma perspectiva de construção da autonomia e proteção de direito.

¹² Em anexo, apresentamos o modelo de convite para a participação dos trabalhadores nas Oficinas (Anexo G).

A compreensão de que as crianças e adolescentes que são acolhidos tem uma história anterior à instituição de acolhimento e que, portanto, não são tabulas rasas ou folhas de papel em branco, perde eco em meio aos princípios institucionais e na ausência de formação e capacitação continuada dos trabalhadores. Lembremos que as instituições que executam a medida de acolhimento institucional, no município de Belo Horizonte, estão vinculadas, em sua maioria, às entidades religiosas. Esse elemento esteve muito presente nas narrativas dos entrevistados, como veremos no decorrer do próximo capítulo.

5 O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOS TEXTOS OFICIAIS, NO CENÁRIO DO CICLO DE DEBATES E NAS ENTREVISTAS: LEITURAS E INTERPRETAÇÕES DIVERSAS

Nesse tópico buscamos descrever as informações produzidas pelas diferentes estratégias metodológicas já mencionadas e apresentar a análise desenvolvida à luz dos princípios do Construcionismo Social e das Práticas Discursivas.

5.1 Normativas legais e discursos oficiais

5.1.1 Análise Documental

Os documentos analisados foram o ECA (Brasil, 1990), o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária (Brasil, 2006) e a Lei nº 12.010 (Brasil, 2009).

Mello (2002) defende que “os documentos reproduzem a pedagogia de governos e organizações, no que se refere à gerência das práticas sociais e individuais” (p. 46). Os documentos discutidos nesta dissertação, se por um lado, ordenam as práticas de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil, na chamada era da proteção integral, por outro lado, são apropriados pelos trabalhadores que atribuem os mais diversos sentidos para os elementos contidos nestes documentos.

5.1.1.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme discutido no capítulo dois desta dissertação, regulamentando o artigo 227 da Constituição Federal Brasileira. O ECA (Brasil, 1990) é a lei que orienta a política pública de proteção à criança e ao adolescente. Como veremos, os documentos abaixo relacionados e discutidos farão referência aos princípios organizadores do ECA (Brasil, 1990), entre eles: a concepção da criança e do adolescente como sujeitos de direitos e pessoas em condição especial de desenvolvimento; a condição da criança e do adolescente como prioridade absoluta do Estado brasileiro e a proteção integral e universal à todas as crianças e adolescentes brasileiros.

5.1.1.2 O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária

A Resolução Conjunta do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 01, de 13 de dezembro de 2006, aprovou o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. O documento foi elaborado, em versão preliminar, por uma comissão Intersetorial que contou com a participação de representantes da sociedade civil e de diferentes esferas do poder público e, posteriormente, foi submetido à consulta pública.

A partir da promulgação do ECA (Brasil, 1990), uma das diretrizes do atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social, passou a ser a garantia da convivência familiar e comunitária. Neste sentido, o espaço institucional foi entendido como excepcional e provisório. O Plano, em questão, reafirma o direito à convivência familiar e comunitária já estabelecido no Estatuto, no qual se explicita:

Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes. (Brasil, 1990).

O Plano ao reforçar a perspectiva da convivência familiar e comunitária reafirma o dever do Estado e da sociedade civil na observância das leis, que garantem os direitos das famílias, para que estas tenham condições de desempenhar os papéis de cuidado e de proteção de suas crianças e seus adolescentes. O documento busca, ainda, orientar os equipamentos responsáveis pela execução de ações que visam à garantia do direito a convivência familiar e comunitária.

O Plano tem como objetivos:

- a) Ampliar, articular e integrar as diversas políticas, programas, projetos, serviços e ações de apoio sócio familiar para a promoção, proteção e defesa dos direitos;
- b) Difundir uma cultura da promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária, com ênfase no fortalecimento ou resgate dos vínculos;
- c) Priorizar o cuidado da criança/adolescente em seu ambiente familiar e comunitário em sua família natural, família extensa e rede social de apoio;
- d) Promover o reordenamento institucional;
- e) Fomentar programas que promovam a autonomia do adolescente e/ou jovens egressos de abrigos;
- f) Aprimorar os procedimentos de adoção nacional e internacional;
- g) Integrar mecanismos para financiamento pelas instâncias governamentais das ações previstas neste Plano, entre outros. (BRASIL, 2006, p. 83)

As estratégias, os objetivos e as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária estão fundamentados na perspectiva da constituição de um trabalho, que permita o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças e dos adolescentes de forma a garantir-lhes a condição de pessoas em desenvolvimento e a prevenir a institucionalização destes. Explicita, também, a demanda por qualificação dos serviços de acolhimento institucional. Finalmente, afirma a importância da elaboração, avaliação e aprimoramento das políticas públicas que visam a garantia do direito à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes.

O Plano reforça ainda um princípio, presente no ECA (Brasil, 1990), que é o do investimento no grupo familiar das crianças e dos adolescentes, a partir do desenvolvimento das ações que ofereçam suporte às famílias para expressão e elaboração de seus problemas de ordem emocional; que fortaleçam os vínculos de pertencimento às comunidades em que estão inseridas; que busquem a qualificação profissional, especialmente, dos adultos do grupo familiar, a inclusão dos adolescentes nos trabalhos protegidos, previstos em lei; entre outras iniciativas.

O investimento na potencialização das famílias visa, ainda, atuar de forma preventiva, no sentido de se evitar o agravamento das situações que possam levar ao acolhimento institucional das crianças e dos adolescentes, ocasionando desta forma, o rompimento dos vínculos.

A constituição de uma política pública de atendimento que privilegie o direito à convivência familiar e comunitária demanda a atuação conjunta das diferentes políticas públicas; o fortalecimento do sistema de garantia de direito; a participação ativa das famílias nos diferentes espaços do SGD sendo protagonistas na defesa dos direitos; a mobilização da sociedade para a efetivação e controle social da execução das ações de proteção; a participação ativa da comunidade na resolução dos conflitos e a responsabilidade partilhada nas três esferas de governo (BRASIL, 2006).

Essa articulação para a promoção do direito à convivência familiar e comunitária enfrenta diversas dificuldades. Entre elas, podemos destacar a carência de diálogo entre as instituições que atuam no sistema de garantia de direitos, as fragilidades das famílias e dos contextos de vulnerabilidade social em que estas estão inseridas, a ineficiência da intersetorialidade na execução das políticas públicas e a execução de ações pontuais para defesa dos direitos das crianças, dos adolescentes e potencialização da função protetiva de suas famílias.

Os estudos realizados por Silva (2004), Moreira, Bedran, Carellos, Passos e Pereira (2011), Miranda (2013) indicam que na organização do atendimento e na prestação dos serviços de proteção, nem sempre, são atendidos os princípios da provisoriedade e da excepcionalidade da medida protetiva, que são estabelecidos na legislação. A permanência das crianças e dos adolescentes, por longos períodos nas instituições de acolhimento, por exemplo, é uma forma de violação do direito à convivência familiar e comunitária.

5.1.1.3 A Lei nº 12.010/2009

A Lei nº 12.010, publicada em 03 de agosto de 2009, dispõe sobre a convivência familiar e comunitária das crianças e dos adolescentes sendo nomeada como a Nova Lei Nacional da Adoção. A Legislação altera o ECA (Brasil, 1990) com a intenção de reforçar a atuação dos profissionais e a articulação do trabalho dos equipamentos da rede na garantia da excepcionalidade e provisoriedade da medida de acolhimento institucional.

A referida Lei, mais uma vez, coloca em pauta a demanda pela articulação das ações de atendimento na garantia da convivência familiar e comunitária das crianças e dos adolescentes, conforme é possível observar no trecho a seguir:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes, na forma prevista pela Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º A intervenção estatal, em observância ao disposto no caput do art. 226 da Constituição Federal, será prioritariamente voltada à orientação, apoio e promoção social da família natural, junto à qual a criança e o adolescente devem permanecer, ressalvada absoluta impossibilidade, demonstrada por decisão judicial fundamentada.

§ 2º Na impossibilidade de permanência na família natural, a criança e o adolescente serão colocados sob adoção, tutela ou guarda, observadas as regras e princípios contidos na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, e na Constituição Federal. (BRASIL, 2009).

A Lei nº 12.010/2009 estabelece que o estudo de caso da situação das crianças e dos adolescentes acolhidos, deve ser realizado por uma equipe interprofissional ou multidisciplinar, no máximo, a cada seis meses, como é possível observar no extrato do artigo 19º:

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada seis meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.

§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento

institucional não se prolongará por mais de dois anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

§ 3º A manutenção ou reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será esta incluída em programas de orientação e auxílio, nos termos do parágrafo único do art. 23, dos incisos I e IV do caput do art. 10, e dos incisos I a IV do caput do art. 129 desta. (BRASIL, 2009).

A exigência da legislação para realização dos estudos de casos de forma sistemática surgiu num contexto no qual as crianças e os adolescentes com direitos violados, ou identificados como tal, continuavam a ter suas histórias marcadas por longos períodos de institucionalização. Na ausência de estudos de casos e pareceres conclusivos sobre a situação dos acolhidos, pode-se dizer que as instituições de acolhimento institucional reproduziam a prática do confinamento das crianças e dos adolescentes, como previsto pelo Código de Menores (1927; 1979) e que, entretanto, havia sido revogado pelo ECA (1990). Esse é um exemplo que nos leva à reflexão sobre as lacunas entre o que está previsto nos textos legais e o que é efetivamente praticado no cotidiano da medida de acolhimento institucional.

Outro elemento incorporado pela Lei nº 12.010/09 foi a exigência de elaboração dos Planos Individuais de Atendimento (PIA) de cada criança e adolescente acolhido, objetivando-se a reintegração familiar. Para a elaboração do referido documento as crianças e os adolescentes, bem como as suas famílias devem ser escutados. O PIA tem por finalidade fundamentar as ações dos técnicos dos serviços de proteção, no sentido de construir um projeto de vida com as crianças, os adolescentes e suas famílias, principalmente os técnicos das unidades de acolhimento.

A exigência do PIA é assim descrita no artigo 101º:

§ 4º Imediatamente após o acolhimento da criança ou do adolescente, a entidade responsável pelo programa de acolhimento institucional ou familiar elaborará um plano individual de atendimento, visando à reintegração familiar, ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente, caso em que também deverá contemplar sua colocação em família substituta, observadas as regras e princípios desta Lei.

§ 5º O plano individual será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento e levará em consideração a opinião da criança ou do adolescente e a oitiva dos pais ou do responsável. (BRASIL, 2009).

O Plano tem por objetivo garantir que as ações desenvolvidas no acolhimento institucional respeitem a singularidade das crianças, dos adolescentes e de suas famílias. O PIA busca traçar com a participação de todos os envolvidos, os caminhos que as famílias devem percorrer para que a medida de acolhimento seja de fato excepcional e provisória, e

que as crianças e adolescentes possam voltar ao convívio familiar, seja com a família de origem ou uma substituta, nos casos de adoção. A elaboração do PIA exige das equipes das casas de acolhimento uma aproximação com as famílias e com suas histórias de vida.

Além disso, esse documento é fundamental para subsidiar as decisões a serem tomadas pela autoridade judicial, seja na direção do retorno da criança ou adolescente à sua família de origem, seja para a prorrogação da medida de acolhimento institucional ou a colocação da criança ou adolescente em família substituta, em decorrência da retirada definitiva do poder familiar.

Para Gulassa (2010), o PIA é um instrumento que reúne informações sobre os acolhidos e busca garantir uma escuta das singularidades das crianças e dos adolescentes. O documento aglutina as informações já coletadas, tais como: a história de vida, o motivo desencadeador do acolhimento, os vínculos sociais e familiares, as demandas, os desejos, os sonhos, as aptidões e as especificidades de cada criança e adolescente.

Além de construírem essa investigação singular, os profissionais são convocados a construírem, com a participação das crianças, dos adolescentes e de suas famílias:

Ações investigativas e ações de atendimento que serão desenvolvidas durante a rotina coletiva e as abordagens individuais, visando atender aos objetivos específicos, segundo a demanda de cada um, para superar a vulnerabilidade e conquistar a vida fora desses serviços. (GULASSA, 2010, p. 71).

O processo de elaboração do PIA ao resgatar as histórias, muitas vezes perdidas entre a passagem de um equipamento a outro, contribui para o resgate dos sujeitos, que por vezes são silenciados no cotidiano do acolhimento. Antes da implantação do PIA as crianças e os adolescentes corriam o risco de serem reduzidos a um número nas estatísticas da política pública.

O PIA ao exigir o registro da história anterior ao acolhimento, da vivência durante a medida e dos projetos de futuro resgata os acolhidos, como considera Gulassa (2010) “a busca de informações e a troca de ideias sobre a criança entre os vários profissionais dos serviços que compõem a rede de proteção favorece a formação de uma rede em que a criança é notada e conhecida.” (p. 73).

A elaboração do PIA com a participação das crianças, dos adolescentes e de suas famílias permite que todos se envolvam ativamente no processo de acolhimento. Ouvir as crianças e os adolescentes significa respeitar a condição de que estes são sujeitos de direitos e que podem falar de si e contribuir com as decisões que lhes são afetas:

Cada caso é único. Assim sendo, para compreender as particularidades de crianças e adolescentes, precisamos considerar o que é singular e plural em cada sujeito no contexto em que está inserido. Significa entender como cada caso participa de um sistema mais amplo, que envolve a história social e familiar, a inserção comunitária, a violência estrutural e todas as relações nas quais o sujeito se constrói e é construído como ser social. (SAYÃO, 2010, p. 75)

O PIA é um documento que deve ser revisto e reconstruído de acordo com a trajetória e com o desenrolar do estudo de caso de cada acolhido, contemplando assim, a dinâmica individual de cada caso. O documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” já haviam recomendado a reavaliação periódica de cada caso, em intervalos máximos de seis meses.

A orientação tem como função dar celeridade aos processos e permitir que sejam traçadas perspectivas com vistas à reinserção familiar, ou à inclusão em família substituta. Desta forma, afirma-se a concepção de que o acolhimento é meio, para restaurar, fortalecer ou promover vínculos familiares e comunitários, e não um fim em si mesmo.

5.1.2 Diário de Campo do Ciclo de Debates sobre a Medida de Acolhimento Institucional em Belo Horizonte e Revisão da Resolução 31/97

Ao apresentar o Projeto de Pesquisa do Mestrado ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em 2014, recebi o convite da Presidente do Conselho para participação no Ciclo de Debates Sobre a Medida de Acolhimento Institucional em Belo Horizonte e Revisão da Resolução 31/97: “seu estudo veio num momento em que vamos reunir a rede do Município e promover uma discussão sobre o acolhimento institucional. Venha participar, tudo o que você precisa estará lá!” (sic).

O evento, realizado nos dias 25 de novembro, 02 e 11 de dezembro de 2014 e, ainda, no dia 27 de janeiro de 2015, foi promovido pelo CMDCA e pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Foram realizadas atividades expositivas no período da manhã e oficinas no período da tarde. A participação das entidades estava condicionada ao recebimento de Carta Convite.

O Ciclo de Debate teve como objetivo discutir questões relativas ao acolhimento institucional e subsidiar a revisão da Resolução 31/97 (anexo E), elaborada pelo CMDCA em 1997, que regula o funcionamento das entidades de acolhimento institucional no âmbito do Município.

A Resolução nº 31/97 encontrava-se defasada, Considerando que após 1997 foram aprovados diversos ordenamentos no campo da proteção social e do acolhimento institucional, tais como: a Política Nacional de Assistência Social (2004), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (2009) e a Lei nº 12.010 de 2009.

Nesse sentido, a elaboração de um novo ordenamento, no âmbito município, tem como intenção de traduzir as mudanças na legislação para o cotidiano do atendimento. A expectativa era que os debates e as oficinas fossem sistematizados para indicação dos pontos de consenso, a serem incorporados à nova Resolução.

A minha participação neste Ciclo antecedeu a realização das entrevistas, previstas para a elaboração da presente dissertação, e foi muito importante para minha inserção no campo de pesquisa, pois estavam reunidos representantes das Casas de acolhimento institucional (técnicos e coordenadores); do Fórum de Abrigos (formado pelos representantes das entidades de acolhimento institucional); técnicos do Juizado da Infância e da Juventude; técnicos e gestores da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social; Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e do Adolescente; técnicos e gestores da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE).

Os temas discutidos no Ciclo podem ser agrupados da seguinte forma:

1. “Financiamento e Reordenamento da Rede de Acolhimento nas Três Esferas de Governo”. Segundo dados apresentados por representantes da SMAAS o financiamento no município de Belo Horizonte, no ano de 2014, foi cotizado da seguinte forma: 19% da União, 7% do Estado e 74% Município. Não foram apresentados números relativos aos percentuais alocados pelas unidades de acolhimento institucional. Se para o poder público o orçamento é um desafio, a problemática se repete também com as instituições responsáveis pela execução dos serviços de acolhimento institucional, que arcam com parte do financiamento durante a execução da medida protetiva.
2. “Legislação”: tratou-se nesse tópico das dificuldades de aplicação da medida protetiva de acolhimento institucional, bem como, a necessária avaliação do Conselho Tutelar sobre a pertinência de aplicação dessa medida. A carência de oferta de serviços na rede de proteção social básica potencializam situações de fragilidades materiais e emocionais das famílias o que leva, muitas das vezes, à aplicação da medida de acolhimento institucional em detrimento das anteriores.

3. “Modelos de Atendimento” em que foram apresentados, por instituições de outras cidades, experiências de atendimento diversas às que são adotadas município de Belo Horizonte. As exposições contemplaram experiências de acolhimento institucional de crianças, de adolescentes e de adultos marcadas por êxito na relação com a comunidade, na manutenção da convivência familiar e na articulação da Assistência Social com outras políticas públicas para realização do atendimento e garantia de direitos para aqueles que estavam acolhidos.

Também foi apresentada a proposta de reordenamento das casas de passagem, no município de Belo Horizonte. A proposta apresentada no Ciclo foi da criação de unidades para acolhimento breve, com o prazo máximo de 30 dias. Com a implantação dessa modalidade de acolhimento a expectativa é que seja possível a realização dos estudos de casos, com maior rapidez e que possibilite os encaminhamentos adequados, até mesmo ao acolhimento institucional convencional, quando for o caso. A expectativa era que as unidades responsáveis pela execução dessa modalidade tivesse a equipe técnica ampliada.

4. “Metodologias de Atendimento e de Gestão de Instituições de Acolhimento Institucional”. Foram apresentadas experiências de atendimento que problematizavam o lugar destinado às famílias na política pública de proteção, buscando estabelecer um diálogo com as famílias na construção das saídas possíveis considerando a realidade de cada grupo familiar, visando uma abordagem sistêmica em contraposição a uma abordagem, que considera o indivíduo buscando nele um desvio ou patologia, que justifique as práticas de violação de direitos praticadas contra as crianças e adolescentes. Os dados apresentados pelos expositores, a partir de pesquisas realizadas tanto no âmbito nacional quanto municipal, indicavam que os principais motivos para acolhimento institucional das crianças e dos adolescentes estavam relacionados à negligência dos pais ou responsáveis, ao uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas por parte deles e a prática de violência física e maus tratos.

Já as oficinas realizadas no Ciclo pretendiam a discutir, em pequenos grupos, pontos polêmicos identificados pelo CMDCA na revisão da Resolução 31/97. Foram discutidos temas e diversos aspectos do cotidiano do atendimento às crianças e aos adolescentes. No momento das oficinas, foi possível observar os representantes dos diversos órgãos integrantes do SGD se posicionando diante de uma mesma temática.

Como exemplo, destaco a discussão sobre as Recomendações 5 e 6 da Promotoria da Infância e Juventude do município de Belo Horizonte que demandava das equipes de saúde das maternidades e das unidades básicas de saúde a notificação ao Juizado dos casos de mães e gestantes identificadas como usuárias de drogas ilícitas, especialmente o *crack*. Segundo os documentos, após a notificação, as mães usuárias de drogas recebiam a suspensão do poder familiar e suas crianças deveriam ser encaminhadas, compulsoriamente, às unidades de acolhimento institucional.

As discussões sobre as normativas trouxeram à tona elementos da relação entre os profissionais da Rede de Atendimento no Município. Podemos dizer que as recomendações indicavam um lugar de supremacia do discurso jurídico e denunciavam as fragilidades da Rede de Atendimento, por exemplo, a ausência de um serviço de saúde integrado ao de assistência social que visasse o atendimento dessas mulheres, que são, em sua maioria adolescentes e jovens.

O caráter compulsório das Recomendações resultou em denúncia ao Conselho Nacional de Justiça e à Comissão de Direitos Humanos da Presidência da República, sendo promovidos seminários de debate no Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP-MG) e uma audiência Pública na Câmara Municipal de Belo Horizonte, visando um debate amplo em torno da decisão do Juizado da Infância e da Adolescência.¹³

As discussões do Ciclo de Debates, também, contemplaram outros aspectos relativos à organização do atendimento às crianças e adolescentes no município de Belo Horizonte, tais como: a articulação entre os equipamentos dos SGD, a abordagem das famílias e a ausência ou precariedade da articulação entre as políticas públicas de atendimento às crianças e aos adolescentes.

A articulação entre os equipamentos foi debatida, em diferentes momentos, numa perspectiva de trabalho em rede. A relação entre os diversos setores da Rede de Atendimento é entendida como “tensa e marcada por posições rígidas”. No decorrer do Seminário foi dada uma ênfase na explicitação de que o Ciclo tinha como proposta: a busca de consenso na realização do atendimento às crianças, aos adolescentes e suas famílias. Esta mensagem pode ser observada no texto de introdução do evento e em vários outros momentos da atividade.

¹³As discussões movimentaram outros setores para além do CMDCA e da SMAAS, como o Conselho Estadual da Mulher de Minas Gerais, a Comissão Perinatal da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, o Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais e o Conselho Regional de Serviço Social. (Disponível em <http://www.crpmg.org.br/GeraConteudo.asp?materialID=426>, acesso em 10/07/15).

No primeiro dia de atividade, uma Conselheira do CMDCA em conversa com uma coordenadora de Unidade de Acolhimento Institucional explicou que o evento “surgiu da falta de consenso na Rede de Atendimento” (sic), que nomeia como sendo “rígida, marcada por lugares, onde os setores não abrem mão (...)”. Durante outras exposições, a ideia apresentada aparece indicada nas seguintes expressões/falas: “seminário como possibilidade de superação das defesas e fortalecimento da rede” (sic), “pensar e olhar com o olhar do outro” (sic), “trabalhador do SUAS e Conselho precisam se entender. O usuário entra no Sistema e se esbarra em tudo, não consegue sair” (sic), entre outras.

A dificuldade de articulação entre as políticas públicas e a responsabilidade da garantia de direito das crianças e dos adolescentes, também, foram debatidas como questões a serem enfrentadas pela Política da Assistência Social. Considerando-se que o diálogo com outras políticas públicas, tais como: a saúde, a educação, a segurança, o esporte e lazer, precisa ser desenvolvido.

Já a corresponsabilização entre as diferentes políticas públicas apareceu como um desafio, uma vez que questões relacionadas às outras políticas públicas de atendimento às crianças e aos adolescentes impactam diretamente no contexto do acolhimento institucional. Como exemplo, podemos elencar a carência de acesso aos serviços que potencializem a função protetiva das famílias em seus territórios, tais como: programas de esporte e lazer, cultura e educação de qualidade, entre outros.

A frase “Estamos no Mesmo Barco” foi projetada aos participantes no primeiro dia do Ciclo, no momento que antecedeu à realização da oficina no período da tarde. Além desta frase, o início das oficinas foi precedido por um momento de reflexão, no qual foi feita apresentação de um texto que tinha como temática a discussão sobre o trabalho em equipe (Anexo F). Cada participante também foi convocado a pensar sobre o objetivo comum que justificava a participação do grupo no evento.

A expectativa era que os profissionais se norteariam na premissa: que todos estavam ali com a intenção de discutir as questões relativas ao atendimento às crianças e aos adolescentes, bem como para propor elementos que subsidiassem a nova Resolução. Documento que normatizará sobre a condução de aspectos não definidos no trabalho cotidiano das equipes das unidades de acolhimento e dos demais equipamentos da Rede de Atendimento às crianças e aos adolescentes, no município de Belo Horizonte.

Foram pontuadas informações referentes à realidade das crianças, dos adolescentes e de suas famílias. Realidade, que muitas vezes, estão marcadas pela carência do acesso aos serviços básicos de saúde, educação, esporte e lazer, programas de socialização, insuficientes

ou inexistentes nas comunidades de origem das famílias, o que desafia as instituições no trabalho de acompanhamento destas.

A realização de estudos de casos, também, foi contemplada nas discussões. Estes estudos têm apontado o acolhimento como única ou primeira medida protetiva aplicada ao grupo familiar. Considerando que na legislação está indicado um conjunto de medidas anteriores ao acolhimento, podemos dizer que existe uma lacuna na implementação da política de atendimento quanto às medidas protetivas destinadas às crianças, aos adolescentes e suas famílias. Sendo assim, podemos questionar ações desenvolvidas pelos serviços de proteção social permitem a escuta das famílias nas suas singularidades.

O Ciclo foi um espaço de produção de sentidos sobre a organização e o cotidiano da política municipal de atendimento às crianças e aos adolescentes e suas famílias. As exposições e os debates entre os profissionais revelaram um cotidiano dinâmico e plural, atravessado por questões político-partidárias, desconexões da política pública de proteção com as organizações não governamentais, pelas precárias condições simbólicas e socioeconômicas das famílias, pelas dificuldades do acolhimento da singularidade de crianças e adolescentes protegidos, pelas condições de trabalho dos educadores das casas de acolhimento, entre outros assuntos.

As discussões, realizadas nos quatro dias de evento possibilitaram a percepção sobre a intensidade das contradições e tensões no cotidiano do acolhimento institucional no Município. Foi possível também perceber as resistências à aprovação da nova normativa para o acolhimento institucional, projetada para substituir a anterior, aprovada em 1997.

5.2. Os sentidos do acolhimento institucional na perspectiva dos trabalhadores: o cotidiano dos serviços

As doze entrevistas foram gravadas e, posteriormente, transcritas para o desenvolvimento da análise. Nesse item apresentamos um breve resumo do conteúdo de cada entrevista, lembramos que os nomes são fictícios para que a identidade dos entrevistados seja preservada.

5.2.1 Síntese das entrevistas

Entrevista I

Ana é representante governamental no CMDCA e está no cargo desde o ano de 2013.

Sobre o papel do CMDCA diz que é a articulação do SGD no município de Belo Horizonte: executivo, judiciário, conselhos e sociedade civil. “Esse trabalho de articulação envolve desde a institucionalidade que são as resoluções; o planejamento que são os planos e o dia-a-dia que é o diálogo, a conversa, as reuniões, os fóruns de debates”¹⁴. Com a articulação busca-se o estabelecimento de prioridades para atendimento às crianças e aos adolescentes.

Em relação ao trabalho em rede, afirma que para o bom funcionamento deste é necessário que cada equipamento do SGD tenha definido o seu papel e atue de forma articulada. No entanto, a rede nem sempre atua de forma complementar em suas ações: a “rede funciona, mas às vezes, ela não tem a noção da complementariedade, da necessidade de todos e da definição de papéis”.

Sobre a organização do atendimento no Município, relata que estão sendo discutidos aspectos relativos à “capacidade operacional e técnica, de ter número de técnicos certo, número de educadores, per capita...” e que a atuação articulada, entre as diferentes políticas públicas, constitui-se como desafio a ser enfrentado, uma vez que a atuação “ainda é muito no nível é... de cada um né, há ainda um nível muito fragmentado”.

Entrevista II

Emanuel, graduado em Psicologia, é Analista de Política Públicas da Gerência de Abrigamento da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Ele ocupa o cargo desde abril de 2012 e trabalha com a supervisão das unidades de acolhimento institucional.

Ao relatar sobre suas atividades profissionais afirma que trabalha com o acompanhamento das unidades de acolhimento para avaliar se estão sendo cumpridas, pelas unidades, as obrigações pactuadas entre estas e o Município ao celebrarem o termo de convênio. Relata que o Município ao estabelecer parcerias com as entidades delega a elas a responsabilidade inicialmente do poder público.

Isso faz com que o serviço executado nem sempre corresponda aos princípios estabelecidos na política de assistência social. Configurando-se como um dos desafios do acompanhamento à orientação para que a execução do serviço aconteça “de uma maneira mais próxima da política pública de assistência social”.

Sobre o atendimento realizado pelas unidades de acolhimento institucional, afirma que garante as condições materiais às crianças e aos adolescentes. No entanto, para o entrevistado

¹⁴ Dados da pesquisa de campo. Todas as entrevistas apresentadas e discutidas, nesta dissertação, foram realizadas no município de Belo Horizonte, no período compreendido entre março e outubro de 2015.

são precárias as ações que visam garantir a provisoriedade da do acolhimento institucional e a potencialização das famílias.

Para Emanuel, no contexto do atendimento prestado pelas entidades, existe um desconhecimento dos técnicos sobre a execução dos serviços e do papel desempenhado por eles. Em relação às ações intersetoriais, relata que as ações são desarticuladas, na maioria das vezes, considerando-se que os serviços dos diferentes níveis de complexidade dentro da assistência social tem dificuldade de atuarem em conjunto. Sendo incipiente a atuação em conjunto com outras políticas, tais como saúde e educação.

Entrevista III

Maria é graduada em Psicologia e possui Pós-Graduação. Ela é Analista de Políticas Públicas da Gerência de Abrigamento da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ocupa o cargo desde outubro de 2013 e trabalha com a supervisão das unidades de acolhimento institucional.

Ao discutir a relação de parceria estabelecida entre o município e as entidades para a realização do atendimento no âmbito da medida de acolhimento institucional, considera que esta é uma relação tensa e que o município “tem pouco domínio sobre o que é executado pelas entidades”. Considera que as instituições, em sua maioria, já tem um histórico de atendimento anterior ao ECA e o serviço prestado nem sempre correspondente ao estabelecido na legislação em vigor.

Relata que o trabalho dos técnicos da Gerência de Abrigamento tem, entre outras funções, o papel de sensibilizar as entidades para outra forma de atuação, mas essa tarefa é também atravessada pelas filiações religiosas das entidades e a influência dessa filiação na realização das ações. “Tirar esses resquícios de FEBEM da cabeça das pessoas, só que aí quando você tem um viés religioso é mais complicado ainda, que atravessando tudo isso, ainda tem o moralismo religioso”.

Em relação às dificuldades afetas à organização a política de atendimento à criança e ao adolescente no município de Belo Horizonte indica “a situação dos adolescentes ameaçados de morte” e os “casos de acolhimento equivocados” motivados pela ausência do emprego das outras medidas protetivas anteriores ao acolhimento institucional, dificuldades de elaboração dos Planos Individuais de Atendimento (PIA's) e dos estudos de casos, decorrentes da inexperiência profissional dos técnicos e da não abertura das entidades para o trabalho de supervisão realizado pelos técnicos da Gerência de Abrigamento da PBH.

Entrevista IV

Entrevista conjunta realizada com Lúcia e Raquel. Lúcia é formada em Serviço Social possui especialização em Políticas Públicas é Analista de Políticas Públicas na PBH e ocupa o atual cargo a cerca de dois anos. Raquel, também é formada em Serviço Social, Analista de Políticas Públicas na PBH, ocupa o cargo a cerca de dois anos. As duas entrevistadas ocupam cargo de gestão na Gerência de Abrigamento.

Sobre o trabalho desenvolvido pela Gerência relatam que além do atendimento às crianças e aos adolescentes. A Gerência responde, também, pelo acolhimento institucional dos idosos nas instituições de longa permanência, e o acolhimento familiar.

Segundo as informações das profissionais, os técnicos desta Gerência que atuam junto às unidades de acolhimento institucional são responsáveis pela supervisão e assessoria aos estudos de casos. A equipe é composta por psicólogos e assistentes sociais.

Entrevista V

João se apresenta como Orientador Social e tem formação superior em Pedagogia. Ocupa o atual cargo a cerca de um ano. Trabalha no período noturno com o atendimento dos adolescentes de doze a dezoito anos, do sexo masculino. Trabalhava na área social com projetos socioeducativos e de socialização, tem experiência de participação nos fóruns da juventude e nos Conselhos Municipais da Juventude e dos Direitos da Criança e do adolescente.

Sobre o trabalho na unidade de acolhimento institucional relata que compreende aspectos relacionados ao acompanhamento dos adolescentes nas atividades escolares e a observância dos aspectos emocionais das crianças. Afirmar que o acolhimento é uma situação estressante para os adolescentes, pois estão fora do convívio familiar e o papel dos educadores é manter a casa agradável para uma boa convivência entre os adolescentes.

Afirma que é responsável por dar novas perspectivas aos adolescentes, que têm problemas e, que foram vítimas das próprias famílias, da falta de cuidado e dos desleixos destas e o Estado pegou a guarda deles. Afirmar é pai social, é amigo e um companheiro para os adolescentes. Os adolescentes participam de atividades de futebol, teatro, jiu-jítsu, atendimento psicológico, reforço escolar e saem para o trabalho. A não observância dos acordos estabelecidos faz com que eles tenham restrições de acesso à internet, videogame ao fim de semana.

Os adolescentes que chegam a casa têm uma trajetória de vida nas ruas, foram vítimas de abuso sexual e exploração financeira. Para João, estes elementos “criam personalidades diferentes nos adolescentes”.

Quanto ao trabalho com os adolescentes, relata que é um desafio e muito gratificante: “incuti neles algumas ideias meio que me completa, incuti neles algumas transformações, me completa”. Segundo ele, a motivação para o trabalho são os adolescentes.

O entrevistado considera que os adolescentes convivem com o preconceito social, o que faz com que eles também tenham preconceito sobre a própria situação de acolhimento e que uma das responsabilidades dos educadores é discutir com os adolescentes tais preconceitos.

Sobre a medida de acolhimento, afirma que é uma forma de cuidado do Estado. Os adolescentes estão acolhidos em decorrência do contexto familiar que não era favorável ao desenvolvimento psíquico e emocional deles, por isso estão no acolhimento. Quem acolhe tem ação de amor e carinho para eles.

Em relação ao o trabalho, relata que é responsável por dar novas perspectivas de vida aos adolescentes que foram vítimas da falta de cuidado e maus tratos da família. Os adolescentes tem expectativa de um contato familiar e a presença da família tem impacto positivo no estado emocional e na autoestima dos adolescentes.

O Estado tem uma atuação mínima, após os dezoito anos não há ação específica de atendimento. Os pais nem sempre estão preocupados com os filhos no acolhimento. Relata que também foi “abandonado” pela mãe e que foi difícil superar os sentimentos de que se sentir excluído do mundo da sua mãe.

Entrevista VI

Carolina é Auxiliar de Cuidador. Possui segundo grau incompleto e seu cargo é nomeado como de “manipuladora de alimentos”, e ela trabalha na cozinha da casa, preparando as refeições das crianças, há três anos. A faixa etária atendida na casa em que trabalha é de zero a seis anos.

Sobre o seu trabalho Carolina afirma que gosta de ajudar, cuidar e ficar com as crianças. “Faço, o que tiver pra fazer eu faço” e que é apaixonada pelas crianças. Para exercer as funções relata que é preciso gostar e fazer com amor: “pra você trabalhar aqui, tem que gostar mesmo, amor mesmo”, “Porque o que as crianças precisam de amor, carinho e cuidado por estarem longe dos pais, e é o carinho dos educadores que mantém as crianças fortes até o

momento que a mãe vai visitá-las”. Para Carolina, o cuidado das crianças é especial. Gosta de estar com elas no colo e “presente” na vida delas.

Carolina afirma falar sobre o seu trabalho para as pessoas quando relata trabalhar numa casa de acolhida para crianças: “A melhor coisa que aconteceu na minha vida”. A motivação para o trabalho está associada ao exercício da maternagem com os filhos. “Meus meninos estão aqui na creche e eu sou, eu sinto que eu sou uma boa mãe”, por isso acredita que tenha recebido o convite para trabalhar na unidade de acolhimento.

Sobre as semelhanças entre as crianças acolhidas e seus filhos, relata que falta às crianças acolhidas o amor da mãe: “meus filhos têm o amor de mãe. Mãe é mãe. Não importa a mãe que é. Pode ser de qualquer jeito e eles não têm o amor de mãe”. Para Carolina, o motivo do acolhimento das crianças está relacionado à falta de cuidado, falta de juízo e falta de ajuda às mães, que não tem culpa pelos filhos terem sido acolhidos. “Falta de um empurrãozinho, tens umas que conseguem mudar de vida, umas não, a maioria consegue”.

Afirma que uma pessoa em situação de dificuldade precisa encontrar outra que possa auxiliá-la e que das famílias das crianças que chegam à unidade “estão no fundo do poço”, vivendo situações como as drogas, moradia nas ruas, depressão, “o ser humano precisa se ajudar para que todos possam vencer na vida”.

Relata conhecer a história de todas as crianças e que são histórias tristes, mas que podem passar por mudanças: “(...) Triste né, assim. A história dessas crianças é triste né, mas tem como... tem como ajudar”. Afirma que as mães precisam de carinho (porque estão em sofrimento por causa ausência dos filhos), de orientação, internação e tratamentos, mas que este é um movimento difícil, pois “mudar de vida é difícil”.

Como experiência negativa relata a história de adoção de forma separada de um grupo de irmãos, pois acredita que os irmãos devem ser mantidos em contato uns com os outros. Quando iniciou ao trabalho fez um curso sobre cuidados básicos dos bebês. O que mais a marcou foi uma criança que cuidou e que demandava cuidados especiais “quando ele foi para outro abrigo, ele foi para outro abrigo, meu mundo desabou”, mas todas as crianças marcam os educadores.

Por ser responsável pela preparação dos alimentos, as regras da Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional (SMASAN) estabelecem que o contato direto dela com as crianças deve ser mínimo, uma vez que a sua tarefa é o preparo do alimento e não o atendimento às crianças e aos adolescentes. No entanto, a coordenação da casa entende que ela estabelece um bom contato com as crianças e, por isso participa das atividades cotidianas de cuidado destas.

Entrevista VII

Ricardo é Educador Social com formação Superior, em Geografia e Meio Ambiente. Trabalha no contexto do acolhimento Institucional há quinze anos e na atual casa (Centro de Passagem) há três anos com o atendimento aos adolescentes masculinos com idade compreendida entre doze e dezoito anos.

Ao relatar sobre o trabalho desenvolvido pelos educadores afirma que é “ficar o tempo todo em cima os meninos, educando desde a hora que eles acordam até a hora que vão pra cama dormir.” Para ele, os adolescentes estão, a todo o momento, sob supervisão dos educadores. Com relação às motivações que o levaram a trabalhar na Instituição, diz que está relacionada à força de vontade e a crença na possibilidade de realizar mudanças na vida dos adolescentes “alguma sementinha você tem que plantar na cabeça deles”.

Sobre os adolescentes relata que cada um tem uma história e que chegam às unidades com históricos trágicos, “com uma formação sem limites”, mas carentes de afeto e de acolhida, necessitando de orientação até mesmo quanto à higiene pessoal: “Porque ele [adolescente] já vem acarretado de falhas, falta de conhecimento, falta de estudos, falta de amor, falta de compreensão, falta de tudo.”, “Chegam à unidade como homem macho, matador, batedor, mas ao mesmo tempo são afetivos, tem relação entre eles. Tem carinho, afinidade entre eles”.

Em relação à medida protetiva afirma que é um acautelamento dos adolescentes, “Medida protetiva é aplicada pelo juiz e pelo Conselho Tutelar, dentro da casa o adolescente fica acautelado (...) A medida protetiva é isso, você dá proteção para eles ensinando o ECA, para ele tá ciente do que você pode e não fazer”.

Segundo ele, os educadores têm acesso às informações dos adolescentes, pois isso possibilita o trabalho com estes e que a conquista da afinidade com os adolescentes é uma meta no trabalho. Sobre as dificuldades enfrentadas Ricardo diz que a droga é o maior desafio a ser enfrentado, atravessa o trabalho com os adolescentes e “não deixa o adolescente crescer e abrir a mente. A droga acaba com a adolescência”.

Quanto aos educadores relatou que a maioria trabalha em dois empregos e que são a família e os amigos dos adolescentes. Em relação a conversar sobre o seu trabalho com outras pessoas, expressa que é necessário e que há momentos que o trabalho é estressante, “nós educadores somos seres humanos e precisamos descarregar certas coisas. Tem dias que é muito pesado”.

Afirma que as instituições de acolhimento necessitam de atenção, estão carentes de pessoas que possam oferecer algo que seja diferente para os adolescentes.

Entrevista VIII

Paula é Educadora Social e tem ensino médio completo. Trabalha com atendimento às crianças do sexo masculino com idade compreendida entre seis e doze anos. Sobre o seu trabalho afirma que é de acompanhamento dos adolescentes “apoiar os meninos, cuidar deles e recebê-los.”. Sobre a motivação para o trabalho afirma ser o amor.

Em relação aos adolescentes diz que chegam com uma história de sofrimento. São crianças como as outras, mas tem uma carga maior, são mais carentes por isso é preciso doação e amor no atendimento a elas. No trabalho de atendimento realizam estudo de caso, uma forma de conhecer a história das crianças “para saber como tratar eles, a forma de chegar até eles”. Como aspecto positivo do trabalho afirma que é “ver os meninos melhorarem. Eles chegam de uma forma, daí a pouco quando se assusta estão te chamando de tia. E de repente chegam: *eu queria tanto que você fosse a minha mãe*”. Ainda sobre o trabalho, afirma que as crianças não podem ficar sozinhas nos ambientes, “o educador leva até a porta do banheiro”.

Sobre a medida protetiva afirma que esta tem como objetivo a proteção às crianças, permitindo carinho e amor que elas não tiveram e fazer com que elas sejam “ressocializadas”. Um aspecto negativo é à entrada das crianças no acolhimento institucional. Sobre o seu trabalho afirma que a “a gente veio a esse mundo para servir e não para ser servido”.

Entrevista IX

Henrique tem formação superior em Psicologia com Pós-graduação nível mestrado. Ocupa o cargo de coordenador desde 2009, e trabalha na entidade desde o ano de 2001. A faixa etária atendida na casa em que trabalha atualmente é de doze a dezoito anos.

Atua no contexto do acolhimento desde que se formou e relata que o curso não o preparou para atuação no contexto do acolhimento. Ele avalia que o currículo acadêmico não prepara o futuro profissional para a realidade do trabalho. Neste sentido, a necessidade de formação dos profissionais é constante.

Começou a trabalhar a convite da entidade e a proposta era o desenvolvimento de atividades na área de Psicologia Esportiva, a partir da exploração do esporte como elemento ordenador que possibilitasse às crianças a vivência das regras e superação das frustrações.

Sobre a motivação para o trabalho no contexto do acolhimento, defende que está relacionada ao trabalho com crianças e adolescentes com necessidades especiais com demanda maior atenção por causa da negligência, da violência que sofreram.

Quanto à realidade do acolhimento institucional, afirma que é dura e que exige vivenciar e trabalhar com as crianças e adolescentes as questões que os levaram ao acolhimento e as consequências destes elementos para eles. Para Henrique, o atendimento realizado na unidade de acolhimento tem por objetivo trabalhar o histórico de vida e possibilitar às crianças e adolescentes novas perspectivas, “mudar as vivências para que não reproduzam a violência que sofreram. Para que eles possam construir a própria história de forma independente”. Afirma que este não é um trabalho fácil de ser realizado: “muitas vezes dá impressão que a gente tá enxugando gelo, que não tá chegando a lugar nenhum. Mas é um trabalho, a longo prazo mesmo, de grão em grão”.

Sobre os motivos que levam as crianças e os adolescentes ao acolhimento institucional, conta que estes chegam às unidades vítimas de violência física, psicológica, abuso sexual (em menor escala) e negligência, com histórico de “abandonos”, uso de drogas e anos de vivência nas ruas, sobretudo, os adolescentes. Isso faz com que o trabalho com este grupo específico seja de maior complexidade, “é mais fácil viver a mesma rotina”. Relata casos em que os adolescentes ficam nas unidades até os dezoito, em decorrência das impossibilidades de retorno familiar e da colocação em família em família substituta.

Embora o trabalho em busca da autonomia tenha que ser uma constante no serviço, a conquista desta por parte dos adolescentes para gestão da própria vida é um desafio, uma vez que muitos saem das unidades ainda na condição de dependentes ou não se sentem seguros para sair do espaço, pois permaneceram mais de metade da vida na condição de acolhido: “Tudo o que a gente tem hoje em dia não é capaz de reverter esse quadro. A política pública é limitada”.

Considera que a realização de convênio entre a entidade e a Prefeitura de Belo Horizonte é repleta de tensões. Relatou que a diretoria da Associação, na qual trabalha, considera que Órgão não está aberto ao diálogo, estabelecendo exigências que, muitas vezes, as entidades não estão preparadas para atender. Considera que os conflitos ficaram mais acirrados com a aprovação do novo marco regulatório para as organizações da sociedade civil, que entraria em vigor no Brasil a partir de janeiro de 2016, e cujo texto alteraria de forma substancial os processos de parcerias das entidades governamentais com as não governamentais.

A parceria com a PBH não garante a totalidade dos recursos necessários ao bom funcionamento da casa, desse modo, a entidade mantenedora busca captar outros recursos junto à iniciativa privada, participando de editais e também recebendo doações individuais.

Sobre os trabalhadores que atuam no contexto do acolhimento, afirma que chegam “crus” e que o processo de formação destes é um desafio, pois tem que ser realizado na prática, com a superação dos preconceitos pessoais, para que possam compreender e praticar as recomendações do tanto do ECA, quanto da filosofia da entidade.

A demanda por atendimento de adolescentes ameaçados de morte tem aumentado e os serviços de acolhimento carecem de capacitação e orientação sobre a forma de atendimento neste contexto, segundo a percepção do entrevistado.

Entrevista X

Vera Lúcia é Educadora Social. Ao relatar sobre o seu trabalho afirma que “envolve as questões dos cuidados com os meninos, nos aspectos físico, emocional e psicológico. Acompanhamento escolar, médico”. Em relação à medida de acolhimento institucional afirma que é uma forma “de segurança, de proteção” das crianças e dos adolescentes. Relata que antes de começar a trabalhar na unidade não tinha noção do que era o atendimento prestado nas instituições de acolhimento institucional. .

Relata que a equipe de trabalho dialoga sobre as situações do dia-a-dia e que há momentos que “quando você vê que aquilo é uma história chocante demais, a gente senta, se abre, chora porque ninguém é de ferro”. Diz que os estudos de casos e as capacitações permitem melhor compreensão dos casos. E que cada criança demanda uma intervenção diferente.

Sobre um ponto positivo no trabalho afirma ser a possibilidade de influenciar e transformar a vida das crianças, “Eu creio que o que é de positivo, é que elas vão sair daqui pessoas melhores. Com o caráter transformado. Uma outra visão, com outro olhar que é o que a gente tem tentado fazer”.

Já como ponto negativo afirma: “Olha aqui, eu acho que é um trabalho que pode te frustrar, muitas vezes, você pode trabalhar com aquela criança questões disso tudo que já falei: do caráter dela ser mudado e, muitas vezes, cê não vai conseguir”.

Entrevista XI

Júlia tem formação superior em Psicologia e é Técnica Social. Discorre sobre a participação do Psicólogo nos serviços de assistência social, especificamente, como técnico dentro do Serviço de Acolhimento. Ela afirma que a atuação deste profissional possibilita um diferencial na construção dos casos das crianças e dos adolescentes acolhidos.

Quanto ao desenvolvimento do trabalho defende que não deve haver imposição de saberes e que é preciso considerar o que dever ser feito e por qual motivo uma determinada ação é realizada. Segundo ela, o trabalho desenvolvido tem que buscar potencializar a autonomia dos adolescentes de forma que estes possam ser desligados da casa de acolhimento. “Ai quando a gente percebe que a autonomia foi conquistada ou está em conquista bem avançada já começamos a pontuar de forma bem insistente o desligamento”.

Ainda sobre a medida de acolhimento afirma que a permanência por mais tempo no serviço pode levar à naturalização do acolhimento: “ela é favorável porque ela tira os meninos da negligência, eles estão sendo resguardados de uma negligência, mas eu tenho as minhas dúvidas quanto à duração desse acolhimento porque passa a ser uma naturalização, o que é muito perigosa”.

Sobre os desafios do trabalho afirma serem os limites financeiros, a falta de valorização profissional e a ausência de serviços para atendimentos aos adolescentes. Outro aspecto negativo é o preconceito da sociedade para com a medida de acolhimento institucional e a escassez dos recursos: “Uma das coisas que eu acho muito desafiador por sermos atrelados à Assistência Social e por ser um órgão Público, às vezes, muitas vezes, as questões de verbas são bem escassas”. “A sociedade entende o acolhimento como o infracional e, isso, atrapalha demais”.

Sobre o trabalho realizado afirma ser desgastante “por mais que o horário seja reduzido e que eles possam colocar isso como diferencial o desgaste é muito grande, porque são vidas. E são vidas que as responsabilidades dessas vidas são suas”.

Afirma que os adolescentes pedem para que seja mantido em sigilo o fato de estarem acolhidos: “Eu tenho meninos aqui que falam: “eu não, pelo amor de Deus não fala que eu sou do abrigo. Eles têm uma resistência tremenda, porque se eu sou abrigado, eu sou um menino problema”. Ela relata encontrar resistências por parte das escolas para conseguir vagas, para os adolescentes em acolhimento institucional. Fato que revela uma face do preconceito sentido pelos próprios adolescentes.

Na perspectiva da profissional, o trabalho com a família envolve a sensibilização quanto à responsabilidade com a criança e com o adolescente, mas em decorrência das dificuldades que a família enfrenta, ela não vai dar conta de realizar as transformações necessárias para reaver a guarda de seus filhos. “Tem que ter essa, esse desejo, esse entendimento. Para ter esse desejo, eu acho que isso, por mais que se faça, eu percebo que seja, assim, vinte por cento, eu acho que eu tô colocando muito, da nossa ação e oitenta por cento da ação da família”.

Sobre as ações desenvolvidas afirma ser “um trabalho desafiador, é um trabalho cansativo, é um trabalho estressante, é um trabalho que você não larga”, o que exige dos profissionais, segundo a educadora, “doação” para não ficar pesado. Expressa ainda: “eu não gosto de usar essa expressão, que vou te falar agora, mas no fundo, no fundo é assim que eu me sinto, mãe, literalmente mãe (...) vamos meu filho, acorda pra vida, a vida tem uma boca lá fora que vai te engolir, mas eu não quero que isso aconteça.”

Entrevista XII

Gabriela tem formação superior em Serviço Social e atua como coordenadora na unidade de acolhimento. A sua entrada na Unidade de Acolhimento Institucional é decorrente do trabalho como estagiária no atendimento socioeducativo. Na sua experiência com os casos, foi possível perceber que várias gerações de uma mesma família são atendidas dentro do sistema de garantia de direitos: “e se você for ver é uma família que ela tá toda inserida na protetiva. E aí caiu no acolhimento. Porque, aonde que tá o furo? (...) o porquê das reincidências, ... É a política que não tá dando conta?”.

Em relação ao trabalho com a família, afirma que estas chegam cada vez mais fragilizadas. “O casos, estão vindo graves assim, as famílias assim, eu posso dizer. Não vamos falar dados assim não, mas a grande maioria, *crack* pesado mesmo, de não dá conta mesmo de, de, de manter o cuidado com si próprio. Aí como que vai ter com os filhos?”.

Sobre a percepção das famílias quanto ao acolhimento dos filhos afirma que estas nem sempre compreendem ou aceitam o acolhimento. Para a entrevistada, a dinâmica do acolhimento exige observação das especificidades das famílias e das crianças atendidas. A elaboração dos pareceres, a partir dos estudos de casos realizados com os demais profissionais da rede de atendimento, permite a ampliação do olhar sobre as possibilidades de encaminhamentos a serem realizados. “Mas com cada família e com cada criança é um trabalho diferente. A gente fala assim, a mesma medida, mas a gente tem que ir inovando, pra

todas as crianças, tem que ter um trabalho diferenciado”.

Sobre o trabalho de acompanhamento das famílias diz que é preciso trabalhar coletivamente para orientar as famílias e potencializá-las a reaverem a guarda dos filhos, mas que este trabalho nem sempre é possível de ser desenvolvido, principalmente, nos casos que envolvem a dependência do *crack*. E que este acompanhamento tem limitações em decorrência da falta de profissionais, seja dentro da unidade de acolhimento, seja na rede de atendimento “às vezes, existe uma demanda de internação, que falar a verdade é muito difícil, porque a grande maioria dessas famílias, elas não tem condições de fazer o kit que, às vezes, as clínicas... é precisam pra poder ser inserida”.

Quanto à equipe de trabalho afirma haver uma rotatividade de profissionais em decorrência dos baixos salários e das questões que enfrentam no dia a dia com as crianças: “Eu adoro criança, mas não é só gostar de criança. Você tem que gostar, sim, de crianças, mas quando você vem pro acolhimento você depara com tantas questões dessas crianças. Tem gente que não dá conta”.

Diante das muitas questões colocadas pelo acolhimento e dos limites para a construção de alternativas frente aos problemas, a impotência faz parte do cotidiano dos profissionais: “A gente, querendo ou não, tem hora que a gente se sente impotente mesmo, de saber assim: como que nós vamos fazer, que cada vez que tá vindo pra instituição é, a... os casos estão vindo graves”.

5.2.2 Análises das entrevistas

Após a elaboração dos resumos, as entrevistas foram categorizadas. As categorias foram elencadas, considerando-se o roteiro temático e os temas discutidos pelos entrevistados. Assim temos como categorias elaboradas *à priori*, de acordo com o roteiro temático de entrevista: 1) A medida de acolhimento institucional: das Normativas ao cotidiano dos Serviços de Proteção; 2) A relação entre as entidades de acolhimento institucional e o Município de Belo Horizonte; 3) As crianças, os adolescentes e suas famílias: avanços e permanências do atendimento 4) o Sistema de Garantia de Direito e o Trabalho em Rede.

A categoria “A gente age naturalmente” e “É preciso fazer a diferença”: o profissional trabalhador do contexto do acolhimento institucional foi elaborada *à posteriori*, a partir das falas dos profissionais.

5.2.2.1 A Medida de Acolhimento Institucional: das Normativas legais ao cotidiano dos Serviços de Proteção

Conforme já discutido e apresentado nesta dissertação, o ECA (Brasil, 1990) introduziu uma nova forma de atendimento às crianças e aos adolescentes com direitos violados, bem como suas famílias. Dentre os novos elementos contidos no Estatuto, as medidas protetivas têm por objetivo garantir a proteção integral e estão destinadas a prevenir as situações de violação de direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Ao longo da pesquisa desta dissertação, nos deparamos com as múltiplas dimensões da medida protetiva de acolhimento institucional que é significada e ressignificada na organização e no cotidiano dos serviços de atendimento às crianças, aos adolescentes e suas famílias, conforme discussões encontradas na Revisão Bibliográfica, no Diário de Campo elaborado a partir da minha participação no Ciclo de Debates, no registro das Oficinas com os educadores e nas Entrevistas.

Durante este último processo, os profissionais foram convidados a falar sobre a medida protetiva. A diversidade de sentido, apresentada por eles, guarda profunda relação com o contexto no qual o discurso é produzido. Com base na perspectiva teórica do Construcionismo Social, tomada como referencial para esta dissertação, não existe possibilidade de lermos estes discursos de forma simplista desconsiderando o seu contexto de produção.

Assim temos, os discursos dos profissionais gestores que tem como função “zelar” pela implementação da política de proteção e de suas ações, os discursos do grupo dos profissionais responsáveis pela supervisão das entidades e pela garantia do funcionamento dos serviços e pela qualificação do atendimento. E, por último, temos os discursos dos profissionais que atuam diretamente com a execução das ações de proteção, profissionais estes que estão no trabalho direto com as crianças, os adolescentes e suas famílias.

As informações apresentadas acima, nos indicam um cenário complexo, em que o ECA (Brasil, 1990) e seus princípios, bem como as demais normativas legais referentes à proteção da infância e da adolescência, são significados e transformados em ações concretas no cotidiano. Esta transformação está intimamente ligada aos contextos institucionais e pessoais destes trabalhadores.

Os profissionais gestores e supervisores estão bem mais próximos dos textos das normativas e, portanto, compartilham de um discurso que está mais associado ao prescrito e ao que se espera como ações de proteção. Ao passo que aqueles que executam os serviços dentro das

unidades de atendimento, nos indicam com qual concepção de direito e medida de acolhimento às ações são desenvolvidas. Embora estejam falando de lugares distintos, os profissionais concordam entre si, no relato das suas experiências de trabalho sobre os muitos desafios para a realização do atendimento seja dentro das unidades, seja nos demais equipamentos da rede de proteção.

Além disso, ao discutirem sobre o acolhimento falam sobre a própria concepção de medida da medida protetiva, construída no seu contexto de pertencimento, e também sobre a concepção que acreditam que o outro possui. Além dos sentidos construídos, por cada profissional, temos um processo de atribuição de sentido à prática dos outros trabalhadores, com os quais os profissionais se relacionam em decorrência do seu trabalho. Considerando-se a multiplicidade de sentidos, realizamos um levantamento das situações e contextos a que este foi associado pelos entrevistados.

Assim, são apresentados nos quadros a seguir, fragmentos que representam a concepção dos trabalhadores sobre a medida de acolhimento (Quadro 3), a concepção que os profissionais gestores acreditam que as casas de acolhimento possuem sobre a medida de acolhimento (Quadro 4), a concepção que as famílias, as crianças e os adolescentes possuem sobre a medida de acolhimento, na perspectiva dos trabalhadores (Quadro 5), além dos sentidos compartilhados socialmente acerca da medida de acolhimento na perspectiva dos trabalhadores (Quadro 6).

Quadro 3 - Os sentidos construídos pelos profissionais sobre a medida de acolhimento institucional

Contexto	Profissional	Sentido	Exemplos de palavras e /ou expressões encontradas nas entrevistas
Gerência de Abrigamento – Função: Supervisor (a) de Unidade de Acolhimento	Emanuel	- Cuidado	- Bem acolhida.
		- Proteção	- Garantir que aquela criança esteja protegida.
		- Sobrevivência	- Ela tem os recursos mínimos garantidos para sobreviver.
		- Orfanato	- As unidades de acolhimento institucional não são orfanatos.
	Maria	- Problema	- Pepino, bomba.
		- Assistencialista	- Orfanato.
Gerência de Abrigamento – Função: Gestoras	Lúcia e Raquel	- Parceria	- São parcerias que a gente faz com ONG's. Então, nós estabelecemos convênios com as entidades.
Unidade de acolhimento – Função: Coordenadora	Gabriela	- Dinâmico	- Todo dia aparece coisa nova.
		- Complexo	- Vai ter alguns momentos que a gente mesmo vai ficar sem respostas; teve acolhimento, porque teve algo grave pra chegar no acolhimento.
		- Proteção	- Num tem condições de ficar naquele ambiente sozinho.
		- Punição	- Então acaba que tem algumas situações que a criança é mais punida do que o adulto que é, que ele que gerou aquele problema todo e a criança é mais punida;
		- Alienação/Obrigaçao	- Você ta no papel de cumpra-se; você tem que cumprir, que querendo ou não tem que cumprir.
		- Resistência	- Então, tem família que a gente leva, com seis meses a gente vê que ela tem um potencial e aí a gente tem que ficar pedindo. No próprio relatório registrar tudo o que foi feito, que não tá aderindo a isso, isso e aquilo, mas ainda pedindo um prazo porque ela, a gente vê que existe uma possibilidade assim, mas nesse momento ela tá tendo muito resistência pela questão do acolhimento.
Unidade de acolhimento – Função: Coordenador	Henrique	- Positiva	- Você tira de uma situação de negligência, de violência; fazer com que essa questão que, pro menino, naquele momento é um trauma, não venha a ser, mas também, que ele entenda que não é uma coisa saudável, não é uma coisa pra ser lidada como natural;
		- Quebra vínculos	- Uma situação que poderia ter sido resolvida mais facilmente, aí é o acolhido e um tempo pro retorno, aí um vínculo que existia entre os familiares começa a ficar frágil e aí vai complicando a situação.
		- Complexa	- Uma coisa, ler um documento (...) outra coisa é você vivenciar isso, você experimentar, ver e trabalhar com aquelas questões que aquela criança e adolescente te trazem.
		- Denúncia fragilidades de acesso a recursos no	- De um acolhimento que não era necessário, essa a criança ou adolescente tem uma vivência diferente. Começa a conversar com outras pessoas, às vezes, tem coisas dentro da casa que não tem na família e aí começa a ter resistência, até de voltar

Contexto	Profissional	Sentido	Exemplos de palavras e /ou expressões encontradas nas entrevistas
		contexto familiar	e tudo, o que é muito triste.
		- Autonomia	- Entrou no acolhimento, não importa se tem cinco, sete, dez anos, quinze, dezoito, dezessete anos a gente tem que trabalhar a questão da autonomia. De não ser dependente. De não achar que aqui é um fim, aqui é só um meio para se chegar à outras possibilidades.
Unidade de Acolhimento – Função: Técnica	Júlia	- Positiva	- Ela tira os meninos da negligência. Eles estão sendo resguardados de uma negligência.
		- Naturalização	- Mas eu tenho as minhas dúvidas da duração desse acolhimento porque passa a ser uma naturalização o que é muito perigosa.
Unidade de acolhimento – Função: Educador (a)	Vera Lúcia	- Proteção - Segurança	- Eu vejo que a gente tá mais aqui pra protegê-los de qualquer situação; - Cabe a nós em protegê-los de qualquer situação ou pessoas.
		- Desvincula	- A medida protetiva é quando eles são retirados.
	Paula	- Proteção	- É proteger mesmo.
		- Amor	- Dá a eles um carinho, um amor.
		- Ressocialização	- Fazer eles ser ressocializados.
	Carolina	- Amor	- Pra você trabalhar aqui, tem que gostar mesmo, amor mesmo... amar...amar...amar.
	Ricardo	- Prisão - Vigiar	- Aqui ele fica acautelado, mesmo, durante a semana toda. Nunca eles estão sozinhos.

Fonte: Dados da pesquisa (2015).

Quadro 4 - Os sentidos que os profissionais gestores acreditam que as unidades de acolhimento possuem sobre a Medida de Acolhimento

Contexto	Profissional	Sentido	Exemplos de palavras e /ou expressões encontradas nas entrevistas
Gerência de Abrigamento - Função: Supervisora de Unidade de Acolhimento	Maria	- Ato Infracional - Punição	- Medida de semiliberdade, restrição de liberdade, reformatório, FEBEM. - O menino tá lá para ser castigado, “educado”.
CMDCA	Ana	- Religioso	- Acolher, cuidado, mais solidário, caridoso.

Fonte: Dados da pesquisa (2015).

Quadro 5 – Os sentidos que os adolescentes e acolhidos e suas famílias atribuem à medida de acolhimento, na perspectiva dos trabalhadores

Contexto	Profissional	Sentido	Exemplos de palavras e /ou expressões encontradas nas entrevistas
Unidade de acolhimento – Função: Educador	João	- Preconceito	- Esse olhar que vocês acham que todo mundo tá olhando pra vocês com uma seta apontada pra vocês mostrando que vocês é de abrigo e tem uma situação assim e assado, isso tá na cabeça de vocês.
		- Prisão	- “Olha eu não preciso, eu não preciso desse cara vim atrás de mim, porque esse cara andando atrás de mim?” Porque nós vamos levá-los nas consultas, nos atendimentos, entrevista de emprego ou pra qualquer outra atividade que a casa tem. Eles se sentem meio... “ai meu Deus”, parece que quase que... como a gente fala, escolta né, parece que está sendo escoltado.
Unidade de acolhimento – Função: Coordenador	Henrique		- Mais existe algumas situações em que o acolhimento é equivocado. Isso aí pode até criar uma certa dificuldade, e às vezes, pode até prejudicar na questão, em relação à família mesmo. De um acolhimento que não era necessário, essa a criança ou adolescente tem uma vivência diferente, começa a conversar com outras pessoas, às vezes tem coisas dentro da casa que não tem na família e aí começa a ter resistência, até de voltar e tudo, o que é muito triste.
Unidade de Acolhimento – Função: Técnica	Júlia	- Preconceito	- Eu tenho meninos aqui que falam: “eu não, pelo amor de Deus não fala que eu sou do abrigo”. Eles têm uma resistência tremenda, porque se eu sou abrigado, eu sou um menino problema.
Unidade de acolhimento – Função: Coordenadora	Gabriela	- Negação	- Então, mas quando ela vem procurando, a família procurando o culpado, é muito difícil você desconstruir que, eles falam assim que a instituição que tirou os meninos. Ou então, o juiz que tirou as crianças das Casas.
		- Adoção	- Porque o acolhimento traz aquela questão assim, acolheu tá indo pra adoção. E a gente vem trabalhando com eles isso, que não, não funciona dessa forma só a adoção.

Fonte: Dados da pesquisa (2015).

Quadro 6 – Os sentidos compartilhados socialmente acerca da medida de acolhimento, na perspectiva dos trabalhadores

Contexto	Profissional	Sentido	Exemplos de palavras e /ou expressões encontradas nas entrevistas
Unidade de Acolhimento - Função: Educador	João	- Preconceito	- Geralmente, as pessoas têm um olhar preconceituoso: “os meninos de lá são assim e assado”.
		- Marginalidade	- Exatamente, é o preconceito. O menino de lá é um vagabundo, um marginal... muitos veem dessa forma.
		- FEBEM	- Muitos ainda têm essa questão da Casa ligadas às antigas instituições de correção, que a gente intitula asilos como as FEBENS e outras ações, ligam e falam “olha é da FEBEM e tal.
		- Correção	- Muitos ainda têm essa questão da casa ligadas às antigas instituições de correção (...) Mas não sabem qual que é a nova fórmula de tratar que o Estado tem desses meninos, dessas meninas, no caso e tudo. Então é, com o tempo, é o preconceito, conceito antes de conhecer, antes de saber, isso é normal.
Unidade de Acolhimento – Função: Técnica	Júlia	- Ato Infracional	- Os adolescentes são vistos na sociedade como infratores.
		- Preconceito	- A sociedade afasta.
		-	- Esse trabalho é bem árduo também. É um trabalho bem pesado.

Contexto	Profissional	Sentido	Exemplos de palavras e /ou expressões encontradas nas entrevistas
		Desconhecimento	Porque é muito difícil a gente conseguir fazer a sociedade entender o que é realmente o acolhimento.

Fonte: Dados da pesquisa (2015).

Como é possível observar nas informações dos quadros acima, foram múltiplos os contextos e elementos a que o acolhimento institucional foi associado pelos trabalhadores implicados na medida de acolhimento institucional. As normativas legais são incorporadas e transformadas no cotidiano dos serviços de proteção.

O atendimento às crianças, aos adolescentes e suas famílias é um processo dinâmico e não linear, em que o prescrito na legislação ganha formas e contornos plurais, passíveis de execução conforme a realidade política e institucional do Município, das instituições executores dos serviços de atendimento, da qualificação dos profissionais. E, também, não podemos deixar de considerar a realidade socioeconômica, cultural e simbólica das crianças, dos adolescentes e de suas famílias. Dessa forma, não existe um sentido único para a medida protetiva de acolhimento.

Em uma das entrevistas, o educador ao apresentar a sua compreensão sobre a medida de acolhimento institucional, afirma que a intenção é que ela seja algo positivo, mas que ela ainda está associada à elementos negativos nas vidas das crianças, dos adolescentes e de seus familiares. A contradição apresentada pelo educador deve-se ao fato de que os atendidos, também, constroem sentidos para a medida protetiva, para os eventos e as situações pelos quais passarão aquele grupo familiar, a partir do acolhimento de uma criança ou um adolescente.

A retirada de um ou mais membros do grupo familiar traz impactos para dinâmica da família que passa ser vista, muitas vezes, como negligente, vulnerável, tendo que prestar contas da sua organização para o Estado e a sociedade. Outro ponto a ser observado, refere-se ao fato de que as famílias, as crianças e os adolescentes nem sempre compreendem ou concordam com o motivo que levou à aplicação da medida de acolhimento institucional. Este fato favorece que o processo de acolhimento e os elementos vinculados à ele não sejam legitimados pelas famílias, sendo vivido de forma negativa, como aquele que desvincula, que “rouba” da cena familiar e das relações domésticas cotidianas um ou vários de seus membros.

A ambivalência da medida protetiva de acolhimento institucional aparece e também é discutida pelos profissionais, como apresentado nas falas que seguem:

Como que é a realidade? Nossa, aí, eu vou ficar três dias falando aqui. Eu acho que é mais duro mesmo. Porque quando você tá diante de um papel, de um relato falando

de um adolescente, que seus familiares abusam sexualmente, que ele é fruto de uma relação entre pai e filha, isso tudo é uma coisa - ler um documento. Estou te dando um exemplo, outra coisa é você vivenciar isso, você experimentar, ver e trabalhar com aquelas questões que aquela criança e adolescente te trazem, realmente, e fazer alguma coisa disso. Fazer com que essa questão que pro menino, naquele momento, não é um trauma não venha a ser mas, também, que ele entenda que não é uma coisa saudável, não é uma coisa pra ser lidada como natural. (Henrique, Coordenador de Unidade de Acolhimento).

Entrou no acolhimento, não importa se tem cinco, sete, dez anos, quinze, dezoito, dezessete anos a gente tem que trabalhar a questão da autonomia. De não ser dependente. De não achar que aqui é um fim, aqui é só um meio para se chegar à outras possibilidades. Aí que eu falo: a gente tem que acolher e não deixa-los acomodados aqui dentro, né. Tem sempre que dar uma incomodada nele, pra que eles entendam que aqui é uma passagem. (Henrique, Coordenador de Unidade de Acolhimento).

O acolhimento tem como função, segundo o relato do profissional acima, permitir a problematização de uma situação de violação de direitos, tomada como natural no contexto das relações daquela família, e ao mesmo tempo, afirmar a medida como protetiva e não como punitiva, tornando-se uma oportunidade de reconfiguração das relações familiares e comunitárias. Henrique defende que é necessário “fazer com que essa questão que pro menino, naquele momento, não é um trauma, não venha a ser, mas também, que ele entenda que não é uma coisa saudável, não é uma coisa pra ser lidada como natural”.

O desafio dos profissionais, nestas circunstâncias, se refere ao fato de que é preciso transformar um elemento tomado como natural naquela família, em uma situação problema, que justificou inclusive a medida de acolhimento. Por outro lado, o trabalho de desconstrução desta experiência como natural tem que ser acompanhado de uma ressignificação desta experiência, de forma que ela não se cristalize no trauma. Usando uma metáfora poderíamos dizer que é preciso abrir uma ferida e cuidar dela ao mesmo tempo.

A ambivalência da medida de acolhimento institucional como aquela que tem por função proteger, porém ao mesmo tempo, possibilitar a construção de sentidos que permita o desacolhimento, também foi enfatizada por outros entrevistados.

Nas entrevistas foi possível nos aproximar dos sentidos que os profissionais atribuem à medida protetiva, conforme apresentado a seguir:

A medida protetiva? A medida protetiva é quando eles são retirados, né. É uma medida protetiva que, às vezes, eu nem sei viu... Não sei como explicaria, porque nem tudo a gente sai, não se sai do portão pra fora o que acontece aqui dentro. Nem pra nossa família, né. É reservado. É proteger mesmo, dá a eles um carinho, um amor, que eles não tiveram lá. Fazer eles ser ressocializados, eles sentirem aquilo pra poder passar. Falaria assim, eu sou de poucas palavras (...). (Paula, Educadora Social).

(...) a gente tenta fazer o melhor e a medida protetiva é isso. Você dá proteção pra eles ensinando até o ECA, o Estatuto do Adolescente e da Criança, pra ele tá ciente do que ele pode, não deve e deve fazer, porque ele já vem acarretado de falhas, falta de conhecimento, falta de estudos, falta de carinho, falta de amor, falta de compreensão, falta de tudo, até mesmo...você explicar como é que se toma um banho correto, como se escova um dente, como se limpa um ouvido, eles chegam aqui dessa forma. Então, a medida protetiva tem isso tudo acarretado. A gente tá tentando ensinar o adolescente a enfrentar a sociedade, a ser normal no cotidiano. (Ricardo, Educador Social).

Então, eu também acho que as entidades não têm essa segurança para oferecer esses serviços alternativos, porque quem faz esses serviços são entidades que tem determinadas é.... vamos dizer princípios, determinados princípios, às vezes religiosos, às vezes... então elas são muito ligadas à um outra noção de acolhimento, né. Um acolhimento no sentido da palavra do acolher mesmo, desse cuidado mais é... solidário... mais caridoso... então se pensar em alternativas para esse modelo, né, eu acho complicado. Então se teria que ter novos modelos mesmo. Tem que ter esses, também, não tô dizendo que tenha. O problema é só ter esses e não ter os outros. (Ana, CMDCA).

Nos trechos indicados acima, ao relatarem sobre a medida de acolhimento institucional, os profissionais a associam à diversos elementos, desde a sobrevivência das crianças e dos adolescentes até a construção da inclusão destes como sujeitos de direito na vida social, representada na fala do educador pela expressão “A gente tá tentando ensinar o adolescente a enfrentar a sociedade, a ser normal no cotidiano”. (Ricardo - Educador Social).

Na fala do educador coexistem dois lados. O primeiro se refere à ideia da medida protetiva como aquela que permitiria “enfrentar a sociedade”, podemos pensar aqui no acolhimento como um espaço que possibilitaria aos adolescentes a reflexão sobre si mesmo e sua condição no mundo, um trabalho de construção da autonomia que é previsto no ECA (Brasil, 1990). O segundo, diz respeito à busca pela adequação ao contexto social, fazendo com que os adolescentes possam responder àquilo que se espera que eles sejam, nas palavras do educador, “ser normal no cotidiano”.

Em um dos fragmentos indicados, anteriormente, a medida protetiva é tomada com aquela que vai “ressocializar” a criança e o adolescente, em outro como aquela que vai ensiná-los “a ser normal no cotidiano”. Podemos dizer que os trabalhadores estão atuando com uma lógica de julgamento das crianças e dos adolescentes. Sendo assim, a medida protetiva deixa de ser considerada como de proteção e passa a ser tomada como instrumento de correção, que indicará limites e permitirá a correção “dos desvios” a que estão associados às crianças e os adolescentes.

Em uma das entrevistas, o educador Ricardo relata: “Nosso trabalho na casa é ficar o tempo todo em cima dos meninos, educando desde a hora que eles acordam até a hora que vão pra cama dormir”. O depoimento indica que, embora uma medida protetiva, o acolhimento

institucional está relacionado a elementos correccionais.

O “educar”, apresentado pelo entrevistado, associa-se muito mais a um estado de alerta e vigilância, constantes para com as crianças e os adolescentes do que a uma situação de proteção social. Poderíamos dizer que “ficar o tempo todo em cima dos meninos”, é traduzido no cotidiano dos serviços numa prática de vigiar, o que nos remete às “práticas disciplinares de proteção”, desenvolvidas no contexto da ideologia da segurança nacional, sustentadas no Código de Menores de 1979, em que a proteção das crianças e dos adolescentes estava associada à segregação social, com consequente internação dos considerados “em situação irregular”.

A ideia de que a medida protetiva tem por objetivo a “correção” das crianças e dos adolescentes aparece expressa, também, nos extratos a seguir:

Tem entidade que pensa assim. Que o menino tá lá pra ser castigado, não no sentido de que o menino sofre castigo, mas a visão, de que o menino tá lá pra ser ‘educado’, como se fosse um reformatório. (Maria, Supervisora de Unidade de Acolhimento).

A medida de acolhimento protetiva... Olha, ela vem lá do conselho, do... de outras instituições até chegar aqui. Porque aqui, no caso, praticamente, é o último caso. Aqui no caso é o juiz quem determina pra onde ele vai, ou até mesmo o Conselho. Se o adolescente chegar no Conselho, o Conselho tem essa forma de tá ligando pra gente, pra gente tá acolhendo o adolescente. Aqui ele fica acautelado, mesmo, durante a semana toda. Tanto que as atividades durante a semana é dentro da casa, ou na área externa, mas acompanhado de educadores. Nunca eles estão sozinhos. Pra saúde, pro trabalho, pro... pros cursos, pra cortar cabelo sempre vai ter um educador ali. (Ricardo, Educador Social).

Na época de vigência do Código de Menores, a internação das crianças e dos adolescentes em grandes instituições visava o tratamento moral e a “recuperação” dos mesmos, como forma de prevenir a delinquência. A concepção corretiva, seja das crianças, dos adolescentes ou de suas famílias, encontra respaldo social, na concepção que inserção no acolhimento permitirá a correção da delinquência ou que pelo menos afastarão os adolescentes considerados como “menores infratores” do espaço público.

É comum, por exemplo, na chamada de uma reportagem, os apresentadores e repórteres se referirem dessa forma aos adolescentes que cometeram ato infracional ou que estão envolvidos nas situações que envolvam furtos, tráfico de drogas, vandalismo, entre outros. Para Sousa e Villachan-Lyra (2015), a expressão “menor”, muito utilizada como indicado acima, “é uma categoria discriminatória e histórica que é frequentemente veiculada pela mídia ou usada, equivocadamente, para explicar as causas de algum ato infracional praticado pelo jovem ou sua situação de vulnerabilidade.” (p. 201).

A associação da medida de acolhimento com o ato infracional para os entrevistados leva ao preconceito social, como podemos observar nos trechos indicados a seguir:

Geralmente, as pessoas têm um olhar preconceituoso: os meninos de lá são assim e assado. Falo: não, os meninos de lá são como os seus filhos, como os seus sobrinhos. Os seus sobrinhos falam palavrão? Os meninos de lá, também falam. Os seus sobrinhos com treze anos era rebelde? Os de lá, também é. Então não vi nada de diferente desse pra lá. Ah, mas ele veio da rua. Eu quando chego em casa, eu também tô vindo da rua. Qual que é a diferença disso? Nenhuma. Então, eu sempre passo esse olhar meu para desmitificar essa ideia da casa de acolhimento que muitos aí da sociedade ainda têm ainda. (João, Educador Social).

A sociedade entende o acolhimento como o infracional e, isso, atrapalha demais. Até mesmo para conseguir as coisas. Porque são idades que a sociedade brasileira hoje em dia coloca: “ah, adolescentes não quer nada com a dureza. Adolescentes não assumem reponsabilidades, só sabe dos seus direitos não quer saber de seu dever ” (...). Eles aqui não cometeram, não tem nenhum ato infracional embutido na vida deles, são literalmente vítimas e são vistos na sociedade como infratores, isso é um dificultador, porque a sociedade afasta. Ela, lógico que não posso generalizar, lógico que nós temos ‘Ns’ parceiros pra gente fazer essa conquista de sensibilizar a sociedade pra tá com a gente, mas esse trabalho é bem árduo, também. É um trabalho bem pesado porque é muito difícil a gente conseguir fazer a sociedade entender o que é realmente o acolhimento. (Vera Lúcia, Técnica Social - Psicologia).

A prática da internação compulsória de crianças e adolescentes em “situação irregular” manteve-se legalmente legitimada na sociedade brasileira até a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), que apresenta o atual paradigma da “proteção integral” destinada a todas às crianças e adolescentes, que passaram a ser considerados como sujeitos de direitos e pessoas em situação especial de desenvolvimento.

No entanto, podemos dizer a partir do Construcionismo Social que a necessária atuação para a garantia de direitos convive no cotidiano dos serviços de proteção com uma prática que guarda resquícios do Código de Menores (1927; 1979), sustentando valores morais sobre as crianças, os adolescentes e suas famílias.

Os sentidos atribuídos à medida protetiva estão vinculados ao lugar que os profissionais ocupam na rede de atendimento às crianças e aos adolescentes, à compreensão destes sobre o que são as situações de violações de direitos das crianças e adolescentes, bem como ao entendimento que estes possuem sobre as crianças, os adolescentes e suas famílias. Somam-se ainda a estes fatores as crenças e os valores destes profissionais.

A compreensão sobre o acolhimento institucional é também indicada pelos trabalhadores quando relatam o trabalho cotidiano, principalmente, no momento em que expõem a atuação profissional. Ao apresentarem a maneira pela qual desenvolvem a atividade profissional, oferecem informações que nos permitem identificar com qual concepção de medida protetiva trabalham no seu dia-a-dia.

No Ciclo de Debates, um técnico da Gerência de Abrigamento, responsável pela supervisão das unidades de acolhimento institucional, me abordou para discutir aspectos relativos à minha pesquisa. Ao relatar sobre o atendimento às crianças e aos adolescentes, explicitou que o Projeto Político Pedagógico das entidades funciona como indicativo de interesse para a execução dos serviços de acolhimento e que a tônica do trabalho desenvolvido é dada pelos dirigentes destas entidades.

Afirmou que os educadores nem sempre estão trabalhando na perspectiva de uma ação que garantam de direitos das crianças e dos adolescentes. Ainda, segundo o técnico, em muitas entidades de acolhimento institucional prevalece o discurso religioso que pauta as ações dos trabalhadores dos serviços de acolhimento como um ato de “caridade” ou “amor ao próximo”, guiando a formação moral dos acolhidos. “Será que o educador sabe que o que ele está fazendo é direito?”, questiona.

Considerando-se as informações discutidas até aqui, o que se observa na execução da política pública de atendimento às crianças e aos adolescentes é que há uma tensão entre a medida protetiva de acolhimento institucional como uma ação de proteção social, conforme apresentada nos ordenamentos jurídicos e a sua efetivação. Ao longo da pesquisa realizada para escrita desta dissertação, a discussão sobre a aplicação da medida de acolhimento institucional em detrimento das outras medidas aparece em vários momentos.

A retirada das crianças e dos adolescentes de suas famílias de origem pode ser uma ação emergencial tomada para garantia da integridade física e psicológica das crianças e adolescentes em situação de violência, quando esgotadas todas as medidas protetivas anteriores, conforme determina o ECA (Brasil, 1990). Por outro lado, a aplicação da sétima medida protetiva pode indicar a não utilização das medidas anteriores.

A medida de acolhimento institucional definida como excepcional e temporária, visa retirar as crianças e adolescentes das situações e contextos (tanto familiares quanto comunitários) geradores de violação de direitos e violência. A aplicação da medida protetiva no grupo familiar deve ser acompanhada, com algumas exceções, de um trabalho sistêmico dos equipamentos da rede protetiva para que estes possam agir no sentido de superar as condições que levaram à violação de direitos, e transformar tais contextos, na intenção que as crianças e os adolescentes tenham possibilidades de retornar ao convívio familiar, também considerado como um direito destes.

Este é conteúdo prescrito da medida de acolhimento institucional, como já apontamos ao longo dessa dissertação. No entanto, a Revisão Bibliográfica e a estudo de Campo indicaram que a medida de acolhimento institucional, por vezes, é tomada sem que as

medidas anteriores tenham sido realizadas.

A provisoriedade e excepcionalidade, nem sempre são observadas, o que faz com que a medida de acolhimento institucional, muitas vezes, seja a primeira medida protetiva a ser tomada em relação ao grupo familiar. Lembramos que as seis primeiras medidas protetivas visam a potencialização das famílias para o cuidado e a proteção de suas crianças e seus adolescentes, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Para uma das profissionais entrevistadas, a aplicação desta medida como a primeira é uma constante no contexto da política pública de proteção e está associada à ausência de ações efetivas na proteção social básica:

Porque se você pensar a proteção básica que tá lá no território, que tá lá com as famílias, às vezes ele nem sabem que uma família que é acompanhada por eles que o menino foi acolhido. E aí eles ficam sabendo que o menino foi acolhido, porque o técnico lá vai fazer um contato com o CRAS, pra saber se o CRAS conhece essa família, como é que era a dinâmica. Então não tem essa ideia de que quando o caso chega no acolhimento ele passou pelos outros níveis de proteção. Isso raramente acontece. Às vezes, pula-se toda essa escadinha, é claro que a gente sabe que essa escadinha ela não tem... ela não né estanque, mas a maioria dos casos acontece isso. A gente vê casos aí que não era pra tá no acolhimento, que não precisava, que tinham que ser trabalhadas outras coisas antes de chegar no acolhimento. (Maria, Supervisora de Unidade de Acolhimento Institucional).

Eu acho, e uma coisa que fica sempre pra mim, é que o acolhimento ele tem que ser a última opção mesmo. Ele não pode ser a primeira... Ele não pode ser a primeira intervenção a ser pensada no grupo familiar. E a gente tem que ser mais cuidadoso, sabe, no momento de tomar uma decisão entre acolher ou não acolher. (Maria, Supervisora de Unidade de Acolhimento Institucional).

Embora a medida de acolhimento institucional seja definida como excepcional e provisória, ainda encontramos situações nas quais as crianças são institucionalizadas, e por razões diversas, não têm nenhuma possibilidade de voltar para a família de origem ou extensa, ou de serem adotadas por uma família substituta.

Durante as entrevistas os profissionais discorrem sobre o longo período de institucionalização dos acolhidos, principalmente, para os adolescentes. Tal fato se deve, por um lado, à ausência de perspectivas de retorno familiar (em decorrência da fragilização dos vínculos familiares), e pela ameaça na comunidade de origem, e por outro lado, à impossibilidade de uma adoção, em decorrência da avançada idade dos adolescentes e do histórico de vida destes.

Nestes casos, a medida protetiva apenas se findará quando os acolhidos completarem dezoito anos, o que mantém as práticas de institucionalização dos adolescentes, apesar do ECA (Brasil, 1990) e da Lei nº 12.010, como é possível observar nos relatos a seguir:

Esse ano a gente já teve dois casos assim. Casos que ficam quatro, cinco anos dentro da entidade, da unidade. O que não é o ideal de modo algum, o Estatuto fala de dois anos, mas são situações que gente tem que solicitar que o Juiz autorize a permanência por não ter como fazer esse desligamento. Não tem outra perspectiva a não ser ficar no acolhimento institucional. O que não é interessante, mas é a única perspectiva que existe, naquele momento, pra aquele adolescente. A gente tem que fazer a solicitação, sim. Um caso de um adolescente da unidade. A gente tem um adolescente que já é um adulto, já completou 18 anos. Ele está acolhido desde os nove anos de idade. Então metade da vida dele, ele passou em acolhimento e não tem familiar e não tem... Por mais que a gente trabalhe autonomia, ofereça cursos profissionalizantes, tenha um trabalho, já tenha uma poupança, tudo, tem uma insegurança enorme de sair daqui pra começar uma vida, sem esse acompanhamento nosso. Porque, querendo ou não, são nove anos no acolhimento, metade da vida dele numa instituição. (Henrique, Coordenador de Unidade de Acolhimento).

Olha eu percebo que a medida de acolhimento ela é favorável porque ela tira os meninos da negligência. Eles estão sendo resguardados de uma negligência, mas eu tenho as minhas dúvidas da duração desse acolhimento porque passa a ser uma naturalização o que é muito perigoso. Eu tive uns aqui, um, que quando ele chegou passaram-se uns três quatro meses e ele tava gostando do abrigo. Nós fizemos tantas construções com ele pra que ele não gostasse no abrigo, pra que ele: “eu quero embora, eu tenho a minha casa”, porque o que eu percebo é essa naturalização, por mais que eu idealizo um dia ter alguém, idealizo um dia tá na minha família eu estou aqui. A minha realidade é aqui, pelo visto como tá acontecendo tem muito tempo, passa a ser natural. (Júlia, Técnica de Unidade de Acolhimento).

A casa tá com... a casa, eu entrei na casa quando a instituição pegou a casa. Eu sou da primeira turma. Mas a casa já existia há alguns anos e os meninos que saíam de lá com dezoito anos não dava prosseguimento, muitos foram morar nas ruas, em abrigos da Prefeitura para maiores de idade, se perderam mesmo. (João, Educador Social).

Ainda que o acolhimento institucional seja uma medida protetiva provisória, os elementos apresentado indicam uma discrepância entre o prescrito na legislação sobre a proteção de direitos das crianças, dos adolescentes e o trabalho de acompanhamento social de suas famílias, que tem por finalidade possibilitar a estas o rompimento das situações desencadeadoras do acolhimento institucional, com consequente possibilidade de reaverem a guarda dos filhos.

O longo período de institucionalização dos adolescentes, conforme apresentado anteriormente, indica uma falha neste processo que pode estar associada à ausência de trabalhos para potencialização das famílias, bem como de limitações destas no acesso às alternativas disponibilizadas.

Vale lembrar que, tradicionalmente no Brasil, a institucionalização utilizada como um recurso para atendimento às crianças e aos adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, se encontra vinculada à desqualificação das famílias carentes e da condição de pobreza a que estão submetidas.

Contudo, a partir da aprovação do ECA (Brasil, 1990) foi preciso mudar essa concepção, uma vez que, pobreza não pode se configurar como motivo para acolhimento das crianças e dos adolescentes. Nos casos que forem identificados a situação de violação em decorrência da carência material e da pobreza da família, considera a legislação que, as famílias deverão ser incluídas em programas de auxílio, como por exemplo, os de transferência de renda e habitação.

5.2.2.2 As crianças, os adolescentes e suas famílias: avanços e permanências no atendimento

A compreensão sobre as famílias, as crianças e aos adolescentes aparece discutida por vários profissionais entrevistados. Podemos dizer que as práticas discursivas destes profissionais inscrevem uma realidade sobre o público mencionado anteriormente e, numa perspectiva construcionista social, é a partir desta realidade que as ações de atendimento serão construídas.

Em relato sobre o seu trabalho, João (Educador Social) afirma que é “responsável por dar novas perspectivas aos adolescentes que têm problemas e que foram vítimas das próprias famílias, da falta de cuidado, dos desleixos destas e o Estado pegou a guarda deles”. Tal exposição nos remete a uma família desqualificada, incapaz de criar e educar seus filhos e, também, culpabilizada pela situação de violação de direitos das crianças e dos adolescentes.

Estes dois elementos, a “incapacidade e a culpabilização” legitimam a intervenção do Estado para com estas famílias e o acolhimento passa a ser entendido, muitas vezes, como uma medida não só protetiva, mas punitiva e pedagógica, sustentada como a única saída para superação das violações de direitos.

Em outra entrevista, a exposição do supervisor sobre a incipiente abordagem dispensada às famílias, para trabalhar com estas as questões relativas ao acolhimento, corrobora com as informações discutidas acima. O acolhimento é tomado como solução em si mesmo, em detrimento das ações que possam potencializar as famílias. “Então, hoje em dia a gente tá muito focado em cuidar da criança dentro do abrigo, mas a gente tá pouco focado em cuidar da família pra que essa criança possa voltar [para casa].” (Emanuel, Supervisor de Unidade de Acolhimento).

A incipiência do trabalho social com as famílias aparece, também, discutida nos fragmentos a seguir:

(...) eu costumo usar uma metáfora que quando uma criança é acolhida, ela... a família, ela tá num estado, num dado estado de desorganização a ponto de gerar uma violação de direito e rompimento de vínculos (...) Só que o que acontece hoje em dia é que, a criança é acolhida, as unidades de acolhimento vão lá tiram uma foto dessa família, num momento em que a criança é acolhida e essa foto elas chamam de relatório circunstanciado. Então essa foto ela é remetida ao... ao judiciário, da maneira em que ela [família] foi encontrada. Então, eu vou lá e tiro uma foto da família que está totalmente desestruturada a ponto da criança ser acolhida e remeto essa foto ao judiciário e o judiciário obviamente olha a foto e fala ‘oh gente que família horrível, né. Não tem como essa criança voltar pra lá’. É... então, acho que a gente peca neste sentido de trabalhar com a família. A gente precisaria dar uma melhorada no cenário antes de tirar essa foto, para poder efetivamente cumprir a ideia da provisoriedade da medida de acolhimento. (Emanuel, Supervisor de unidade de acolhimento).

Até a gente tenta que essas que tá mais fragilizadas, vê se existe uma família extensa que possa tá dando um suporte pra ela. Porque acaba que vai tá no dia-a-dia ali, então, pode tá dando um suporte e fortalecimento mesmo, mas aí a gente associando a outras políticas né, que possa tá ajudando, saúde, outras é que possa tá dando esse suporte, mas sempre tendo uma pessoa mais próxima. Mas quando é usuário de crack pesado é o mais difícil, porque eles são mais difíceis de lidar. Então, quando tá sem o crack é uma pessoa quando tá com o crack, é outra pessoa. Então, muitas vezes, a família extensa, às vezes, prefere não interferir. (Gabriela, Coordenadora de Unidade de Acolhimento).

Os dois relatos indicam o incipiente trabalho com as famílias e as limitações na realização deste. Ao serem tomadas de forma despotencializadas, sob o rótulo de “negligentes” ou “desestruturadas” como, frequentemente, são chamadas as famílias que têm pelo menos um de seus membros acolhidos, são restritas as possibilidades destas de superarem as situações que levaram ao acolhimento das crianças e dos adolescentes, e, conseqüentemente, de reaverem a guarda destes.

Na ausência de um trabalho de acompanhamento que seja efetivo e, que possibilite às famílias a reorganização de suas condições simbólicas e materiais, o período de permanência das crianças e dos adolescentes nas instituições de acolhimento permanecerá longo, apesar do ECA (Brasil, 1990) estabelecer que a medida protetiva é excepcional e provisória.

A limitação do trabalho com as famílias, no campo da assistência social, é discutida pela profissional no fragmento que segue:

Eu acho que na assistência, na política da Assistência, a gente tem muita dificuldade ainda, é uma política nova. Tem coisas que a gente ainda, alguns parâmetros que ainda precisam ser definidos, algumas coisas que... vou te dar um exemplo, aqui em Belo Horizonte a gente tem o SARF que é o Serviço de Reintegração Familiar, que ele atende às famílias com possibilidade concretas de reintegração. O técnico do Abrigo, ele identifica lá que na unidade existe um caso em que o menino pode voltar pra família ou que pode voltar para a família extensa, mas que ainda precisa de um acompanhamento sóciofamiliar. Aqui em Belo Horizonte a gente tem este serviço que é o SARF, funciona aqui também. Só que a inserção neste serviço, ela é judicializada. Ela se dá através de uma intimação que vem do judiciário, que vem da

Vara pra cá. Então, o que o técnico tem que fazer, no relatório dele, ele sinaliza que há possibilidade de... de reintegrar e solicita a inserção do serviço. Ai protocola lá na Vara, ai vem uma intimação de lá pra gente inserir no serviço. Só pode inserir depois que chega aqui. Por mais que você saiba que o técnico fez o pedido lá, às vezes demora dois a três meses pra chegar aqui. E o tempo da família, às vezes, em dois, três meses muda a configuração. (Maria, Supervisora de Unidade de Acolhimento).

O depoimento apresentado indica que o tempo necessário para a efetivação de um procedimento dentro da política pública destoa da demanda de construção de uma intervenção, que seja significativa e possibilite o fortalecimento dos vínculos e a provisoriedade da medida, por exemplo. O ir e vir de um documento, que tem por função possibilitar o trabalho social com as famílias, durante três meses, entre os equipamentos da rede de proteção, é um indicativo de limites institucionais na organização das ações que contribui para que as famílias permaneçam em segundo plano dentro da política pública.

Temos que considerar, ainda, a partir da fala apresentada que a efetivação do trabalho com as famílias é um processo judicializado. Embora previsto no ECA (Brasil, 1990), a sua realização é possibilitada só a partir de uma intimação judicial. Um documento que passa, então, a representar o discurso do poder sobre aquela família, estabelecendo “obrigações” como: participar de um acompanhamento psicológico e frequentar um serviço de proteção social.

Acompanhamento este, que encontra resistência das famílias quando é atribuído à ele, exclusivamente, o sentido da obrigatoriedade, quando esvaziado de outros sentidos podemos dizer que ele pode aumentar a impotência da família frente às demandas realizadas a ela e a adesão aos serviços de proteção será pequena. Em alguns casos, a resistência das famílias ao acompanhamento proposto é a única manifestação possível de uma posição ativa no processo.

Eu acho que a gente pensa muito é nas atitudes mais extremas, primeiro, ao invés de ir traçando um caminho. Então eu sempre, sempre procuro pensar nisso assim: será que não tem uma outra alternativa antes de... da medida mais extrema? Fico pensando. Mas pra isso acontecer, como eu disse, tem que ter uma articulação muito, muito é... fluente mesmo, os três níveis de proteção eles tem que tá integrados, funcionado e a gente sabe que leva tempo pra coisas acontecerem. O tempo da política é muito diferente do tempo do público. O público não pode esperar a Prefeitura tomar decisões de como vai ser o fluxo melhor entre a alta complexidade e a básica e a média, não pode esperar. O público tá lá pra ser atendido e a gente tem que resolver, mas é isso. (Maria, Supervisora de unidade de Acolhimento).

Apesar do ECA (Brasil, 1990) contemplar a aplicação de um conjunto de medidas anteriores ao acolhimento institucional, tendo como finalidade os fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitários, essa é uma prática nem sempre possível de ser executada.

Seja porque as famílias estão em situação de extrema fragilidade psicossocial ou porque há uma ausência da política pública capaz de potencializar os vínculos e garantir acesso aos direitos básicos. Para Martins (2015), o tempo de permanências das crianças e dos adolescentes nas instituições de acolhimento ainda é um desafio a ser enfrentado “como toda realidade com raízes profundas, grandes são as dificuldades e tímidas, as mudanças”. (p.72).

A tímida mudança enunciada pela autora, também, é discutida por um dos entrevistados desta pesquisa quando apresenta o trabalho realizado com os adolescentes e explicita os limites estruturais da organização social que leva à privação de acesso das famílias à bens e serviços estando tais limites, muitas vezes, colocados como facilitadores das violações de direitos. A superação dessa carência de acesso é complexa e demanda a articulação de várias políticas públicas, tais como a de Habitação, de Saúde, de Saneamento Básico, de Segurança Pública, entre outras.

Tal complexidade impacta negativamente na construção de alternativas que possibilitem às famílias superar as situações de vulnerabilidade social, que tem levado as crianças e os adolescentes ao acolhimento institucional. No fragmento a seguir, o coordenador de uma unidade de acolhimento discute as ações de atendimento às famílias e o impacto dessas no cotidiano do grupo familiar:

Eu vejo como uma limitação, porque tudo que a gente tem hoje, em dia, não é capaz de reverter esse quadro. Porque pra chegar na alta complexidade, quando chega no abrigo, é porque várias outras medidas já foram tentadas, né. Quando chega, aqui, não tem muito pra onde correr, também, não. Nosso trabalho. É tentar a família, é tentar a questão dos cursos profissionalizantes. É trabalhar pra que tenham um primeiro emprego, é trabalhar pra que tenham uma renda, pra que tenham uma vida, depois fora daqui, também, mas as políticas públicas ficam meio, não conseguem atingir da forma que era necessário, a população que precisa. Não sei se estou sendo bem claro. (Henrique, Coordenador de Unidade de Acolhimento).

Em decorrência da situação de vulnerabilidade social e carência das famílias, a efetividades das ações de atendimento são limitadas, por exemplo, o encaminhamento realizado por um profissional de um determinado serviço de proteção (casa de acolhimento, CRAS ou CREAS, por exemplo) pode não ser efetivado em decorrência das condições em que a família se encontra. Por outro lado, a família também atribui sentido aquilo que é demandado a ela e reage a esse processo, muitas das vezes, se ausentando ou não atendendo às orientações que lhe foram dadas. O que é entendido como uma “falta de desejo”, conforme expresso na fala da profissional:

O trabalho que a gente tem com a família é o tempo todo sensibilizar da responsabilidade que ele tem que ter com esse ser criança, com esse adolescente.

Mas muitas vezes a gente consegue perceber que a própria família, tem a própria dificuldade. Porque a gente não consegue atuar de forma precisa, fazemos aí os encaminhamentos, as possibilidades de estar se inserido em algum serviço, mas, é muito complicado. Não é só encaminhamento que garante que a pessoa vá. Tem que ter essa, esse desejo, esse entendimento pra ter esse desejo, eu acho que isso, por mais que se faça, eu percebo que seja, assim, vinte por cento, eu acho que eu tô colocando muito, da nossa ação e oitenta por cento da ação da família. (Júlia, Técnica de Unidade de Acolhimento).

Se levarmos em consideração o grau de vulnerabilidades em que as famílias se encontram podemos questionar o que representa “o desejo” destas e quais os elementos têm sido considerados como significativos para expressão deste desejo. O que temos assinalado, no trecho da entrevista apresentado anteriormente, é a responsabilização destas famílias pelo quadro de vulnerabilidade em que elas se encontram. A família é avaliada como aquela que decide sair ou não sair da condição de vulnerável, cabe a elas, construir a própria emancipação.

O encaminhamento para um determinado serviço pode ser tomado pelas famílias como mais um elemento prescrito, dentre tantos outros pelos quais já foram submetidos. Na ausência de um processo reflexivo, construído de maneira conjunta com esta família, às possibilidades de superação das fragilidades emocionais e sociais ficam cada vez mais complexas. As famílias, dia após dia, se tornam mais fragilizadas e julgadas incapazes de garantirem de maneira saudável a sobrevivência de suas crianças e seus adolescentes.

Os esforços para superação de fragilidades sociais no campo da saúde e da assistência social, por exemplo, são discutidos por Romagnoli e Dimenstein (2015) que apontam: “as estratégias de promoção da saúde e de enfrentamento da exclusão social, não são objetos exclusivos da saúde e da assistência Social, mas sim do conjunto das políticas públicas e de sua intersetorialidade.” (p.188).

As autoras discutem, ainda, que para viabilização dos direitos sociais é necessária à efetivação das políticas públicas, mas que estas encontram desafios que estão relacionados a “uma série de fatores, embasadas na complexidade, na multideterminação e na imprecisão do exercício das mudanças que efetuam em seus usuários, sobretudo em um país com uma sociedade bastante heterogênea e com grupos familiares singulares.” (Romagnoli e Dimenstein, 2015, p.188).

Considerando a discussão realizada por Romagnoli e Dimenstein (2015) sobre a necessária articulação entre as políticas públicas, podemos dizer que, as ações para o enfrentamento das fragilidades sociais e emocionais das famílias, no contexto do acolhimento institucional, demandam atuação conjunta da política de assistência social com as outras

políticas públicas, tais como as de: saúde, educação, cultura, esporte e lazer, do saneamento básico, da habitação e da transferência de renda. De forma que os sentidos construídos sobre as famílias e as fragilidades que elas vivem possam traduzir a multideterminação e as complexidades decorrentes destas nos grupos familiares.

Espera-se, ainda, que esta articulação entre as ações de uma política pública e outra possibilite um trabalho conectado com as especificidades de cada grupo familiar, com vistas à restituição dos direitos à provisoriedade e à excepcionalidade do acolhimento institucional.

Durante as entrevistas, relata uma educadora, que as famílias chegam até às unidades de acolhimento “no fundo do poço (...) precisando de um empurrãozinho” (Carolina, Educadora Social) para que possam exercer a função protetiva junto aos seus filhos. Podemos dizer que o empurrãozinho, a que se refere a profissional, é um trabalho qualificado que dê conta de escutar as demandas singulares e complexas do grupo familiar, possibilitando o investimento neste de forma a potencializar a função protetiva, além de sanar situações de violação de direitos.

No entanto, o lugar de centralidade das famílias na política pública de Assistência Social, previsto nas normativas, coexiste com as limitações de acesso à serviços que sejam capazes de serem particularizados, considerando as famílias em seus contextos. Porém, são tomadas de forma universal, indicando mais uma vez, que existe uma contradição na efetivação da política de proteção as crianças, aos adolescentes e suas famílias.

Esta contradição materializada na distância entre a intenção registrada na norma, que estabelece que a família é *locus* primeiro e privilegiado de socialização dos indivíduos e, na efetivação das ações de proteção básica no campo da assistência social capazes de priorizar as famílias e a escuta das demandas apresentadas por elas. Escuta que possibilite o olhar para a comunidade, para as relações que as famílias possuem e para o contexto social em que estão inseridas, de forma que possam serem ouvidas como aquelas que possuem fragilidades mas, também, que tenham possibilidades de novos laços, de novas construções, de novos fazeres e aprendizados.

A relação com a família é experimentada de forma ambígua pelos trabalhadores. Ao julgá-las como culpadas pela situação de acolhimento dos filhos, os educadores muitas vezes, transmitem a elas o seu descrédito quanto à capacidade em cuidar e estabelecer relações afetivas com as suas crianças e seus adolescentes. Este sentimento, por parte dos trabalhadores envolvidos com a medida de acolhimento institucional, torna-se um obstáculo ao atendimento às famílias.

Algumas ações cotidianas e práticas revelam, por exemplo, quando os educadores se posicionam como contrários às visitas dos familiares aos acolhidos. A fala, apresentada a seguir, indica o embate dos profissionais com as famílias:

A gente depende muito das vontades, na maioria das vezes, como a mãe é... Como a mãe ou o pai são os responsáveis pelos maus tratos, eles não querem contato. Os filhos... é como se não houvesse filhos. É uma situação muito desgastante, estressante pra gente ver assim, Tem um menino lá. Em algum momento eu preferia, até, não ter esse contato com a mãe, pra mim não mostrar, de repente, a minha insatisfação... porque você ter um filho na unidade de acolhimento, com pessoas que não são parentes dele, cheio de regras, cheio de situações que em algum momento vai despertar nele coisas ruins e você que é mãe, você que é pai, tá nem aí. Cê tá vivendo a sua vida, cê arrumou um outro companheiro, você tem outro filho, você cuida desse outros filho, você cuida do filho do companheiro que não é seu. Mas o seu filho você não liga. Você não procura pra saber se tá vivo, se tá morto, se tá doente, se tá comendo, se tá bebendo, se não tá fazendo nada. E aí pra mim... algumas pessoas assim... eu me envolvo em algum momento emocionalmente com esses meninos. Então, em algum momento, estar com esses pais me causaria algum estresse. (João, Educador Social).

Em outra passagem da entrevista, a tensão vivida pelo educador citado acima, em relação à família fica ainda mais evidente:

Então, muitas vezes se eu tiver esse contato eu vou ficar num estado meio estressado, meio ansioso demais. Então algumas coisas eu queira falar e eu não posso por questões profissionais, questões éticas. É que em algum momento eu gostaria de falar: ‘você sabia que seu filho esteve doente e quase morreu? E se tivesse morrido, talvez teria sido enterrado indigente porque você tava com seu companheiro, numa festa, curtindo a sua vida e vivendo e tal...’ Então, tem todas essas questões que permeiam essa relação com os parentes, entendeu? A gente sabe literalmente, o menino só tá lá por causa da família, principalmente dos pais (Pai e mãe). (João, Educador Social).

Na perspectiva deste profissional, as famílias são culpadas pela situação de acolhimento, conforme relata: “Agente sabe literalmente, o menino só tá lá por causa da família, principalmente dos pais.”. Mais uma vez nos deparamos, com um julgamento que atribui unicamente à família a responsabilidade pela situação de vulnerabilidade que levou à aplicação da medida protetiva. A proibição do contato com os filhos, por exemplo, seria uma forma de punição, a perspectiva do educador é de normatização das famílias.

Nas entrevistas, foi possível identificar a concepção que os profissionais possuem sobre os adolescentes e de que forma esta concepção aparece na prática de cada profissional. Os aspectos vividos pelos adolescentes antes de chegarem às instituições de acolhimento, têm impactos na vida deles, sendo um elemento que vai balizar o atendimento. Sobre essa especificidade, em que deve ser considerado o histórico de cada criança, adolescente e suas famílias, uma educadora e uma coordenadora descrevem, nos fragmentos que seguem:

O desafio em si é lidar com a questão de cada um, né! Que é diferente. Um pode ter sofrido um espancamento, o outro um abuso, o outro uma fome e, são questões diferentes. No caso, cada questão você tem que tá preparado pra uma palavra que você vai dá, né. Porque não é a mesma palavra pra todos. Então, eu acho que, o desafio maior é este. Você tem que tá preparado pra lidar com todas as situações que surgirem. (Vera Lúcia, Educadora Social).

Com cada família e com cada criança é um trabalho diferente. A gente fala assim, a mesma medida, mas a gente tem que ir inovando, pra todas as crianças, tem que ter um trabalho diferenciado. (Gabriela, Coordenadora de Unidade de Acolhimento).

Se por um lado, as especificidades das histórias das crianças, dos adolescentes e de suas famílias são tomadas, nas falas indicadas acima, como elemento que possibilita a organização de um trabalho diferenciado com os acolhidos, por outro lado, encontramos essa mesma especificidade tomada de forma moralista, capaz de criar uma intervenção, também, moralista em relação às histórias das crianças, dos adolescentes e suas famílias.

Ao falar sobre os adolescentes que são acolhidos relata um educador que estes chegam à unidade de acolhimento com trajetória de vida nas ruas, com históricos de abuso sexual, de exploração financeira, de uso do álcool e outras drogas ilícitas e que estes elementos “criam personalidades diferentes nos adolescentes”. Em decorrência das experiências pelas quais os adolescentes podem ter passado antes de chegarem à unidade de acolhimento, o educador afirma que eles, muitas das vezes, resistem à rotina e às atividades prescritas a eles na unidade e que o papel da equipe é de “correção dos desvios”. (João, Educador).

O mesmo educador comenta, ainda, sobre o seu trabalho com os adolescentes: “Incutir neles algumas ideias meio que me completa, incutir neles algumas transformações, me completa”. A concepção expressa nestes trechos da entrevista é a de “um adolescente desviante”, que necessita da correção de seus “desvios” nas palavras do próprio profissional: “incutir neles algumas ideias... incutir neles algumas transformações”. Fato que nos remete, mais uma vez, ao Código de Menores (1927; 1979), ao considerar o adolescente não como sujeito de direitos, mas como um menor em “situação irregular”, educador que sugere uma prática de julgamento dirigida aos adolescentes com os quais trabalha.

Ao apresentar os pontos positivos do seu trabalho, a educadora afirma:

Como positivo, eu vejo, é a nossa influência sobre essas crianças. Porque eu creio assim, que quando elas saem daqui, alguma coisa de cada um de nós elas vão levar. A questão de ensinamento de aprendizagem, de como lidar com as pessoas, antes e depois do que aconteceu com elas. Eu creio que o que é de positivo é que elas vão sair daqui pessoas melhores. Com o caráter transformado. Uma outra visão, com outro olhar que é o que a gente tem tentado fazer. (Vera Lúcia, Educadora Social).

A fala da profissional reafirma a visão negativa a respeito dos adolescentes, que recebem medida protetiva, pois ela relata que um dos pontos positivos é a saída deles das unidades de acolhimento como “pessoas melhores” e com o “caráter transformado”. Ser uma pessoa melhor e ter o caráter transformado, neste contexto, parece estar associado à correção de certa inadequação destes adolescentes. Neste sentido, podemos dizer que as unidades de acolhimento institucional deixam de serem espaços de acolhimento de crianças e adolescentes que são sujeitos de direitos e, passam a operar como “reformatórios” e lugar de correção de “desviantes”, conforme apresentado nas falas dos educadores.

A ausência de escuta das crianças e dos adolescentes e a abordagem corretiva e moralista das questões cotidianas aparecem discutidas, ainda, no relato de outra entrevistada:

A questão dos abusos, a questão da homossexualidade, isso aparece principalmente em casas de adolescentes. E, às vezes, há casas, entidades que tratam dão um tratamento muito moralista pra essas questões. Por exemplo, casas de adolescentes têm meninas que, às vezes, quer uma tatuagem. Não acho que uma menina tem que fazer uma tatuagem, ela não tem dezoito anos, ela... mas, você tem que dar um tratamento pra isso. Não é simplesmente falar: ‘Não, não pode porque aqui nós não aceitamos tatuagem’. Fazer a adolescente entender as questões de que ela precisa refletir ainda né, que o momento, que é muito precoce pra tomar decisões tão, fazer isso assim, essas reflexões, mas não. A intervenção é sempre pelo viés ‘não é certo, não achamos certo, a instituição não permite’, ‘Vamos transferir a menina tal porque ela tá demonstrando querer mais do que amizade com outras meninas’. Sabe, então, este tipo de coisa interfere no serviço que é prestado sem dúvidas. (Maria, Supervisora de Unidade de Acolhimento).

A gente tem entidades aqui, por exemplo, que os meninos não podem tomar café porque é da Igreja Adventista e Adventista não tomam café, não tomam cafeína, é... Você é Adventista, o menino não é! Com isso, eu acho que são coisas muito sérias e que não tem tratamento adequado. (Maria, Supervisora de Unidade de Acolhimento).

A fala da entrevistada revela uma prática de atendimento marcada por intervenções nem sempre conectadas com as demandas dos adolescentes, ausente de uma perspectiva reflexiva, que possibilite a construção da autonomia e a escuta da singularidade destes. Aqui, mais uma vez, encontramos uma contradição entre a normativa que estabelece que o espaço do acolhimento deve possibilitar o desenvolvimento e a autonomia das crianças e dos adolescentes, e a ausência de relações que promovam o diálogo e que ajudem os acolhidos a tomarem suas decisões.

A discussão sobre a sexualidade no contexto da adolescência seria um instrumento que possibilitaria aos adolescentes pensarem sobre escolhas, conflitos, as mudanças do próprio

corpo, o relacionamento com os pares dentro da unidade. Não construir uma intervenção com os adolescentes, que contemple os conflitos vividos por eles, é uma forma de negar a existência deles como sujeitos de direitos.

Ao falar sobre este trabalho de construção da autonomia com os adolescentes, um dos profissionais entrevistado avaliou:

Fácil não é não. Então assim, muitas vezes, a gente tem a impressão que está enxugando gelo, que não está chegando a lugar nenhum. Mas é um trabalho, a longo prazo. A longo prazo, mesmo. Um trabalho de grão em grão. A gente vai crescendo com o tempo. Eu acho que se você for olhar em percentual, a probabilidade da gente, a probabilidade, o percentual de... não é eficácia, de sucesso de transformar a vida de uma adolescente de uma criança não é tão alto não. Porque eu acho que a gente não consegue 50% de sucesso na questão de retorno familiar, de trabalhar com essas pessoas não. Mas é algo que a gente vem fazendo, né. A gente quer sempre melhorar essas estatísticas mesmo, né. Mais do que estatística é colocar algumas coisas pra essas crianças, pra esses adolescentes, que eles guardem, que eles consigam ver. Se não for agora, lá no futuro fazer análise: ‘olha, isso foi me falado, eu aprendi alguma coisa com isso, tô levando alguma coisa pro resto da minha vida, que vai mudar de alguma forma o que eu vou ser lá na frente’. (Henrique – Coordenador de Unidade de Acolhimento).

O que temos apresentado pelo profissional é que a realização do trabalho conectado com a realidade das crianças e dos adolescentes, que possibilite o retorno às suas famílias ou a construção da autonomia de forma que estes possam gerenciar a própria vida, encontra limites diante do quadro de vulnerabilidades em que estes estavam submetidos e não é tarefa fácil de ser conduzida pelos profissionais das unidades de acolhimento. As limitações diante das vulnerabilidades contribuem, assim, para a permanência das crianças e dos adolescentes nas unidades de acolhimento, por longos períodos.

Tal permanência é debatida nos estudos de Moreira, Passos, Bedran e Carellos (2012), ao debaterem que na impossibilidade de retorno às famílias de origem e de se concretizar um processo de adoção, às crianças e aos adolescentes, “resta à permanência na instituição de acolhimento institucional.” (p.16).

As autoras discutem, também, que o acolhimento institucional revela tensões presentes no campo da proteção para a garantia e defesa dos direitos da convivência familiar e comunitária, bem como das condições para que este direito seja preservado. Lembremos aqui, que as famílias que tem suas crianças e adolescentes acolhidos, muitas vezes, carecem de recursos materiais e simbólicos para o exercício da proteção, dos cuidados e da educação de seus membros.

5.2.2.3 A relação entre as entidades de acolhimento institucional e o município de Belo

Horizonte

A relação entre as entidades que executam a medida protetiva de acolhimento institucional e o município de Belo Horizonte foi um elemento presente na fala dos entrevistados, principalmente os profissionais da Gerência de Abrigamento.

Considerando o Construcionismo Social, a partir do qual não é possível a abordagem dos fenômenos sem que eles estejam conectados aos contextos de sua produção, podemos dizer que esta relação se estabelece em um contexto marcado pela desigualdade de poder, pelos conflitos institucionais entre os parceiros, pelos valores e princípios institucionais de cada membro e, ainda, pelo atravessamento destes elementos no cotidiano dos serviços.

Somam-se aos elementos citados anteriormente, o fato de que, de um lado, temos um órgão público e do outro uma instituição privada, o que confere a esta relação graus de tensões distintas. Seja porque a execução das ações de atendimento precisa estar balizada nas normativas das políticas públicas, ou porque as instituições que executam o serviço de acolhimento tendem a seguir os seus princípios filosóficos e religiosos.

Desta forma, encontramos conflitos entre a concepção pública dos direitos civis, sociais e humanos do quais as crianças, os adolescentes e suas famílias são portadores, e as concepções de práticas balizadas por princípios religiosos e morais, em assuntos que envolvem a autodeterminação dos sujeitos, como por exemplo, os relativos à sexualidade.

De um lado temos um órgão público que tem uma estrutura organizacional e institucional e a ele compete à elaboração e a regulação das políticas públicas, entre elas a política de proteção às crianças e aos adolescentes e, do outro uma entidade da sociedade civil, que presta um serviço de alta complexidade dentro da política pública. No entanto, a entidade não é pública com estrutura organizacional e institucional diferentes do órgão público, sendo regida por outras regras de contabilidade fiscal, trabalhista, entre outras.

A efetivação do atendimento decorrente da medida protetiva de acolhimento institucional se insere, conseqüentemente, em um contexto marcado por um jogo de forças. Tanto as entidades quanto o Município cobram-se mutuamente atitudes e ações baseadas em suas próprias convicções e posições na rede de proteção social. A entidade que firma o convênio com o Município não é pública, porém assume a execução de um serviço que é público, arcando com responsabilidades do órgão público, que muitas vezes alega não ter condições de executar diretamente.

No município de Belo Horizonte, por exemplo, não existe nenhuma casa de acolhimento institucional cuja gestão direta seja do poder público municipal. Elas são todas privadas, filiadas à ONGs (muitas delas instituições religiosas) e conveniadas à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, por meio de editais públicos.

Para Dagnino (2002), Teodósio (2002), Ckagnazaroff, Sátiro e Gontijo (2007), Faleiros (2010) e Barreto (2012) a relação entre as instituições não governamentais e o poder público é objeto de intenso debate, em que são colocados em pauta a discussão sobre o papel do Estado e das instituições do terceiro setor no desenvolvimento das políticas públicas sociais.

Segundo Teodósio (2002) e Ckagnazaroff, Sátiro e Gontijo (2007), este processo é híbrido, podendo representar a ampliação da capacidade de atuação destas instituições e maior eficiência na execução das políticas sociais e, também, significar a retirada do Estado do seu lugar de executor das políticas, configurando-se assim como uma forma de terceirização dos serviços e de “cooptação” das entidades não governamentais, que perdem o lugar de controle e de questionadoras das ações do Estado.

Ao discorrerem sobre esta relação os entrevistados consideram que esta relação é tensa. De acordo com uma das profissionais é marcada por fases de instabilidades. “Então, eu avalio que essa relação das entidades com a prefeitura ela é muito instável. Tem época que tá tudo bem. Tem entidades que são mais fáceis de lidar. E outras que são extremamente resistentes (...)”. (Maria, Supervisora de unidade de acolhimento).

Ao discutir sobre esta relação Município-entidade outro profissional afirma que a relação é “cheia de entraves, cheia de ranços, cheia de... fatores históricos que estão misturados”. (Emanuel, Supervisor de Unidade de Acolhimento). Durante a execução dos serviços, a tensão anunciada pelos profissionais perpassa a relação do Município com a entidade em diferentes momentos. Ora é a prefeitura que é acionada judicialmente para garantir às crianças e aos adolescentes o acesso a direitos básicos, como, por exemplo, a vaga em uma determinada escola, ora será a entidade que será convocada a dar respostas ao Município sobre os elementos contidos no convênio que regulamenta a parceria para a execução dos serviços de proteção.

Destacamos aqui, que a parceria entre a iniciativa pública e as instituições não governamentais tem histórico longo no Brasil. Muitas das entidades que executam o serviço de atendimento às crianças e aos adolescentes iniciaram suas atividades antes mesmo da promulgação do ECA (Brasil, 1990) ou foram fundadas visando o desenvolvimento de ações para atendimento à princípios e valores religiosos. A execução da política pública por esta entidade entra como mais uma ação, mas não é o elemento fundante de suas ações, se

levarmos em consideração a filosofia institucional destas entidades.

Em visita aos *sites* das instituições conveniadas com o município de Belo Horizonte foi possível observar a forma pela qual estas instituições se apresentam e divulgam o trabalho desenvolvido. Um traço comum é a vinculação religiosa das entidades, especialmente na vertente do cristianismo. O acolhimento institucional é associado às ações catequética, pastoral e evangelizadora dessas instituições. Espera-se que as crianças, os adolescentes e suas famílias incorporem as práticas religiosas na reorganização da vida.

O atendimento aos acolhidos e suas famílias é compreendido, também, como prática da caridade e da compaixão. Existem textos em que os adolescentes são apresentados como “menores”, quando os relatos se referem às ações desenvolvidas com eles. Assim, quando a perspectiva é de apresentação da entidade e do trabalho executado por ela, não é raro a ocorrência da informação de que realizam ações para “menores”. Este fato sugere que no cotidiano dos serviços as crianças e os adolescentes são considerados sob este o rótulo e, podemos dizer, são desprovidos de voz, de capacidade crítica, considerados coitados e destinatários das ações caritativa, apesar de serem sujeitos de direitos.

Não podemos esquecer que parte dessas instituições surgiram antes do ECA (Brasil, 1990), algumas têm origem centenária, especialmente as vinculadas às ordens religiosas católicas. Outras surgiram ainda na vigência do Código de Menores (1979), em um contexto de intensa efervescência nacional nas lutas contra a ditadura e pela redemocratização do país. Portanto, as entidades atuais são herdeiras tanto do pensamento religioso, quanto das lutas em movimentos sociais organizados pelos direitos das crianças e dos adolescentes, que exigiram do Estado e da sociedade brasileira, ações concretas para a defesa e garantia de tais direitos.

Na perspectiva dos profissionais da Gerência de Abrigamento, a relação com as entidades que executam o serviço de acolhimento é marcada por conflitos em que as entidades buscam autonomia para o desenvolvimento de suas atividades. Uma gestora da Gerência de Abrigamento relata: “A gente já teve entidade que não quis deixar supervisor entrar na unidade, não quis entender? Então, assim, a gente teve que garantir que no plano de trabalho, a... a inserção dos profissionais nossos dentro das unidades”. (Raquel, Gestora da PBH).

A relação Gerência-entidade é regulada por um instrumento jurídico que indica as obrigações de cada um dos parceiros. A Gerência é vista, por vezes, como um órgão fiscalizador e avaliador, com o poder de não renovar o convênio, por exemplo. O convênio do ponto de vista da entidade é importante, uma vez que é fonte de recursos e, uma forma de conexão com os diversos equipamentos da rede, entre outros aspectos.

Em outras passagens, temos discutido:

Então cê tem uma multiplicidade de entidades que executam os serviços. É lógico que cê tem os paramentos pra execução. Cê tem lá as orientações, mas cada entidade tem sua forma de conduzir o processo, vamos dizer assim. É lógico que as coisas, o número de meninos, a forma como o serviço é executado, a grosso modo, é padronizado. Mas cada entidade tem o seu viés, vamos dizer assim. Então, eu avalio que essa relação das entidades com a prefeitura ela é muito instável. Tem época que tá tudo bem, tem entidades que são mais fáceis de lidar. E outras que são extremamente resistentes. (Maria, Supervisora de Unidade de Acolhimento).

Então essa relação é muito difícil, né. Porque eles querem continuar executando uma atividade dentro dos princípios religiosos, né, filosóficos, seja lá o que for e a gente querendo que seja uma política pública com qualidade, com garantia de direitos, né. Então acho que a gente passa por essas dificuldades aí que é muito... instável essa relação. Num sei se a gente te respondeu, mas que não é fácil. É uma relação meio difícil (Raquel, Gestora da PBH).

Emanuel um dos entrevistados desta pesquisa aborda as tensões existentes o poder público municipal e as entidades responsáveis pela execução dos serviços de acolhimento institucional, que reivindicam maior autonomia. Ele acredita relata que a prefeitura “tem pouco domínio sobre o que é executado pela entidade”. (Emanuel, Supervisor de Unidade de Acolhimento).

Considerando-se que as entidades sabem da importância do papel que desempenham como executoras dos serviços de acolhimento institucional, elas sabem que a Prefeitura sozinha não teria possibilidades reais para oferecer esse serviço. Desse modo, essa é uma relação é uma relação marcada por disputas de poder, resistências e negociações. Muitos dirigentes das entidades resistem ao processo de acompanhamento e avaliação da qualidade de seus serviços pelos técnicos da PBH, argumentando que estes últimos não conhecem o cotidiano e a realidade da Casa.

A equipe existia para contornar essas coisas, pra poder qualificar. As entidades, às vezes, contratam técnicos que não tem nenhuma experiência no acolhimento que... Não é um problema contratar pessoas que não tem nenhuma experiência, desde que elas sejam devidamente orientadas. E isso fica às vezes, um pouco solto. Então, a gente, a equipe existia para tentar dar uma contornada nessa situação. Quando a relação... Só que, ao mesmo tempo que, a gente fazia isso, a gente não tem poder de dizer pro técnico qual que é o parecer que ele tem que dar. Porque é ele que tá lá na ponta com a família, ele tá dentro da unidade. A gente pode, minimamente, orientar e ele segue a orientação se ele quiser. Então quando a relação com a entidade é boa, quando a relação com o técnico é boa, dá pra fazer isso tranquilamente. Ele aceita sugestões, aceita discutir o caso. Quando não, o técnico vinha aqui pra nossas reuniões e, simplesmente, passava pelos casos, não dava muito detalhe, não deixava a gente entrar muito. Como se diz assim, não deixava a gente se meter muito. (Maria, Supervisora de Unidade de Acolhimento)

Por outro lado as entidades, também, colocam exigências e realizam demandas ao Município:

A questão é: agora elas sabem do lugar delas. Sabem do lugar de que elas são essenciais pro Estado. Por que essenciais? Se elas deixarem de se conveniar com o município de Belo Horizonte, o Município vai ter que executar e executar custa muito mais caro do que você conveniar. (Emanuel, Supervisor de Unidade de Acolhimento)

Como historicamente essas entidades foram quem, primeiramente, começaram a fazer os serviços de acolhimento, antes até dá... do SUAS, então, ainda se carrega esse viés esse entrave, esse mundo cá é meu, ninguém mexe. E aí fica a Prefeitura tentando intervir, as entidades não querendo deixar e a relação é tensa. (Maria, Supervisora de Unidade de Acolhimento).

A Prefeitura tem pouco poder de interferência nessas coisas. Porque a entidade... 'Porque se não for assim a eu vou entregar o convênio'. E aí todo mundo se desespera. "Não perai, perai...". Então, é esse tipo de coisa que acontece. (Maria, Supervisora de Unidade de Acolhimento).

Não. Não é uma relação fácil, não. Aí entra diretamente a figura do nosso Presidente, que ele que toma a frente disso. Tanto que foi renovado agora, por causa desse Marco Regulatório, foi renovado. As outras entidades todas renovaram por três anos o convênio. O nosso Presidente só renovou até o início do ano porque ele não abre mão, nessa questão a Prefeitura não aceita dialogar, não discute, só impõe. E ele não aceita assim. (...) E [a Prefeitura] tá usando esse negócio do Marco Regulatório que começaria em janeiro pra tipo assim: 'oh, vocês precisam de um tempo pra se organizar, então vamos fazer o convênio por três anos'. Porque os convênios já feitos não são desfeitos por causa dessa entrada. Então, teria um prazo para se organizar, mas para isso eles não ofereceram nada. Fizeram o Convênio com os valores atuais, por três anos, ou seja, a gente... a questão de inflação, de reajuste de preço e tudo isso aí não entrava. Acaba que no final a gente vai pagar pra executar o serviço, né. (Henrique, Coordenador de Unidade de Acolhimento).

A relação da Gerência de Abrigamento da PBH com as entidades é, então, tomada por estas como uma relação de cobrança. Podemos dizer que, o acompanhamento por parte do poder público municipal do trabalho desenvolvido pela entidade é um processo marcado por conflitos. Ao mesmo tempo em que oferece suporte às equipes, desenvolvendo uma ação de cooperação, coloca-se também na posição de monitoramento e fiscalização daquilo que é executado pelas entidades.

A supervisão é um processo que viabiliza a formação das equipes técnicas das entidades e oferece apoio para o atendimento das crianças e dos adolescentes. Também é um momento de cobrança quanto à observância dos parâmetros para execução dos serviços; avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho; exigências quanto ao número de acolhidos na instituição e ao quadro e à formação dos profissionais, em observância à legislação da assistência social e das normas técnicas para ao acolhimento institucional.

É possível perceber então, que na supervisão das unidades de acolhimento, temos o entrelaçamento de interesses distintos, que podemos dizer resultam em conflitos. A aproximação da equipe de supervisão da PBH com as equipes das entidades de acolhimento, ao mesmo tempo, em que amplia as possibilidades de encaminhamento dos estudos de casos é, também, marcada pela exigência sobre os parâmetros do atendimento.

A relação com a equipe da PBH nem sempre é encarada como aquela que viabiliza o diálogo, pelo contrário, mas como uma comunicação de exigências, que acarreta a perda da autonomia das entidades. A execução do serviço aos moldes estabelecidos pelo poder público pode soar como uma perda dos princípios da instituição, que passa a se perceber como submetida à demanda da Prefeitura.

Um exemplo dessa tensão é a retirada das expressões “mãe social” e “pai social”, utilizadas em algumas entidades e a adoção da expressão “educador social”, por determinação dos planos elaborados pelos técnicos da PBH. As entidades vinculadas às organizações religiosas defendiam as expressões “mãe” e “pai” social, pois acreditavam que elas passavam o sentido da família, e muitas não acreditavam que seria possível o retorno das crianças e dos adolescentes às suas famílias de origem ou para a família substituta. Neste sentido, esforçavam-se por fazer da entidade um espaço familiar para as crianças e os adolescentes, que nela seriam acolhidos. Há nesse esforço a permanência da imagem dos internatos e orfanatos e a busca por humanizar tais espaços.

A expressão “educador social” parece afirmar que a entidade de acolhimento institucional é um espaço, no qual se cumpre uma medida protetiva, prevista por lei e, embora seja desejável que este local seja acolhedor e permita a expressão e circulação de afetos, é um lugar de exercícios profissionais e técnicos: educador social, psicólogo, assistente social, dentre outros.

O diálogo com as equipes das casas de acolhimento é também vivido de forma tensa pelos trabalhadores da Gerência de Abrigamento, uma vez que eles ocupam a função de zelar pelo cumprimento do convênio celebrado e pela supervisão do trabalho desenvolvido pelas entidades. Esta função de avaliar, de poder decidir pela renovação ou não de um convênio, de opinar sobre a possibilidade da casa manter ou não o seu funcionamento, os coloca em uma posição de poder, que parece muitas vezes impedir a cooperação e o diálogo.

Além das exigências técnicas, administrativamente os recursos financeiros recebidos pelas entidades devem ser utilizados em conformidade com as exigências legais da administração pública. Vale destacar, que a maioria das entidades se mantém com cerca de oitenta por cento de recursos alocados pelo poder público. Os vinte por cento restantes ficam

sob a responsabilidade das próprias entidades, que dependem de doações tanto de pessoas físicas quanto jurídicas.

Essa situação coloca às entidades a obrigação de realizarem gestões distintas, tanto cuidarem dos valores oriundos do convênio e daqueles adquiridos por meio das doações. Na prática, a entidade terá que lidar com processos e procedimentos diferentes, que demandam controle, transparência e acompanhamento sistemático, sob a pena de receber sanções fiscais, trabalhistas e a perda de registros (junto aos Conselhos de Direitos das Crianças e Adolescentes, Conselhos de Assistência Social e o Ministério da Justiça) que conferem às entidades títulos de instituições filantrópicas, de utilidade pública federal e habilitação para execução dos serviços de atendimento às crianças e aos adolescentes, entre outros.

Nas discussões apresentadas, anteriormente, é evidente o fato de que a execução da política pública é atravessada pelos conflitos presentes na relação do poder público com as instituições que executam o acolhimento. Em parte, estes conflitos são gerados pela responsabilização das entidades executoras pela qualidade dos serviços prestados às crianças, aos adolescentes e às famílias.

Outro impacto desta relação, marcada por tensões e conflitos, para a execução do atendimento está se refere àquilo que é tomado como pauta prioritária em determinado governo dentro da gestão pública. Tal cenário tem consequências na organização dos serviços e no repasse dos recursos às entidades que executam o acolhimento, e ainda, na constituição de ações na proteção social básica e nos serviços de acompanhamento das famílias na alta complexidade.

Dessa forma, o que temos é um cenário de contradições, em que o prescrito na legislação para atendimento às crianças e aos adolescentes bem como suas famílias, é transformado em ações possíveis numa relação estabelecida entre o poder público e a entidade.

5.2.2.4 O Sistema de Garantia de Direito e o Trabalho em Rede

A rede de atendimento às crianças e aos adolescentes é constituída pelos múltiplos equipamentos que compõe o chamado Sistema de Garantia de Direitos, a saber: instâncias públicas governamentais e da sociedade civil que atuam nos eixos de promoção, defesa, controle e efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Considerando a conformação da política pública de proteção, que estabelece a atuação em sistema para a efetivação das ações de proteção, o trabalho de acompanhamento das

crianças, dos adolescentes e de suas famílias se constitui no entrelaçamento das práticas e vozes dos diferentes equipamentos públicos governamentais (vinculados à saúde, à educação, à assistência social, trabalho e renda, habitação), dos órgãos do Judiciário, dos Conselhos Tutelares, do CMDCA e destes com as entidades que executam o atendimento no âmbito do acolhimento institucional.

Os entrevistados ao falarem sobre o trabalho desenvolvido pelos diferentes equipamentos da rede de proteção relataram a necessidade de que as ações sejam conectadas e complementares. Tal fato, demanda a atuação intersetorial de equipamentos que ocupam posições diferentes dentro da rede proteção. Um cenário que é marcado por relações de poder e por conflitos.

A temática das conexões e desconexões no trabalho dos equipamentos que compõe o SGD foi lembrada pela representante do CMDCA e pela coordenadora de uma casa de acolhimento institucional, nas palavras das entrevistadas:

Por isso que a gente tem que trabalhar com as três linhas né... A institucionalidade que é a normativa, quais são as normas pra essa articulação. Não existe articulação, no meu ponto de vista, né... Uma opinião minha, não existe articulação sem institucionalidade. Então tem que ter normas e aí entra as resoluções, as leis que dizem que um setor deve comunicar ao outro determinado fato, por exemplo, acolhimento institucional é um tema que envolve justiça, Conselho Tutelar, Conselho de Direitos e política. Quem determina o acolhimento é a justiça, mas quem pode identificar necessidade é o conselho tutelar e quem executa o serviço é o executivo, através de uma rede que é da sociedade civil. Então só aí, se não tiver fluxo institucionalizado, né, e nem uma norma que diga qual é a função de cada há uma confusão. (Ana, CMDCA)

Então, quando existe... Quando assim, cada um só defendendo seu lado, a gente não consegue formar a rede que fala. Falar a verdade, eu não consigo compreender essa rede que eles falam que é rede. Pra mim não é rede. Porque rede é tudo interligado ao outro. A nossa rede não, é cada um defendendo os direitos do seu determinado [jeito]. (Gabriela, Coordenadora de Unidade de Acolhimento).

Podemos dizer que cada equipamento é uma instituição única, com metodologia específica e que organiza as suas ações a partir de um conjunto de regras, também distintas. Em decorrência da multiplicidade de instituições e das características das demandas, a interlocução entre os serviços nem sempre é praticada, o que impacta negativamente na efetivação das ações que possam ser complementares. Tal situação aparece explicitada nas falas:

Tem um limite, sabe. Então, a política de acolhimento, o próprio serviço já é de natureza complicada porque a gente lida com questões que são às vezes questões de difícil resolução mesmo. E ainda tem todo esse contexto institucional que dificulta

ainda mais o trabalho. Essa aspereza de relações, (...) Parece que ninguém... tá todo mundo trabalhando com a mesma coisa, mas tem uma dificuldade muito grande... Se você é de um outro serviço, se você é de um outro órgão, se você é da Prefeitura, Judiciário... O que tá de fora é sempre muito difícil conversar, sabe. (Maria, Supervisora de Unidade de Acolhimento).

A legislação do acolhimento institucional e da criança e adolescentes ela delegou muitas coisas para serem resolvidas, e isso de maneira muito sábia, aos territórios, porque cada região tem sua peculiaridade. Só que ela não previa que... ou esqueceu de prever, que existem dificuldades de governo conversar com jurídico, jurídico conversar com sociedade civil e assim por diante. (Emanuel, Supervisor de Unidade de Acolhimento).

Qual que... quais que são os “furos” né, entre aspas, na rede? É exatamente porque, às vezes, cê tem menos institucionalidade mais planejamento, menos planejamento mais... e não tem diálogo, né. Então os furos acontecem quando estes três níveis eles não estão alinhados, né, eu diria...e eu acho que todos envolvem todos os setores (...) Então eu acho que isso é que às vezes é difícil na articulação, entender o papel de um, mas sem é... fechar para o diálogo e furar nos outros níveis, que é planejamento e rede. Então eu acho que... a rede funciona, mas às vezes, ela não tem a noção da complementariedade, da necessidade de todos e da definição de papéis. (Ana, CMDCA)

A atuação de forma fragmentada, sem que se tenha um diálogo e um olhar sistêmico entre as ações dos diferentes equipamentos, pode ser observada, ainda, nos extratos que seguem:

Então, hoje não há articulação deste sistema. O sistema de Garantia de Direitos, a parte do Município funciona desarticulado, se articula em casos individuais. É bom destacar isso. Ah, o sistema hoje de garantia de direitos e o executor da política eles se articulam em torno dos casos. Então, se fulano, se Joãozinho foi abusado sexualmente, ‘ah eu preciso conversar com o Ministério Público pra adiantar um processo, pra que a suspensão de visitas saia rápido’. Então, o técnico X senta com alguém do Ministério Público para poder sentar com alguém da Vara de Infância e Juventude e ser encaminhado. Mas isso é uma articulação do caso, articulação individual, não é uma articulação do sistema, da política. E esse conhecimento que é gerado em relação a este caso ele não consegue chegar a... às esferas mais altas da política. (...) Entendo que hoje existe uma ausência de trabalho sistêmico, em um sistema que é o SUAS. (Emanuel, Supervisor de Unidade de Acolhimento)

Eu acho que é um desafio nosso. Quando eu falo nosso, porque nós fazemos parte do sistema, que um dia esse sistema funcione como sistema e que todos os envolvidos no acompanhamento da criança e do adolescente passe a funcionar como um sistema. Porque, aí, acho que as coisas vão ficar mais fácil de serem trabalhadas. Porque, assim, já é um público hoje difícil, principalmente, o adolescente. Tá muito complicado trabalhar com esse adolescente. Os menores, nem tanto. Mas assim, se a gente trabalhasse como sistemas, tipo assim, parece que todo mundo: “eu lavo as minhas mãos e passo pra frente.” O Conselho Tutelar não dá conta, passa pra frente. O CRAS não deu conta passa pra frente. O CREAS não deu conta passa pra frente e aí acaba no acolhimento, né. Que é uma das últimas medidas a serem cumpridas. Porque a gente, princípio nosso da assistência social [é] a matricialidade familiar e no acolhimento é a convivência familiar, né. Olha o paradoxo que a gente da alta complexidade vive, no momento que falhou lá, desde a base territorial desta família a culminar no... no isolamento né, do membro da família numa unidade de acolhimento. É pra refletir. (Raquel, Gestora PBH)

A articulação entre os equipamentos que compõe o Sistema de Garantia de Direitos, também, foi amplamente discutida durante Ciclo de Debate relatado nesta pesquisa, quando os participantes discutiram a atuação da rede de atendimento no município de Belo Horizonte.

No evento destacou-se seu objetivo, definido como “a busca de consenso na realização do atendimento às crianças, aos adolescentes e suas famílias”. Este compromisso foi repetido em diferentes momentos ao longo dos quatro dias de atividade.

Esta insistência denota, assim como as falas apresentadas anteriormente, que existem várias discordâncias entre os equipamentos e seus técnicos. Além da ausência de espaços mais organizados e frequentes de reflexão e debate que possibilitasse a produção de consensos, que acarretasse em uma atuação sistêmica dentro da política de proteção, com conexões mais fortes e potentes entre as suas partes.

A discussão sobre as tensões existentes no trabalho em rede pode ser encontrada, ainda, em outros registros do diário de campo do Ciclo de Debates. Em um deles temos relatado por uma conselheira do CMDCA que a rede de atendimento no Município é “rígida, marcada por lugares, onde os setores não abrem mão”.

A rigidez retratada pela profissional reafirma as dificuldades de articulação para a execução do atendimento, apresentada pelos entrevistados. Na medida em que os equipamentos, que compõem o SGD ficam centrados na própria atuação, sem voltar o seu olhar para as crianças, os adolescentes e suas famílias, tem-se uma atuação fragmentada e a sobreposição das ações desenvolvidas.

Ao discorrer sobre o trabalho de atendimento dentro da Assistência Social e a necessária qualificação das equipes, um gestor da PBH relatou no Ciclo: “O trabalhador do SUAS e Conselho [Tutelar] precisam se entender. O usuário entra no sistema e se esbarra em tudo, não consegue sair”. Mais uma vez fica explícito de que a atuação complementar e o diálogo entre todas as partes é um desafio.

As afirmações acima traduzem elementos do trabalho cotidiano em que a ausência de uma atuação complementar, entre os diferentes equipamentos, tem como consequência um trabalho lacunar que não dá conta da demanda de potencialização das famílias e da garantia da provisoriedade da medida de acolhimento.

O usuário “se esbarrar em tudo” pode traduzir, ainda, um movimento em que crianças, adolescentes e suas famílias são convocadas a responderem a um único formato de família e a darem respostas padrões que desconsiderem as especificidades daquele grupo familiar.

A dificuldade de articulação entre as ações dos diferentes níveis dentro da Assistência Social foi debatida como outra questão a ser enfrentada:

É dentro do próprio sistema. Dentro do próprio Município a articulação entre alta complexidade, média complexidade e básica... Nível básico ela é muito ruim. Ela... existe uma concepção, que eu esbarrei algumas vezes aqui, que é uma concepção de rede interna do SUAS em Belo Horizonte que é assim da Gerência. É partilhada pelo órgão gestor, tem uma concepção de rede diferente da concepção de rede que eu conheço. A concepção de rede que eu tava te falando é que, os nós da rede ele não tem mais importância do que um ou outro. Então, está na básica está na média está na alta complexidade pressupõe que todo mundo vai intervir naquele caso de alguma maneira. E, hoje em dia, o menino quando ele chega na alta complexidade, os níveis, da básica e da média, eles basicamente ele saem do processo de acompanhamento do acolhido assim (...). (Emanuel, Supervisor de Unidade de Acolhimento)

Além do desafio de articulação interna, entre os serviços dos diferentes níveis de proteção a política de Assistência Social tem como demanda a articulação com as outras políticas públicas. No atendimento às famílias, as crianças e aos adolescentes às equipes dos serviços de proteção são convocadas a atuarem de forma dinâmica, pois as situações problemas e aos contextos a serem trabalhados são complexos. A resposta, ou pelo menos, a proposição de ações para tais contextos exigem a tomada de decisão para além do que é de competência da política pública de assistência social.

A atuação intersetorial entre a política pública de assistencial social e as demais políticas públicas de saúde, de educação, de segurança, de esporte e lazer, para que possa viabilizar um olhar sistêmico sobre a família e seus membros, necessita de maior articulação e precisa ser qualificada no cotidiano do atendimento. Os entrevistados declaram sobre a atuação intersetorial:

Porque o sistema de garantia de direitos é o mínimo, né. As outras políticas seria um segundo nível. Só que a gente não conseguiu articular nem o primeiro ainda. Eu digo níveis porque assim, a Vara da Infância e da Juventude, ela é uma Vara da Infância e da Juventude. É inacreditável que a gente brigue com a Vara da Infância e da Juventude, a gente não deveria brigar com a Vara. Beleza, a justiça tem seu papel, é um poder independente, mas evidentemente que o mesmo objetivo da justiça é o mesmo objetivo do executor da política, ou seja, que as crianças no caso de já acolhidas tenha o seu acolhimento o mais breve possível, que o caso seja resolvido. Então, essas duas... Estes dois entes deveriam sentar, conversar e direcionar, este é o primeiro nível. Os dois estão implicados diretamente naquele menino ali que foi acolhido. Um segundo nível de articulação seriam as políticas maiores de esporte, cultura e lazer é... A saúde, educação. Esse segundo nível, “Ave Maria”, não tem nem... não tem nem sinal de diálogo assim. (Emanuel - Supervisor de Unidade de Acolhimento)

A gente sente muito isso no cotidiano de acompanhamento, voltando um pouco aquela questão de dificuldades que você falou. Especificamente, na supervisão das unidades de acolhimento, às vezes, é muito difícil a gente fazer encaminhamentos pra saúde, fazer encaminhamentos pra educação porque, como eu falei, a gente trabalha no caso, a gente tem que resolver no caso com o diretor da escola. Eu com ele, olhando no olho dele, e vai resolver ali no pessoal. . (Emanuel - Supervisor de Unidade de Acolhimento)

É... isso que eu digo: que os modelos precisam ser tratados. Nós ainda estamos tratando da capacidade operacional e técnica, de ter número de técnicos certo,

número de educadores, per capita... Então, esse tratamento que deve ser dado a... nas unidades de acolhimento, à saúde e educação ainda é primário. Não digo que não exista, porque tem umas aí... que faz isso muito bem, mas depende da... da capacidade dessas entidades, que são da sociedade civil e as políticas são governamentais. (Ana, CMDCA).

Se você for olhar como um sistema, se a gente fosse trabalhar, é... A gente faz parte de um sistema todo o acolhimento, as entidades, nós o executivo, Ministério Público, Vara, Conselho Tutelar, Saúde, Educação, né. Fazemos parte de um sistema de atendimento à criança e adolescente. Aí você percebe os movimentos desse sistema. Então, assim, quando o interesse tá... tá bom ir pro lado do Ministério Público, aí vai todo mundo pro lado do Ministério Público. Num tá bom, o Ministério Público tá pegando no pé, aí se alia à gente pra poder ficar forte. Então, cê percebe todo esse movimento. (Raquel, Gestora da Gerência de Abrigamento)

A ausência do diálogo intersetorial e de uma atuação em conjunto indicam, mais uma vez, que existe uma distância entre o prescrito na legislação e a efetivação do atendimento. Isso faz com que a política de Assistência Social tenha que responder por demandas afetas as outras políticas. Como exemplo, podemos citar a carência e a ausência de acesso a bens e serviços têm levado muitas crianças e adolescentes ao acolhimento institucional.

Se considerarmos que grande parte dos que recebem a medida de acolhimento, são oriundos de famílias que sofrem com a carência material e a exclusão social, veremos que as situações de abandono, de exploração do trabalho infantil negligência, que muitas vezes justificam indevidamente a aplicação dessa medida protetiva, denunciam a fragilidade das políticas públicas para proteger e preservar os direitos das famílias, para que essas possam exercer o seu papel de cuidar e educar as suas crianças.

O enfrentamento dessas questões, então, só é possível a partir de um trabalho articulado das políticas públicas, mas a articulação se apresenta incipiente:

Então, às vezes, a gente vê essas dificuldades de atendimento. Pra falar a verdade, não só do atendimento terapêutico e não só para essas famílias, mas para as crianças, também. A rede da saúde, não dá conta. Porque uma criança, uma questão de abuso, eu não tenho, eu tenho o Cavas que é da UFMG, mas não é lotado, não é um... é um serviço que é da Universidade, não é o... A nossa Prefeitura que dá, a nossa política pública que tem esse serviço. É um outro órgão, distinto, que faz essa parceria. Mas dentro da saúde, uma criança que á com abuso, ah o atendimento de quinze em quinze dias, não dá. Então, a gente, existe essas dificuldades nossa, nesse sentido, até para as crianças. Tanto que a gente tem que fazer a nossa rede local pra poder tá fazendo o atendimento dessa criança na terapia. E, não só na terapia, como outras especialidades que ela precisa. (Gabriela, Coordenadora de Unidade de Acolhimento).

Eu vejo assim: a questão de algumas deficiências na rede em relação, em algumas formações. Até mesmo pros técnicos, pros coordenadores até mesmo, no sentido, de algumas questões que vem apresentando, aparecendo no acolhimento. E, assim às vezes, assim existe uma capacitações, mas que num.. que seja realmente, seja eficiente. Porque, às vezes, ficam tendo aquelas formações e tudo e fala das mesmas coisas, e assim, você já viu a um tempo atrás, convida a pessoa, ela já falou e aí convida de novo pra poder falar e acaba que fica muito fechado, em alguns temas,

que eu acho que poderia assim, abranger pra outras temáticas que tá aparecendo mesmo nas instituições. Essa questão, assim, essa questão das drogas com os pais. Acho que orientar mesmo, dá uma formação mais... com profissionais que lidam mesmo que atuam em clínicas com os drogaditos é... que tão na linha de frente. (Gabriela, Coordenadora de Unidade de Acolhimento).

Somam-se aos conflitos, as ausências e as desconexões discutidas anteriormente, além da tensão gerada pela afirmação de determinados discursos em detrimento de outros, durante a execução dos serviços que revelam hierarquias de práticas e saberes. O discurso jurídico, por exemplo, tem grande peso no trabalho da rede de atendimento, sendo entendido como aquele que define a situação das crianças, dos adolescentes e de suas famílias. A lei aparece como o grande discurso que organiza as ações de atendimento e, em torno da qual, os equipamentos da rede de proteção são chamados a atuarem.

Sobre a predominância do discurso jurídico na organização do trabalho e das ações da rede de atendimento, relata a supervisora da Gerência de Abrigamento:

A relação com o Judiciário, por exemplo, também é uma relação sempre tens. Porque... porque é, na maioria das vezes, uma relação de cobrança, né. O Judiciário cobra muito do executivo. A impressão que eu tenho é que o Judiciário quer pautar mesmo para o Município, como deve se executar a política. (Maria, Supervisora de Unidade de Acolhimento).

No caso do Ministério Público, o Ministério Público determina, por exemplo, recentemente você deve ter ouvido falar da Resolução 5 e 6 do Ministério Público que determinava que todas as crianças é... recém nascidas no Município é... deveriam ser acolhidas, caso suas mães tivessem qualquer tipo de envolvimento anterior ao parto, durante o parto, durante a gestação com drogas. Independente de qualquer análise. Então, a gente teve um “bum” de acolhimentos no ano passado, eu digo a gente porque eu trabalho nessa Gerência, a gente teve que é... conveniar duas ou três unidades de bebês, às pressas, porque o Ministério Público deu uma ordem que ninguém discutiu, que ninguém analisou, que ninguém parou para conversar e que o Município apenas reagiu. (Emanuel, Supervisor de Unidade de Acolhimento).

A lei aparece como o grande discurso que organiza as ações de atendimento e, em torno da qual, os equipamentos da rede de proteção são chamados a atuarem.

5.2.2.4 “A Gente Age Naturalmente” e “É preciso fazer a diferença”: o profissional trabalhador do contexto do acolhimento Institucional

Para compreensão dos sentidos construídos pelos trabalhadores da rede de proteção de crianças e adolescentes para a sua prática cotidiana, se faz necessário o entendimento de quem são os profissionais que trabalham no contexto da política pública de proteção.

As expressões “a gente age naturalmente” e “é preciso fazer a diferença”, são carregadas de simbolismos que revelam tensões e contradições vividas pelos profissionais no

cotidiano dos serviços. Com essas expressões, os trabalhadores nos apontam o lugar de limite e os desafios que vivem a todo o momento.

Uns dos limites se refere à pouca capacitação dos trabalhadores para o enfrentamento das questões complexas do cotidiano. A carência de formação aparece discutida pelos profissionais nas falas a seguir:

A questão da realidade é muito diferente. É por isso que a gente tem sempre que se capacitar tem que buscar, tem que conhecer mais, tem que sempre aprimorar. Porque só a questão acadêmica... não se prepara mesmo para a realidade. Porque se a gente ficar preso lá dentro, só estudando, não te mostra como é a realidade, não. (Henrique, Coordenador de Unidade de Acolhimento).

(...) A Assistência Social como política pública ela me parece muito recente e os profissionais que, hoje, trabalham no acolhimento institucional, principalmente. Eu tô vivendo isso de maneira muito forte, assim. No último ano eu passei a acompanhar cinco unidades de acolhimento institucionais novas, que abriram no ano passado, cinco de zero a dezoito anos. É... então, eu tive a oportunidade de receber muitos técnicos novos. E aí o que é técnico? Assistentes Sociais e Psicólogos, basicamente. É... tanto os Assistentes Sociais e, muito mais, os Psicólogos, eles... têm desconhecimento assim da... do trabalho, da política de acolhimento, de como ela deve ser executada, de quais são as suas diretrizes para ser executada, isso vindo da sua formação. Eu sou Psicólogo e falo, com muita tranquilidade, que em cinco anos de faculdade eu nunca ouvi falar de Assistência Social, acolhimento institucional muito menos ainda. (Emanuel, Supervisor de Unidade de Acolhimento)

Na ausência ou carência de uma formação que seja prévia a atuação, muitos dos profissionais que trabalham no contexto da política pública de proteção, especificamente no acolhimento, são formados para atuação na prática cotidiana dos serviços, como destaca um coordenador:

Os desafios são enormes, né. A gente tem essa questão aqui, é um abrigo a gente tem que parecer ser uma casa, então, muitas vezes, esse profissional que está aqui, ele traz a sua vivência pra cá e ele acha que isso é suficiente, o eu ele sabe de ser pai, de ser mãe ele pode usar aqui que vai ser suficiente e é um equívoco, né. A relação aqui, tem que ter um afeto, temos que ser... a mas a gente não pode esquecer que somos profissionais, né. Tem que ter um certo distanciamento pra gente poder enxergar o que tá fazendo como profissional e saber se tá de acordo com as regras, com o nosso Estatuto, com nossa questões da filosofia da entidade, mais do que com nossos conceito pessoal pra nossa casa, pra nossa família. (Henrique, Coordenador de unidade de acolhimento)

Podemos dizer que os sentidos construídos pelos profissionais dos diferentes equipamentos sobre o próprio trabalho, guarda profunda relação com as concepções que estes possuem sobre a medida protetiva de acolhimento institucional, as crianças, os adolescentes e suas famílias. É no confronto dos múltiplos sentidos atribuídos à cada um dos elementos anteriores, que os profissionais construirão uma prática e atribuirão significado a ela. E na

medida em que ela é significada ela pode ser reconstruída e realimentar uma nova visão de mundo para este profissional.

As expressões “agir naturalmente” e “fazer a diferença” revelam a concepção de mundo e a história de vida de cada trabalhador, os sentidos que o trabalhador atribui ao seu lugar no mundo e à sua prática profissional, a maneira como percebe as crianças, os adolescentes e suas famílias e o que significa como sendo necessário no exercício da sua função. Nas entrevistas temos como exemplo:

Mas o que eu vejo assim, em relação à equipe toda é o amor. Todo mundo tá aqui, com o objetivo, porque ama essas crianças. Porque assim, em questão de salário é pouco. Não é uma questão assim, nosso o salário... O salário é baixo, então eu acho a gente tá assim. A questão eu acho é mais de amor mesmo, pelo próximo e por elas. (Vera Lúcia, Educadora).

A gente tem que ter um limiar à frustração muito grande. Porque às vezes cê vê... cê dá um encaminhamento para o melhor interesse da criança, tira o encaminhamento ali com o técnico e quando ele volta pra unidade o coordenador dele ‘não, não é isso não. Nós vamos fazer outra coisa’. Ai toda a construção volta à estaca zero. Então o que a gente pode fazer? Absolutamente nada, quem tá lá com o caso são eles. Ai a gente só acompanha. (Maria, Supervisora de unidade de acolhimento)

É um trabalho muito de formiga, sabe. É um trabalho muito de dia a dia, tentar sensibilizar as pessoas de que não é isso. Tirar esses resquícios de FEBEM da cabeça das pessoas, só que aí quando você tem um viés religioso é mais complicado ainda, que atravessando tudo isso ainda tem o moralismo religioso. Então, é bem complicado, é bem complexo. (Maria, Supervisora de unidade de acolhimento)

O espaço das Casas de Acolhimento Institucional, como nos indicam as profissionais acima é um lugar de contradições, em que as antigas e as novas concepções de assistência coexistem na prática dos profissionais. A reestruturação exigida a partir do ECA (Brasil, 1990) e das normativas posteriores à ele, convive ainda no cotidiano dos serviços com o imaginário social e práticas que são anteriores ao Estatuto.

Gulassa (2010), nessa direção, afirma que este é um o espaço repleto de resquícios da história de proteção à criança e ao adolescente no Brasil, em que as instituições de acolhimento são vistas como um “mal necessário”. Em algumas situações a medida protetiva é entendida como a única saída para a violação de direito, enquanto que em outras representa a quebra do vínculo familiar, num contexto em que foi empregada de forma equivocada. Isso faz com que as instituições de acolhimento experimentem conflitos no desenvolvimento do seu trabalho. Nas palavras de Gulassa (2010), temos:

Tais contradições trazem um conflito de identidade para esses serviços. É como se eles fossem, ao mesmo tempo, bons e ruins e tivessem de viver e morrer

simultaneamente. Sair destas contradições exige explicitá-las, escancará-las, entendê-las, para construir sua superação. A superação da contradição entre esse ser e não ser e o desenvolvimento de uma reflexão que leve a um projeto de atendimento com clareza da sua finalidade exigem a análise do acolhimento institucional como uma construção sócio-histórica, com necessidade do reconhecimento dos seus paradigmas e do seu processo de mudança, no contexto da evolução do significado de direitos humanos. (GULASSA, 2010, p. 10)

Considerando a necessidade de explicitações das contradições indicadas por Gulassa (2010), poderíamos dizer que “Agir naturalmente” carrega duplo sentido. De um lado, temos o agir de forma natural como uma abordagem que permite a acolhida das crianças e dos adolescentes dentro das unidades, como nos relata a educadora:

Eu entendo que essa medida protetiva, cabe a nós em protegê-los de qualquer situação ou pessoas, né. Não expor a situação deles, a história, a vida, o que aconteceu com eles. Tentar deixar eles aqui o mais, o mais... como é que eu posso dizer? O mais... Não achar assim que eles estão presos, assim... Deixar eles mais livres como se eles tivessem em casa. A gente não fica falando: vocês estão aqui em medida de proteção, vocês estão aqui... Não... A gente age normalmente, naturalmente como se aqui fosse um lar mesmo. Então, pros outros a gente não comenta nada do que acontece aqui da vida deles. Em questão disso, porque a gente sabe que eles estão aqui por medida de proteção. Mas com ele a gente leva bem naturalmente. (Vera Lúcia, Educadora)

Do outro lado, a expressão “Agir naturalmente” sugere uma execução que visa à técnica no serviço, a face fria de um atendimento em que o profissional não pode deixar ser afetado pelas histórias das crianças, dos adolescentes e suas famílias. Em contraposição a esta frieza da relação, “fazer a diferença” representa uma atuação em que os trabalhadores estão completamente imersos nas situações problemas e a eles competem à resolução dos conflitos, como nos indica a entrevistada a seguir:

A gente tá aí, né... a gente vem trabalhar todos os dias acreditando que algo pode ser feito né. Se não a gente se desmobiliza completamente. Eu tento acordar todos os dias de manhã e pensar você tem aquela entidade lá que é horrível, e fico pensando lá no acolhido lá, olha não tem ninguém pra pontuar as coisas, eu tenho que ir lá e tenho que fazer isso. Porque se não coitado desse menino que tá lá vai sofrer demais. Sei que não posso salvar todo mundo, pelo menos eu tô lá porque se eu não fizer ninguém faz, melhor que eu vá lá e faça. (Maria, Supervisora de Unidade de Acolhimento)

O cuidar e o educar são ações complexas e comportam elementos contraditórios. No relato dos trabalhadores esse é um lugar marcado por tensões. A tensão aqui é revelada entre uma ação significada muitas vezes pelos trabalhadores da entidade como uma forma de amor às crianças e adolescentes e a necessária técnica que seria isenta de implicações afetivas, éticas, políticas por parte dos profissionais.

Em umas das entrevistas, a educadora nos relata que é apaixonada pelas crianças e pelo trabalho que realiza na instituição: “pra você trabalhar aqui, tem que gostar mesmo, amor mesmo... amar... amar... amar.”. (Carolina, Educadora). O amor é significado pela profissional como sendo a ferramenta para dar conta das fragilidades das crianças acolhidas na instituição.

Por outro lado, a narrativa do amor como condição necessária, e por vezes, colocada como a mais importante senão a única para desenvolver o trabalho na casa de acolhimento, parece super responsabilizar o educador pela eficácia da medida e, ao mesmo tempo, minimizar as carências das políticas públicas e as condições precárias de trabalho dos próprios educadores.

O acolhimento é lugar do conflito. O espaço físico se assemelha ao de uma casa, mas a unidade de acolhimento é o lugar institucional que tem que seguir regras, que é aberta à fiscalização, por executar uma ação de interesse público. Lembremos, também, dos princípios das entidades em sua maioria religiosas. As relações estabelecidas entre um profissional e outro e destes com os acolhidos são marcadas por esta institucionalidade. O ambiente tem que ser o mais familiar possível, mas os profissionais precisam exercer a sua função entendendo que aquele não é o lugar que não substitui a família dos acolhidos, e nem é a extensão de suas próprias famílias.

O prescrito na legislação revela tensões e contradições, uma vez que, ao mesmo tempo em que o ambiente do Acolhimento Institucional deve ter característica familiar, explícita também as características do não familiar, em que é preciso seguir as regras dos equipamentos da política pública e as exigências legais. Vale lembrar, ainda, que este é o local da transitoriedade, uma vez que essa medida protetiva é excepcional e provisória.

O atendimento pelos profissionais das casas exige o estabelecimento de vínculos com as crianças e os adolescentes, mas a transitoriedade da medida é vivida por eles como um dificultador para o estabelecimento destes, uma vez que os acolhidos poderão ter a medida encerrada a qualquer momento por decisão judicial.

O estabelecimento e o rompimento dos vínculos trazem aos profissionais alguns conflitos, como relata à educadora: “Marcam a gente, né. Tem vezes que a gente tá aqui e sente saudades. Tem menino que a gente comenta. Sinto, saudades. Tudo aqui. Qualquer criança que já passou, que tá aqui mexe com a gente. Não tem como”. (Carolina, Educadora Social), enquanto que outra diz sentir “um vazio” quando as crianças são desligadas da instituição.

Nas duas situações as profissionais sugerem que a quebra do vínculo com a criança, que saiu da instituição, mobiliza os afetos. A lembrança da primeira educadora provoca a saudade da criança e a convivência com ela, e a da segunda, a sensação de um rompimento e de que a permanência poderia da criança poderia ter sido mais longa, sai e deixa um “vazio”.

A mesma educadora que se refere ao vazio, também fala de sua tristeza, mostrando que o acolhimento é tomado como negativo pela sociedade e, que se busca que a criança esqueça esse período de sua vida “você se sente meio assim, você deu tanto carinho, deu tanto e de repente a pessoa [que adota] não quer nem que ela saiba que passou aqui”.

Para a profissional a situação remete a uma falta de reconhecimento e desvalorização do trabalho realizado dentro das unidades de acolhimento. Neste sentido, podemos dizer que “conhecimento” e “reconhecimento” se colocam como elementos importantes no cotidiano dos profissionais.

O desejo de reconhecimento aparece na narrativa de outra profissional quando esta discorre sobre a atuação dos trabalhadores que estão no contexto das casas de acolhimento e não são concursados. Tal situação confere a estes um lugar marginal na relação com os demais trabalhadores da Assistência Social:

Uma das coisas que eu acho muito desafiador por sermos atrelados à Assistência Social e por ser um órgão público, às vezes, muitas vezes as questões de verbas são bem escassas. A valorização profissional ela é muito discrepante do que a realidade lhe coloca. A gente pode pegar a NOB-RH que coloca que os dois, que os profissionais tanto os concursados, como os que prestam serviço na rede sócioassistencial deveriam ser equiparadas. A gente vê um distanciamento tremendo, isso machuca. Mas não interfere de forma fatal na execução dos serviços, mas não deixa de nos fazer pensar. (Júlia, Técnica Social Psicologia - Unidade de Acolhimento).

Vale destacar aqui, que o trabalho desenvolvido pelas equipes das Casas de acolhimento institucional é altamente estressante e complexo, tecido no contexto da imprevisibilidade e, muitas vezes, da urgência. Isso coloca os trabalhadores em um estado de constante alerta, sobre a possibilidade de que poderão ser convocados, a qualquer momento, a darem uma resposta à alguma situação problema. O estado de tensão e alerta aparecem na narrativa da profissional, reproduzida no trecho a seguir:

Ah, eu gostaria de falar que eu amo esse trabalho. É um trabalho desafiador. É um trabalho cansativo, é um trabalho estressante, é um trabalho que você não larga. Tem dias que dá duas horas, eu literalmente, consigo me dividir. Mas eu percebo que a maioria das pessoas que trabalham em acolhimento, dá duas horas da manhã elas estão trabalhando. A gente trabalha seis horas. Você fica o tempo todo com o celular na mão, querendo saber notícias, se tá tudo bem. Se aconteceu alguma coisa. É o

tempo todo. Isso é cansativo, é muito cansativo. Mas eu adoro o meu trabalho. Gosto muito do que eu faço. (Júlia, Técnica Social Psicologia - Unidade de Acolhimento)

A experiência estressante e esgotante é vivida de maneira tão intensa que é preciso amar para dar conta, nas palavras da técnica “eu amo esse trabalho (...) gosto muito do que eu faço”. A fala da profissional nos remete à uma situação de limite que só pode ser vivida se ressignificada a partir do amor pelo trabalho. Amor que parece ampliar as possibilidades de atuação e restringir os limites do profissional. Mais uma vez, o afeto parece contrastar-se com a técnica.

O envolvimento afetivo dos profissionais com o acolhimento institucional tem sido usado como uma estratégia para produzir o amor pelo trabalho. É este que possibilita a permanência do trabalhador na casa, apesar das condições tão adversas para o exercício de suas funções.

O estado de alerta permanente desses profissionais, conforme a situação relatada: “Você fica o tempo todo com o celular na mão, querendo saber notícias, se tá tudo bem. Se aconteceu alguma coisa. É o tempo todo”, é um fator de adoecimento dos profissionais.

O trabalho cotidiano nas Casas de acolhimento institucional provoca nos trabalhadores a sensação de estar constantemente no limite de suas forças, de sua capacidade e possibilidade de ação:

Fácil não é não. Então assim, muitas vezes, a gente tem a impressão que está enxugando gelo, que não está chegando a lugar nenhum. Mas é um trabalho, a longo prazo. A longo prazo mesmo, um trabalho de grão em grão. A gente vai crescendo com o tempo, eu acho que se você for olhar em percentual, a probabilidade da gente, a probabilidade, o percentual de... não é eficácia, de sucesso de transformar a vida de uma adolescente de uma criança não é tão alto, não. Porque eu acho que a gente não consegue cinquenta por cento de sucesso na questão de retorno familiar de trabalhar com essas pessoas não. Mas é algo que a gente vem fazendo né. (Henrique, Coordenador de Unidade de Acolhimento).

O limite indicado pelo coordenador é experimentado na relação com os adolescentes e suas famílias através das metáforas, “enxugando gelo” e “chegando a lugar nenhum”. As cenas nos remetem ao total desamparo do trabalhador frente às complexidades e aos desafios colocados no cotidiano do serviço. Todo o esforço do profissional não se traduz em resultados quantificáveis, muitas vezes, exigidos pelos avaliadores das políticas pública, e por vezes, provoca a sensação de que nada foi produzido.

O profissional não vê o produto do seu trabalho ao final de cada atividade. O resultado é processual e depende da atuação efetiva dos diversos equipamentos da rede de proteção. As mudanças de posição na vida das famílias, das crianças e adolescentes, são alcançadas pela

realização de seus direitos sociais e de cidadania, e pelos processos subjetivos que acarretam mudanças de posição nas relações que estabelecem entre si, e com os equipamentos de proteção social. Tais processos demandam tempo e desenvolvem a partir de pequenas ações de natureza micro, nas palavras do coordenador acontecem “de grão em grão”.

Em muitos momentos, o relato sobre o atendimento às crianças e adolescentes foi, também, um depoimento sobre impactos do trabalho na vida pessoal de cada profissional.

Então, aí a gente percebe que é um serviço de tremendo desgaste. Por mais que o horário seja reduzido e que eles possam colocar isso como diferencial, o desgaste é muito grande, porque são vidas. E são vidas que as responsabilidades dessas vidas são suas. Você que vai gerir o custo daquela vida. (Júlia, Técnica Social Psicologia - Unidade de Acolhimento).

A gente tem muito liberdade entre nós, como equipe, de sentar, conversar quando uma coisa está incomodando demais. Quando você vê que aquilo é uma história chocante demais, a gente senta, se abre, chora porque ninguém é de ferro. (Vera Lúcia, Educadora).

Os limites encontrados na execução do trabalho são interpretados pelos profissionais como sendo um problema de ordem pessoal e que precisa ser enfrentado pelo profissional, para que eles possam “fazer a diferença” na vida das crianças e adolescentes acolhidos e serem reconhecidos.

Então, lá eu sou um pai social, eu sou um amigo, eu sou companheiro, eu sou... de tudo que eles precisam na medida das minhas condições de oferecer, eu ofereço a eles. (João, Educador Social)

Fazer a diferença aparece como sinônimo de transformar a vida das crianças e dos adolescentes, de forma que eles superem “traumas”, que sejam independentes e que não sofram com a ausência das famílias e dos amigos. Para muitos profissionais, a experiência do fazer a diferença é tomada como uma bandeira a ser defendida, como em processo de militância. Em uma das entrevistas relata o educador:

Falar pro cê, eu trabalho, eu milito na área social há... vai fazer dez anos. Oito anos, mas eu trabalho, já trabalhei com liberdade vigiada, liberdade assistida, trabalhei com dependentes químicos, dentro dos processos... dos programas, dos projetos socioeducativos e eu tenho dentro de mim.... Eu nunca perdi um jovem, nem pro tráfico, nem pra morte, nem pra cadeia. Então aí tem essa marca. Eu sei que um dia eu vou perder, mas eu tenho muito medo disso, quando esse momento chegar. Eu sei que eu não vou dá conta de tudo, a vida toda. Porque faz parte perder. A gente ganha e a gente perde. Mas ainda eu num... sei como que vai ser a minha reação quando chegarem e falarem assim: ‘olha, o menino que você atendeu, não deu, não funcionou’, qualquer coisa assim. Isso é uma das coisas que me trazem, assim, profundo tremor ou temor, é uma questão. Tem oito anos, eu já atendi mais de

centenas de jovens, nesse período, e não ter nenhuma perda, eu acredito que em algum momento, esse momento pode tá chegando. E toda hora, toda vez que eu penso isso desaba o meu mundo, literalmente. Estranho, muito estranho. (João, Educador Social)

A fala do educador nos indica uma experiência de trabalho extremamente angustiante frente aos desafios colocados no cotidiano do seu serviço. Ao discutir sobre os pontos negativos da sua função o profissional afirma que estes estão vinculados às situações que não consegue resolver. Como exemplo cita a história de um adolescente que tentou o suicídio dentro da casa “Quando aconteceu no meu plantão, fiquei super mal, fiquei sem chão.” (João, Educador Social).

A demanda por cuidado e atuação no contexto de fragilidade, como o relatado pelo trabalhador coloca-lhe diante da impossibilidade de resolver todos os problemas e sofrimentos, de ser o herói para as crianças e os adolescentes, de modo que fazer a diferença é realizar o impossível. O profissional se vê diante da incerteza da efetividade de sua atuação, até mesmo do que fazer e como fazê-lo, conforme indicado a seguir:

O que que cê faz? Cê conversa, cê fala, ele não externa, não verbaliza as questões. Ai você fica numa situação, meu Deus do céu! Como é que vou ajudar esse menino? Como é que vou falar? O que é que eu posso falar pra ele? O que que tá dentro dele, se ele não fala. Eu sei que tem questões da família, tem. Mas será que é só isso? Tem algo a mais dentro dele que ele não fala, que tá preso dentro da caixa de pandora dentro dele? E aí essa são as questões que me angustiam... Aí em dias como esse que ele tentou o autoextermínio eu vou pra casa arrasado, desolado. Realmente, eu sinto que eu não consegui. (João, Educador Social).

Imerso na incerteza de qual seria a melhor intervenção na situação apresentada, o educador afirma, ainda, “me traz uma humanidade que eu não gosto”, o trabalho do profissional o leva a confrontar-se com seus próprios limites, além dos limites da rede de equipamentos de proteção social.

Algumas pessoas falam: ‘olha é presunção... é presunção você achar isso, é uma questão... preciosismo ou coisa...’. Em algum momento, eu não sei, como eu vou explicar. É perceber-se diferente dentro da sua atuação. E aí quando você percebe-se diferente dentro da sua atuação, você percebe que as suas decisões, que os resultados das suas decisões, das suas ações também são diferentes. E quando você tem um resultado que é igual ao outro, a capa da diferença cai. Aquela questão da capa do super herói cai. Vem a humanidade. E ser humano é muito difícil. (João, Educador Social).

As situações de limites vividas pelos educadores causam, muitas das vezes, sofrimento emocional. Sobre a exposição dos profissionais às histórias das crianças e dos adolescentes, Moreira, Passos e Almeida (2013) relatam que tais situações são geradoras de intenso

sofrimento. No entanto, os trabalhadores convivem com a ausência de espaços que lhes possibilitem a resignificação de tais experiências.

Em relação à cobrança no processo de trabalho, relata a profissional a seguir:

Deixe me ver, eu não gosto de usar essa expressão, que vou te falar agora, mas no fundo, no fundo é assim que eu me sinto mãe, literalmente mãe. Mãe no sentido de ter que cuidar, de ter que prover, de ter que “vamos meu filho, acorda pra vida, a vida tem uma boca lá fora que vai te engolir mas eu não quero que isso aconteça.” Então é assim que eu percebo, eu sei que não é a forma correta de, porque a gente acaba tendo uma afinidade que... é uma casa. Eu posso falar que aqui é minha segunda casa, não sei se é a segunda, se a primeira, mas é uma casa que eu tenho. E nessa casa eu tenho os meus meninos. Todo mundo me pergunta, eu sempre trabalhei com adolescente, eu não gostei de trabalhar com outra faixa etária. Você tem filhos? Onde eu tô geralmente trabalhando eu falo, atualmente eu tenho quinze. Todo mundo ri... mas é assim que eu me sinto. Trabalhar neste tipo de lugar você tem que ter uma doação tremenda, porque se não fica muito pesado. (Júlia, Técnica Social).

Ao retomar as expressões “a gente age naturalmente” e “é preciso fazer a diferença” enunciadas no início desta categoria é possível perceber que as duas revelam as tensões vividas pelos profissionais no cotidiano do serviço e, que a cada momento, é necessário lançar mão de uma delas, uma vez que o acolhimento institucional é o lugar de conflitos, de emoções, de redescobertas, de reconhecimento das limitações e busca das possibilidades.

Os conflitos vividos pelos profissionais são de diversas ordens: entre a intuição e técnica, a emoção e a razão, o prescrito na legislação e a prática cotidiana, os interesses e saberes, ora tradicionais ora modernos, entre outros. Fazer a diferença, por sua vez, talvez seja o elemento que motiva os trabalhadores a enfrentarem as dificuldades cotidianas. Essas tensões produzem o adoecimento dos trabalhadores no exercício de suas funções.

Neste sentido, “agir naturalmente” e “fazer a diferença”, talvez sejam falas que representam pedidos de socorro, que expressam o sentimento de invisibilidade dos profissionais e a impossibilidade de suas falas, de elaboração dos conflitos vivenciados no cotidiano do serviço. Um espaço marcado por essa intensidade de fazeres e dizeres não pode ser vivido de forma natural, em que as emoções não pudessem existir, também, a diferença tem os seus limites. Agir de maneira natural ou fazer a diferença parece contrastar-se com o turbilhão de incógnitas e perguntas a que os trabalhadores, os familiares e os acolhidos são submetidos todos os dias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esta dissertação não pretendemos esgotar as possibilidades de reflexão e problematização em torno da temática da política pública de proteção à criança e ao adolescente no Brasil, especificamente, no que se refere à organização do atendimento e ao cotidiano dos serviços de acolhimento institucional, na chamada “era do paradigma da proteção integral”.

Com a promulgação da Constituição Federal (Brasil, 1988) e do ECA (Brasil, 1990), conforme discutido nesta dissertação, crianças e adolescentes passam a ser sujeitos de direitos. O reconhecimento deste grupo como detentores de direitos rompe com a noção de irregularidade e delinquência associadas à pobreza (tratadas até, então, unicamente pelo ordenamento jurídico no país) e convoca o Estado, a família e a sociedade civil para a articulação em rede, visando à garantia da proteção integral às crianças e aos adolescentes.

Neste contexto é que se inscreve esta dissertação. Tomamos como referência o acolhimento institucional para pensarmos a organização das ações de atendimento que tem como escopo a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Buscamos compreender, ainda, o hiato existente entre os elementos prescritos na legislação e a efetivação das ações de atendimento, questão que nos guiou na identificação dos limites e das potencialidades da política pública de Assistência Social, tendo em vista a realização da medida protetiva de acolhimento institucional, prevista pelo ECA (Brasil 1990), para a garantia e a restituição dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Quanto ao atendimento às crianças, aos adolescentes e suas famílias, a prescrição legal deve ser traduzida em ações. Um processo que pautado na realidade política e institucional do Município, da capacidade técnica das entidades executoras dos serviços de atendimento, da qualificação, das crenças e dos valores dos profissionais, que atuam nos equipamentos que compõe a rede de proteção, da articulação, ou não, dos serviços desenvolvidos por tais equipamentos. Também não é possível desconsiderar a realidade socioeconômica, cultural e simbólica das crianças, dos adolescentes e de suas famílias.

As normativas legais são incorporadas e transformadas no cotidiano dos serviços de proteção. Sendo assim, não existe uma concepção única para a medida protetiva de acolhimento e para o trabalho desenvolvido. Ao longo do percurso deste estudo, especialmente, nos momentos de contato direto com os trabalhadores dos serviços, nos deparamos com os múltiplos sentidos que estes atribuíam à prática de atendimento às crianças, aos adolescentes e suas famílias. Diversidade esta que se encontra diretamente

relacionada ao contexto em que são produzidas.

Assim, apresentamos nesta dissertação, os sentidos construídos pelos profissionais do Poder Público Municipal, que respondem pela implementação e organização das ações de atendimento, pela supervisão do trabalho das entidades e pela qualificação dos serviços; os sentidos atribuídos pelo representante do CMDCA e dos profissionais que respondem pelo atendimento direto às crianças, aos adolescentes e suas famílias dentro das unidades de atendimento.

Ainda que falem de espaços distintos, os profissionais concordam em seus relatos que os desafios são grandes para a garantia da proteção integral dos direitos das crianças e dos adolescentes, seja dentro das unidades ou nos demais equipamentos da rede de proteção. Tais empecilhos estão associados aos hiatos e contradições existentes entre o que se encontra estabelecido nas normativas legais e o cotidiano dos serviços de atendimento.

A aplicação da medida protetiva de acolhimento institucional como a primeira Medida Protetiva no grupo familiar e, em muitas situações, a única é uma das contradições indicadas entre a prescrição legal e a prática cotidiana. Embora o ECA (Brasil, 1990) e as demais normativas posteriores a ele no campo da proteção à infância e à adolescência contemplem a aplicação de um conjunto de medidas, anteriores ao acolhimento institucional, tendo como finalidade os fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitários, essa é uma prática nem sempre possível de ser executada.

A situação relatada é decorrente, de um lado da extrema fragilidade psicossocial das famílias e, do outro lado, da ineficiência das políticas públicas no trabalho de acompanhamento do grupo familiar, o que limita a potencialização dos vínculos e o acesso aos direitos básicos.

Mesmo que, após o ECA (Brasil, 1990), a organização do atendimento tenha passado por mudanças significativas nas ações desenvolvidas, atualmente, encontramos vestígios das práticas de proteção do passado, principalmente, no que se refere à institucionalização das crianças e dos adolescentes, com o consequente afastamento de suas famílias, na justificativa de protegê-las. Neste processo de institucionalização existe mais um hiato, uma vez que a convivência familiar e comunitária é um dos direitos das crianças e dos adolescentes, estabelecidos na legislação.

É preciso lembrar, que a aplicação da sétima medida protetiva, ou seja, o acolhimento institucional está, muitas vezes, associada aos processos de desqualificação das famílias, em muitos momentos tomadas como famílias “desequilibradas”, “negligentes” e/ou em “vulnerabilidade social”.

Adjetivos que são pautados, em sua maioria, nas condições materiais e socioeconômicas. Ainda que a pobreza não possa ser tomada como motivo que justifique a aplicação da Medida de acolhimento institucional como prevê o ECA (1990), ainda tem sido justificada como motivação para a aplicação da medida.

Não se pode negar que a falta de acesso a recursos simbólicos e materiais, despotencializa as famílias para o exercício do cuidado e da proteção de suas crianças e seus adolescentes, afinal as condições precárias de vida podem gerar sofrimento psicossocial e, em algumas circunstâncias, promover práticas de violência e fragilização dos vínculos afetivos. Mas tal situação não justifica a criminalização da pobreza. A falta de condições socioeconômicas e emocionais denuncia, também, violações de direitos decorrentes de uma sociedade desigual e injusta no que se refere ao acesso à bens econômicos e simbólicos.

A permanência das crianças e dos adolescentes dentro das unidades de acolhimento, por um longo período, também é uma contradição entre a provisoriedade e excepcionalidade estabelecidas na legislação e no cotidiano da medida. A retirada da criança e dos adolescentes de sua família de origem pode ser uma ação emergencial para garantia da integridade física destes e esse ato pode representar o início de um processo de institucionalização deste público, que findará quando estes completarem dezoito anos, conforme discutido e analisado neste trabalho.

Outro elemento, que se apresenta distinto daquele estabelecido pela legislação, refere-se às ações de atendimento no campo da proteção social para a potencialização das famílias de forma a prevenir a institucionalização das crianças e dos adolescentes. A incipiência das ações intersetoriais e do diálogo entre as diferentes políticas públicas, associadas à fragilidade das famílias, contribuem para a manutenção da medida de acolhimento institucional por longos períodos.

Encontramos aqui, pontos de conexão com Cruz (2004), Rizzini e Rizzini (2004), Moreira, Bedran e Carellos (2007), Moreira, Passos, Bedran e Carellos (2012), Akerman (2013), que em suas pesquisas sobre o cotidiano dos serviços de atendimento salientam a fragilidade das políticas sociais de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social, no sentido de evitar a medida de acolhimento institucional ou garantir a sua provisoriedade.

Outro fator a ser observado são que as práticas executadas e vivenciadas no contexto do acolhimento institucional são plurais e marcadas por elementos de ordem política, culturais, socioeconômicas e institucionais. Práticas pautadas na concepção que os trabalhadores do SGD possuem sobre criança, adolescente, família, proteção social e violação de direito. Concepções que, muitas vezes, perpetuam questões históricas do atendimento às

crianças e aos adolescentes dentro da assistência social, como por exemplo, a noção do atendimento enquanto uma ação de caridade, a adoção de práticas religiosas nas ações de atendimento, a concepção de que aos adolescentes são “menores” e que precisam de “correção”.

Associada à compreensão que os profissionais têm sobre os acolhidos e suas famílias apresenta-se prescrição de comportamentos e ações baseadas na perspectiva da instituição, que nem sempre estão conectadas com a realidade das famílias, das crianças e dos adolescentes. Ações, muitas das vezes, ausentes de processos que envolvam as construções coletivas e que possibilitam a autonomia das crianças e dos adolescentes.

Ainda, sobre as contradições podemos elencar a ausência de formação continuada dos trabalhadores, que é recomendada nos textos normativos. No tratamento das urgências, elemento muito comum no dia a dia das instituições, a qualificação dos profissionais e a problematização de processos de trabalho não têm espaço. Tal situação oferece impactos para a qualidade das ações desenvolvidas, bem como para a saúde dos profissionais.

Outro ponto de contradição entre a legislação e a organização do atendimento trata da predominância do discurso jurídico que acarreta a judicialização dos direitos. De um lado, as ações de atendimento são organizadas em um contexto marcado por relações de poder desiguais, como por exemplo, a sobreposição do discurso do judiciário que pauta a organização dos serviços e, em algumas situações, o fluxo das ações de atendimentos. O que evidência a fragilidade dos demais setores na organização da rede de proteção social.

Por outro lado, em uma realidade em que a política pública se mostra ineficiente, muitas vezes, é comum a recorrência ao poder judiciário para a garantia de direitos estabelecidos na legislação. Lembramos, mais uma vez, que a legislação institui a realização de ações intersetoriais.

Ao final deste estudo e da escrita desta dissertação são muitos os aprendizados. O primeiro deles é que a medida de acolhimento institucional tem-se revelado como de altíssima complexidade. Existem particularidades no público atendido e nem sempre as entidades e seus trabalhadores estão preparados para lidar com situações de maior gravidade. Por exemplo, é comum que as casas recebam crianças e adolescentes ameaçados de morte, em decorrência do próprio envolvimento ou de seus familiares com o tráfico de drogas, e por serem testemunhas de situações de crime.

Outro aprendizado se refere às contradições e tensões presentes no contexto do acolhimento institucional. Uma delas está na retirada da criança e do adolescente de sua família, com o objetivo de fortalecer os laços fragilizados ou reconstruir laços rompidos.

Retirar do contexto familiar para depois incluir. Acolher na unidade de acolhimento institucional para promover os direitos das crianças e dos adolescentes, lembrando que um desses direitos é o da convivência familiar e comunitária.

A relação das entidades de acolhimento e dos equipamentos, que integram o SGD com as famílias, revela tensões e dificuldades, que em muitas situações produzem desconexões. Em sua maioria, os diversos operadores da medida de acolhimento institucional esperam que a família tome um conjunto de atitudes, como por exemplo: arrumar um trabalho, procurar um tratamento de saúde, conseguir um local de moradia seguro e incluir-se em um programa social. Caso tais atitudes não sejam tomadas o interesse dessas famílias em ter de volta a guarda dos filhos é colocado sob suspeita.

Embora o acolhimento institucional seja uma medida protetiva provisória, os elementos apresentados proporcionam que, muitas vezes, tenha uma discrepância entre a realidade das famílias e as ações de atendimentos, que possibilitam à elas o rompimento das situações desencadeadoras do acolhimento institucional, com consequente possibilidade de reaverem a guarda dos filhos.

A pesquisa realizada para esta dissertação indica que o acolhimento institucional ao mesmo tempo em que cumpre a função de proteção, também, pode se configurar como um espaço que impede o acesso a outros direitos estabelecidos na legislação, como por exemplo, a convivência familiar e comunitária.

As mudanças na legislação precisam ser incorporadas às instituições e ao cotidiano dos profissionais no país. Mesmo que as mudanças na constituição da política de atendimento às crianças e aos adolescentes tenham sido significativas, ainda existem permanências herdadas do Código de Menores (1979) e cristalizadas no fazer do trabalho dos profissionais, que atuam no atendimento às crianças, adolescentes e, sobretudo, às suas famílias. Estas últimas, que se apresentam como um sistema em interação permanente com as instituições sociais. A família nuclear tradicional deixou de ser o modelo hegemônico e as novas formas de organização familiar, com diferentes arranjos, convocam a necessidade de reconhecimento por parte da sociedade e, sobretudo, dos profissionais que trabalham com abordagem das famílias no contexto do acolhimento institucional.

O reconhecimento destes arranjos familiares e a desnaturalização de seu conceito evidenciam que as funções de proteção e socialização podem ser exercidas em diferentes contextos. Essa indicação se faz necessária, uma vez que no contexto do acolhimento institucional a diversidade de arranjos é comum e, se não for reconhecida e legitimada, corre-se o risco de ter uma prática de atendimento às crianças e adolescentes pautadas na

desqualificação de suas famílias. Um olhar enviesado que impedirá o investimento e a aposta para que possa reaver a guarda dos filhos, bem como desempenhar os papéis de cuidado e proteção.

Com base no Construcionismo Social, perspectiva teórica utilizada como referência desta dissertação, podemos dizer que, diferentes condições históricas e sociais implicam em subjetividades diferentes. O reconhecimento deste aspecto convoca o reconhecimento de tais contextos e a sermos porta-vozes de uma Psicologia que respeite e trabalhe com as pessoas em sua história e inserção social.

A proteção aos direitos das crianças e dos adolescentes deve privilegiar ações que combatam a violência estrutural e que diminuam a desigualdade social brasileira. É necessário que se consolidem as ações de proteção básica, que garantam a convivência familiar e comunitária das crianças e dos adolescentes, que combatam os fatores de riscos decorrentes dos problemas sociais (responsáveis por aumentar a situação de vulnerabilidade das famílias) e que possibilite que estas sejam protagonistas de suas histórias.

Ao final desta pesquisa entendemos que a política de proteção tem o desafio de potencializar as famílias e reconhecer as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, construindo ações que sejam mais efetivas e conectadas com as demandas dos acolhidos, podemos dizer, ações alternativas a muitas daquelas que são desenvolvidas atualmente.

Entendemos, ainda, considerando os profissionais com os quais dialogamos na realização deste estudo, que é cuidar de quem cuida. As tensões, as frustrações, a complexidade dos fatos a serem enfrentados no cotidiano dos serviços leva os trabalhadores a se colocarem no lugar de responsáveis pela resolução dos problemas, sem que tenham espaços para a elaboração destas experiências.

Além disso, é preciso constituir espaços que possibilitem aos trabalhadores a oportunidade de expressarem suas emoções, trabalhando as frustrações e os limites encontrados na relação com as crianças, com os adolescentes e suas famílias. A partir da elaboração de estudos que contemplem e discutam as condições dos profissionais na execução dos serviços, bem como os impactos das situações, elencadas anteriormente, na vida dos profissionais.

O campo da Política Pública de Proteção requer, ainda, investigações que contemplem os sentidos sobre o acolhimento institucional na perspectiva das crianças, dos adolescentes e de suas famílias. Pesquisas que os escutem e os deem vozes, que por vezes, são silenciadas na organização das ações de atendimentos e do cotidiano dos serviços.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Míriam. et.al. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina**: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO, BID, 2002.

AKERMAN, Déborah. **O itinerário de famílias no sistema de garantia de Direitos**: uma análise do cumprimento de “Medidas de Proteção”. 2013. 133f. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal de São João Del-Rei. São João Del Rei. 2013. Disponível em <http://www.ufsj.edu.br/porta2-repositorio/File/mestradosicologia/Selecao%202015/Dissertacao%20Deborah%20Akerman.pdf>. Acesso em: 05 de agosto de 2015.

BAKHTIN, M. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1992L

BARRETO, Andréia Cristina. **Parceria Estado e sociedade**: Uma Análise da eficiência da atuação conjunta. Dissertação (Mestrado) Programa Mestrado Profissional em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local. Centro Universitário UNA. 2012. Disponível em <http://www.mestradoemgsdl.com.br/wp-content/uploads/2015/04/Andreia-Cristina-Barreto.pdf>. Acesso em: 05 de março de 2016.

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. **Projeto Político Educativo para Entidades de Abrigos**: marco orientador das relações. Belo Horizonte: PBH/SMASS. (2008)

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Tohmas. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis: Vozes, 1973. 247p

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 2000.

BRASIL. **Código de Menores**: Lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1980. 88p.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei 8.069 de 13 de julho de 1990** (1990). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Ministério da Justiça. Brasília, DF. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 16 de dezembro de 2015.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução n. 113**. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento ao Sistema de Garantia da Criança e do Adolescente. (2006).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília/DF dez. de 2006.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política nacional de assistência social - PNAS/2004: norma operacional básica - NOB/SUAS. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. 175 p.

BRASIL. Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Diário Oficial da União** – DOU. Brasília, de 8 de dezembro de 1993. Disponível em: 5 de fevereiro de 2015

CAMARGO-BORGES, Celiana. **O Construcionismo Social no Contexto da Estratégia Saúde da Família**: articulando saberes e práticas. Ribeirão Preto, 2007. 207 p.

CELARD, André. A análise documental. In: Poupart Jean et al (orgs). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. 2a Ed. Petrópolis: Editora Vozes; 2010. p. 295-316.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2003. 164p.

CKAGNAZAROFF, Beck Ivan; SÁTIRO, Vera Lúgia; GONTIJO, Pedro Henrique Gouvêia. **ONG's e Estado**: duas percepções de parcerias. In: VI Conferência de Regional de ISTR para América LatinayelCaribe. 8 al 11 noviembre de 2007, Salvador de Bahía, Brasil. Organizan: ISTR y CIAGS/UFBA.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 71/2011: **Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no País**. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2013. Disponível em: http://www.cnmp.gov.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Res_71_VOLUME_1_WEB_.PDF. Acesso em: 05 agosto de 2015.

CRUZ, Lílían Rodrigues da. Protegendo vidas ou apropriações indevidas: discutindo o abrigo em situações de negligência. Barbarói. **Revistado Departamento de Ciências Humanas e do Departamento de Psicologia**, Santa Cruz do Sul, n.2, jul./dez. 2004, p.67-92.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, Espaços Públicos e a Construção Democrática no Brasil: Limites e Possibilidades. In: DAGNINO, Evelina. (ORG). **Sociedade civil e Espaços Públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra. 2002. p. 279-301.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estado e Sociedade**: Parcerias e práticas contra a violência sexual. Brasília: Universa, 2010.

FRASER, Márcia Tourinho Dantas; GONDIM, Sônia Maria Guedes. **Da fala do outro ao texto negociado**: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. *Paidéia (Ribeirão Preto)* [online]. 2004, vol.14, n.28, pp. 139-152. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-863X2004000200004>. Acesso em: 13 de agosto de 2014.

GERGEN, Kenneth J.. O movimento do construcionismo social na psicologia moderna. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, Florianópolis, v. 6, n. 1, p. 299-325, jan. 2009. ISSN 1807-1384. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2009v6n1p299>>. Acesso em: 05 de maio de 2015.

GULASSA, Maria Lúcia Carr Ribeiro (Org). **Novos rumos do acolhimento institucional**.

São Paulo: NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010.

IBÁÑEZ, Tomás. O “giro linguístico”. In: IÑIGUEZ, L (coord.) **Manual de Análise do Discurso em Ciências Sociais**. Tradução de Vera Lúcia Joscelyne. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

IÑIGUEZ, Lupicínio. Construcionismo Social. In: MARTINS, João Batista (Org.). HAMMOUTI, Nour-Dim El; IÑIGUEZ, Lupicínio. **Temas em Análise Institucional e em Construcionismo Social**. São Carlos: RiMA; Curitiba, Fundação Araucária, 2002.

JANCZURA, Rosane. **Abrigos e políticas públicas: as contradições na efetivação dos direitos da criança e do adolescente**. 2008. 273 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008. Disponível em: http://tede.pucrs.br/tde_arquivos/21/TDE-2008-05-06T111337Z-1241/Publico/400701.pdf. Acesso em: 25 de maio de 2015.

LIMA, Liziane Vasconcelos Teixeira. **O desafio do Atendimento no Acolhimento Institucional e a Gestão Social das Entidades com Vistas à Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária**. Dissertação (Mestrado) Programa Mestrado em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local. Centro Universitário UNA. 2013.

MARTINS, Fernanda Flaviana de Sousa. A história da institucionalização de crianças e o estatuto da criança e do adolescente. In: FAZZI, Rita de Cássia *et al* (orgs). **Infâncias e adolescências: cidadania em construção**. Belo Horizonte: FUMARC, 2015.

MELLO, Ricardo Pimentel et al. Construcionismo, práticas discursivas e possibilidades de pesquisa em psicologia social. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v.19, n.3 , p. 26-32, set. 2007. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822007000300005&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 20 de agosto de 2015.

MELLO, Ricardo. Pimentel. **Do estranhamento à familiaridade**: Estratégias e contradições na construção da noção de "abuso sexual infantil intrafamiliar". São Paulo, 2002. 248 f. Tese (Doutorado) Programa de Estudos Pós Graduated em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2002. Disponível em <https://dl.dropboxusercontent.com/u/27514388/Disserta%C3%A7%C3%B5es-Teses/Teses/RICARDO%20PIMENTEL%20M%C3%89LLO%202002.pdf> Acesso em: 20 de agosto de 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Introdução. In MINAYO, Maria Cecília de Souza ASSIS, Simone Gonçalves de; SOUZA, Edinilsa Ramos de. (orgs) **Avaliação por triangulação de métodos**: Abordagem de programas sociais. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005. (p.19-52).

MOREIRA, Maria Ignez Costa; BEDRAM, Paula Maria; CARELLOS, Soraia Dojas Melo Silva. A família sob medida: a medida da família. **Pulsional Revista de Psicanálise**. São Paulo, ano 20, nº192, p. 70-81, dez 2007.

MOREIRA, Maria Ignez Costa et al. A Universidade na rede de proteção à criança e ao adolescente. In: MOREIRA, Maria Ignez Costa. CARELLOS, Soraia Dojas Melo Silva (orgs.). **Famílias em vulnerabilidade Social**: é possível auxiliar sem invadir? Curitiba, PR,

CRV: (2012). P. 13-28.

MOREIRA, Maria Ignez Costa; PASSOS, Ana Paula Carvalho Pereira; Almeida, Vicente. **Formação e Capacitação de Equipes de Trabalho para as Entidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Produção de inovações metodológicas**. 2013. 27 folhas. Projeto de Pesquisa - Fundação de Amparo à pesquisa do Estado de Minas Gerais, 2013.

NETO, Wanderlino Nogueira. Instrumentos e mecanismos de promoção e proteção dos direitos humanos de geração (direitos de crianças e adolescentes). In: HATEM, Daniela Soares et al (orgs.). **Estatuto da Criança e do Adolescente: conquistas e desafios**. Belo Horizonte: PUC Minas, 2005.

PEREZ, José Roberto. PASSONE, Eric Ferdinando. Políticas Sociais de atendimento às crianças e adolescentes no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, v.40, n.140, maio/ago. 2010. P. 649 – 673. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n140/a1740140.pdf>. Acesso em: 24 de setembro de 2014.

PINO, Angel. Direitos e realidade social da Criança no Brasil a propósito do “Estatuto da Criança e do Adolescente.” **Revista Educação e Sociedade**, nº 36, agosto, 1990, pp. 61-79.

POLETTTO, Letícia Borges. **A (Des) Qualificação da Infância**: a história do Brasil na assistência dos jovens. In: IX ANPED - Seminários de Pesquisa em Educação da Região Sul. Anais... Disponível em <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1953/329>>. Acesso em: 03 de novembro de 2013.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-Reitoria de Graduação. Sistema Integrado de Bibliotecas. **Orientações para elaboração de trabalhos científicos**: projeto de pesquisa, teses, dissertações, monografias e trabalhos acadêmicos, conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). 2ª ed, Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <www.pucminas.br/biblioteca>. Acesso em 20 de março de 2016.

RIZZINI, Irma. **Assistência à infância no Brasil**: uma análise de sua construção. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993.

RIZZINI, Irene. RIZZINI, Irma. **A institucionalização de Crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Ed. PUC - Rio; São Paulo: Edições Loyola, 2004.

ROJAS SORIANO, Raúl. **Manual de Pesquisa Social**. Petrópolis: vozes, 2004. 343p.

ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. O ideal de Famílias e seus efeitos no cotidiano dos agentes sociais. ROMAGNOLI, Roberta C; DIMENSTEIN, Magda. (Orgs.) **Cotidiano e Processos de Subjetivação**: aprisionamentos e expansões. Vitória: EDUFES, 2015, p. 177 – 195.

SAYÃO, Yara. Desenvolvimento infantil e abrigo. In: BERNARDI, Dayse César Franco (Coord). **Cada caso é um caso: estudos de caso, projetos de atendimento**. 1a Ed. São Paulo: Associação Fazendo História: NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente. Coleção Abrigos em Movimento, p.

117-123, 2010. Disponível em http://www.fazendohistoria.org.br/downloads/5_cada_casa_e_um_caso.pdf. Acesso em: 15 de julho.2015.

SILVA, Daniel Santos da. MAIA, Lorena. **Política Pública destinada ao Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes no Município de Belo Horizonte**. Texto apresentado no 8º Encontro da ANDHEP - Políticas Públicas para a Segurança Pública e Direitos Humanos 28 a 30 de abril de 2014, Faculdade de Direito, USP, São Paulo, SP. Disponível em: http://www.encontro2014.andhep.org.br/resources/anais/1/1397239629_ARQUIVO_artigoandhep.pdf. Acesso em: 05 de maio de 2015.

SILVA, Milena Leite. ARPINI, Dorian Mônica. **O impacto da nova Lei Nacional de Adoção no acolhimento institucional**: o ponto de vista de psicólogos e assistentes sociais que integram as equipes técnicas. *Psicol. rev.* (Belo Horizonte)[online]. 2013, vol.19, n.3, pp. 422-440.

SILVA, Enid Rocha. Andrade da (Coord.). **O direito à convivência familiar comunitária**: abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília: IPEA/CONANDA. 2004.

SILVA, Maria Alice da. A família brasileira contemporânea e a concepção moderna de criança e adolescente. In: INSTITUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. (Org.). UNESCO. **Criança e adolescente: prioridade absoluta**. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, Brasília: UNESCO, 2007. 426 p. (Coleção Infância e adolescência).

SOUSA, Sônia Margarida Gomes de. Prefácio. In: MOREIRA, Maria Ignez Costa. CARELLOS, Soraia Dojas Melo Silva (orgs.). **Famílias em vulnerabilidade Social**: é possível auxiliar sem invadir? Curitiba, PR, CRV: 2012.

SPINK, Mary Jane Paris. **Linguagem e produção de sentidos no cotidiano** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. 72 p. Disponível em <http://static.scielo.org/scielobooks/w9q43/pdf/spink-9788579820465.pdf>. Acesso em: 20 de abril de 2015.

SPINK, Mary Jane Paris. **Práticas discursivas e produção de sentidos no Cotidiano**: aproximações teóricas e metodológicas. 2. ed. São Paulo: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2013. Disponível em <http://maryjanespink.blogspot.com.br/search/label/Livro>. Acesso em: 03 de abril de 2015.

SPINK, Mary Jane Paris. **Psicologia social e saúde: práticas, saberes e sentidos**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. 339 p. (Coleção Psicologia social).

TEIXEIRA, Sousa Paulo André; VILLACHAN-LYRA, Pompéia. Sentidos de desacolhimento de mães sócias de casas –lares. **Psicologia e Sociedade**. Belo Horizonte, V. 27, n.1, p. 199-210, abril, 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v27n1/1807-0310-psoc-27-01-00199.pdf>. Acesso em 22 de fevereiro de 2016.

TEODÓSIO, Armindo dos Santos de Souza. Organizações não- governamentais entre a justiça social et a eficiência gerencial. Armadilhas, perspectivas e desafios da modernização das políticas públicas locais. Civitas – **Revista de Ciências Sociais**, ano 2,

n. 1, p. 97-121, junho, 2002.

TOROSSIAN, Sandra Djambolakdjian. RIVERO, Nelson Estamado. Políticas Públicas e Modos de Viver: a produção de sentido sobre vulnerabilidade social. In: CRUZ, LÍlian Rodrigues da. GUARESCHI, Neuza (orgs). **Políticas Públicas e Assistência Social: diálogo com as práticas Psicológicas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.p.56-69.

VIEGAS, Simone Soares. **A política de atendimento a crianças e adolescentes em abrigos de Belo Horizonte**: história, organização e atores envolvidos. 2007. 189 f. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

APÊNDICE A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Nº REGISTRO CEP: CAAE 39256414.8.0000.5137

TÍTULO DO PROJETO - A POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE: o contexto do acolhimento institucional para crianças e adolescentes

Prezado (a) Senhor (a),

Você está sendo convidado a participar da pesquisa intitulada “**A POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE: o contexto do acolhimento institucional para crianças e adolescentes**”, cujo objetivo principal é analisar as práticas desenvolvidas no contexto do acolhimento institucional, buscando identificar se estas viabilizam o acesso à proteção integral e a restauração dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990).

A pesquisa será desenvolvida por mim, Júnia Aparecida Ferreira, aluna do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Universidade de Minas Gerais.

Você foi selecionado porque exerce suas atividades profissionais em uma Casa de Acolhimento Institucional, equipamento responsável pelo atendimento das crianças e dos adolescentes, sob medida protetiva, no município de Belo Horizonte, campo de interesse da pesquisa aqui apresentada. Sua participação é voluntária, sendo sua colaboração importante e necessária para o desenvolvimento da pesquisa. Você não terá nenhum gasto e também não receberá nenhum pagamento por participar desse estudo.

Sua participação, nesse estudo, consiste em conceder uma entrevista. A entrevista será gravada e, posteriormente, transcrita para facilitar o processo de análise.

A você, será garantido o anonimato e o sigilo das informações que expuser durante a entrevista. As informações a seu respeito serão sigilosas e utilizadas exclusivamente para fins científicos e seus dados, quando expostos, não contarão com detalhes que permitam identificá-lo.

Os arquivos gerados por esta pesquisa ficarão conservados sob a responsabilidade da pesquisadora por um período de 5 (cinco) anos, após o qual serão destruídos.

Caso aceite participar, em qualquer momento você poderá solicitar informações ou esclarecimentos sobre o andamento da pesquisa, bem como desistir dela e não permitir a utilização de seus dados, sem que haja nenhum prejuízo para você.

Você receberá uma cópia deste termo onde consta o telefone e o endereço do pesquisador responsável, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

Pesquisador responsável:
Júnia Aparecida Ferreira

Av. Itaú, nº 525 - Bairro Dom Cabral - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.535-012.
Telefone celular (31) 9970-0006
E-mail: juniaaf@yahoo.com.br

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, localizado à Av. Dom José Gaspar, 500 - Prédio 43 sala 107, CEP 30.535-610 – Belo Horizonte – Minas Gerais e é coordenado pela Profa. Cristiana Leite Carvalho, que poderá ser contatada em caso de questões éticas, pelo telefone (31) 3319-4517 ou e-mail cep.proppg@pucminas.br

Belo Horizonte, ____ de ____ de 2015.

Dou meu consentimento de livre e espontânea vontade para participar deste estudo.

Nome do entrevistado: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____.

Obrigada pela sua colaboração e por merecer sua confiança.

Pesquisadora: Júnia Aparecida Ferreira

Assinatura: _____

Data: ____/____/____.

APÊNDICE B - Roteiros Temáticos de Entrevistas

1) Roteiro Temático de Entrevista para a Presidente do CMDCA

Data de realização da entrevista

Identificação

Nome completo da entrevistada

Cargo no CMDCA

Quando assumiu o cargo no CMDCA

Escolaridade

Formação

Quais as suas experiências anteriores na rede de proteção à criança e ao adolescente?

Atualmente qual a composição do CMDCA?

1. Fala-me um pouco sobre o seu trabalho;
2. Quais as ações desenvolvidas pelo CMDCA no município de Belo Horizonte?
3. Uma das questões discutidas no Ciclo de Debates foi à articulação da rede de atendimento no município. Do ponto de vista do Conselho quais são os pontos fortes de conexão na rede e quais os pontos fracos de conexão na rede.
4. Como se dá a relação do Conselho com as entidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes?
5. Faço parte de um grupo de pesquisa e solicitamos a vocês no ano passado a relação de Casas de Acolhimento Institucional, naquele momento na relação que recebemos continha 51 casas. Ao longo de nossa pesquisa percebemos que algumas se fecharam. Na sua perspectiva quais são as principais razões que levam ao fechamento de uma casa? Belo Horizonte atualmente conta com quantas casas? Você diria que está havendo uma reposição das Casas?
6. Quais são as principais dificuldades para abrir e manter uma Casa de Acolhimento Institucional?
7. Você acrescentar alguma outra consideração?

2) Roteiro Temático de Entrevista para os Técnicos da SMAAS/Gerência de Abrigamento

Data de realização da entrevista

Identificação

Nome completo:

Formação/Escolaridade

Cargo na PBH

Quando assumiu o cargo na BH

1. Fala-me um pouco sobre o seu trabalho;
2. A partir da sua experiência de trabalho como você avalia a relação entre as entidades de acolhimento institucional e a Gerência de Abrigamento.
3. Quais são os elementos que você destaca como importantes no Sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente em Belo Horizonte?
4. Pensando no seu trabalho com as Casas de acolhimento institucional qual a

experiência que você considera como positiva?

5. Pensando no seu trabalho com as Casas de acolhimento institucional qual a experiência que você considera que tenha sido negativa?
6. Na sua opinião, quais as ações seriam necessárias para o aprimoramento e melhoria do serviço prestado pelas Casas de Acolhimento Institucional.
7. Você gostaria de acrescentar alguma outra consideração?

3) Roteiro Temático de Entrevista para Gestores da Gerência de Abrigamento

Data de realização da entrevista

Identificação

Nome completo

Formação/Escolaridade

Cargo na PBH

Quando assumiu o cargo na BH

1. Quais as suas experiências de trabalho anteriores?
2. Qual a estrutura da Gerência de Abrigamento da PBH?
3. Fala-me um pouco sobre o seu trabalho;
4. Sobre a realização dos convênios:
 - Quantas entidades desenvolvem o Programa de Acolhimento Institucional no Município e dessas quantas são conveniadas com a PBH?
 - Quais são os critérios para a realização de convênio entre as entidades de acolhimento institucional e a PBH?
 - Qual a contrapartida da PBH e das entidades (obrigações assumidas pelas partes)?
 - Uma vez firmado o convênio é feita alguma avaliação periódica sobre o cumprimento das cláusulas do convênio?
 - A PBH tem alguma participação no processo de recrutamento, seleção e treinamento do pessoal que trabalha nas casas de acolhimento institucional?
5. Quais são os pontos de conexão da Gerência de Abrigamento com os equipamentos da Rede de Proteção à criança e ao adolescente?
6. Como você avalia o impacto da medida protetiva de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em Belo Horizonte?
7. Você gostaria de acrescentar alguma outra consideração?

ANEXO A - Programação do Ciclo de Debates Sobre Acolhimento Institucional em Belo Horizonte e Revisão da Resolução CMDCA 31/97

Programação

Dia 25/11/2014

TEMA 1: FINANCIAMENTO E REORDENAMENTO DA REDE DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO.

APRESENTAÇÃO E DEBATE SOBRE AS REGULAMENTAÇÕES DO EXECUTIVO E DOS CONSELHOS ACERCA DA ORGANIZAÇÃO E FINANCIAMENTO PARA O ACOlhIMENTO NO ÂMBITO FEDERATIVO DA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO.

Convidados:

- ANANIAS FERREIRA NEVES - Presidente do CEDCA
- IVAN FERREIRA DA SILVA- DIRETOR DA ATRIUM- Educação Social e Desenvolvimento Humano e Coordenador do Fórum de Abrigos de Belo Horizonte
- MARCELO MOURÃO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO HORIZONTE
- MÁRCIA CRISTINA ALVES - Presidente do CMDCA BH
- MARIA ALBANITA ROBERTA LIMA - Subsecretária de Assistência Social da SEDESE

Mediação: REGINA HELENA CUNHA MENDES - VICE PRESIDENTE DO CMDCA.

Dia 02/12/2014

TEMA 2: Legislação

APRESENTAÇÃO E DEBATE SOBRE OS PONTOS CRÍTICOS E INTERPRETAÇÕES JURÍDICAS EM RELAÇÃO À MEDIDA DE ACOlhIMENTO:

- A competência de aplicação;
- Alcance da medida pelo Conselho Tutelar;
- CONCEITO DE EMERGÊNCIA OU URGÊNCIA PARA aplicação de medida pelo Conselho Tutelar;
- A evasão do Abrigo e a necessidade de aplicação de nova medida de acolhimento.

CONFERENCISTA: DR. MURILLO DI GIÁCOMO - Procurador de Justiça do MP do PARANÁ

Debatedores:

- PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MG
- REPRESENTANTE DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MG
- REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MG
- REPRESENTANTE DOS CONSELHOS TUTELARES

Mediação: DENISE AVELINO - Conselheira do CMDCA BH

Dia 11/12/2014

TEMA 3: Modelos de atendimento:

APRESENTAÇÃO DOS MODELOS EXISTENTES DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL A PARTIR DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS LOCAIS E NACIONAIS.

- Abrigo Institucional
- Casa Lar
- CENTRO DE PASSAGEM: CONCEPÇÃO, metodologia e fluxos

Mediação: SANDRA FERREIRA - Conselheira do CMDCA BH

Dia 27/01/2015

TEMA 4: Boas práticas: Metodologias de Atendimento e Gestão de Instituições de Acolhimento.

Modelos de Acompanhamento Sócio Familiar, projeto político pedagógico e inserção na rede através da intersetorialidade.

- SERÃO APRESENTADAS TRÊS EXPERIÊNCIAS

Mediação: MARIA THEREZA NUNES MARTINS FONSECA - Conselheira CMDCA BH

ANEXO B - Carta Convite para Participação no Ciclo de Debates Sobre Acolhimento Institucional em Belo Horizonte e Revisão da Resolução CMDCA 31/97



OF. Convite CMDCA

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2014

Ilma Sr(a).

Considerando a vinculação desta Instituição com o acolhimento institucional em Belo Horizonte, vimos através deste ofício, convidá-los para participar do **Ciclo de Debates sobre Acolhimento Institucional em Belo Horizonte e Revisão da Resolução CMDCA 31/97**, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, que se realizará nos dias **25/11/2014, 02/12/2014, 11/12/2014 e 27/01/2014**. Em anexo está o folder com a programação de cada dia do Ciclo de Debates.

O CMDCA/BH, através da Comissão de Medidas de Proteção está responsável por redigir uma nova resolução, a ser apreciada pela Plenária, que disponha sobre as diretrizes para o funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes em Belo Horizonte.

A resolução vigente 31/97 encontra-se defasada em relação a novos ordenamentos jurídicos que foram promulgados desde 97, a partir da Política Nacional de Assistência Social, da Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais, da LOAS, lei nº 12345/2011, das orientações Técnicas do CONANDA, de mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente, advindas da lei 12010 de 2009, entre outras.

Para que a Resolução seja estabelecida na base de consensos promovidos entre a rede do Sistema de Garantia de Direitos, em um contexto que se coloca vários desafios, optou-se por organizar um Ciclo de Debates na cidade com a participação de todos os atores envolvidos na temática. Assim, foram elencadas algumas dimensões da temática do Acolhimento Institucional. Sobre cada uma delas será realizado uma mesa de debates a partir de palestras de convidados estratégicos que possuem bastante acúmulo sobre o tema em sua atuação profissional. As palestras serão pela manhã, entre 9 e 12h30min horas e à tarde, entre 14 e 17h30min horas serão realizadas oficinas com representantes da rede SGD de BH, que

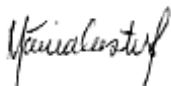
aprofundarão os temas discutidos pela manhã tendo em vista a revisão da Resolução 31/97.

Os debates e as oficinas serão sistematizados nos pontos de consenso que serão incorporados na Resolução. Espera-se que ao final do Ciclo de debates, os principais temas que perpassam o conteúdo da Resolução estejam minimamente acordados e pactuados pela rede do Sistema de Garantia de Direitos.

Reafirmando nosso compromisso com a defesa dos direitos das crianças e adolescentes em nossa cidade, agrademos a sua atenção e aguardamos um retorno positivo de aceite do nosso convite.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários pelos telefones: 31 3277-5687 ou 31 3277-5689.

Atenciosamente,



Márcia Cristina Alves
Presidente CMDCA/BH

ANEXO C – Aceite da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Resultados da busca
Arquivar
Mover
Apagar
Mais
Recolher tudo

Solicitação de Pesquisa (4)

--- Em seg, 22/12/14, Gpas <gpas@pbh.gov.br> escreveu:

> De: Gpas <gpas@pbh.gov.br>
 > Assunto: Solicitação de Pesquisa
 > Para: "Júnia Aparecida Ferreira" <juniaaf@yahoo.com.br>
 > Data: Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2014, 9:09

Prezada Júnia,

Tendo em vista a sua solicitação, informo que após análise a Gerência de Abrigamento autorizou a realização da pesquisa (entrevistas com os técnicos). Solicitamos que faça contato com Gerência de Abrigamento para articulações.

Pessoa para contato:
[Helizabeth Itaborahy Ferenzini](#) – Gerente
 Contato: 32774412

No entanto, para os demais órgãos (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Unidade de Acolhimento) é necessário que faça contato com os mesmos para autorização.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a disposição.

Att.

Rachel Rocha Campos
 Analista de Políticas Públicas

Enviar
Tt B I A
Salvo em 9:44

ANEXO D - Parecer do CEP com Aprovação do Projeto de Pesquisa**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
PUCMG****PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: A POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE: o contexto do acolhimento institucional para crianças e adolescentes

Pesquisador: Júnia Aparecida Ferreira

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 39256414.8.0000.5137

Instituição Proponente: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUCMG

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 911.214

Data da Relatoria: 16/12/2014

Apresentação do Projeto:

O projeto pretende analisar as práticas desenvolvidas no contexto do acolhimento institucional buscando identificar se estas práticas viabilizam o acesso à proteção integral e a restauração dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme estabelece o ECA (1990). A proposta é de realização de um estudo qualitativo, por meio de entrevistas semi-estruturadas com trabalhadores que atuam nas casas de acolhimento institucional, com representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e com técnicos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, responsáveis pelo gerenciamento das ações relativas ao atendimento das crianças e dos adolescentes, sob medida protetiva, e dos equipamentos executores do acolhimento institucional. Pretende-se, também, um levantamento das produções bibliográficas afetas à temática a partir de 2009, ano em que foi publicado o Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária do Estado de Minas Gerais e a Lei Federal Nº 12.010/2009. Acredita-se que estas duas legislações tenham impactado no atendimento às crianças e aos adolescentes, especificamente, nas ações desenvolvidas no contexto do acolhimento institucional. E por último, pretende-se realizar um estudo dos principais textos normativos sobre a medida protetiva de acolhimento institucional e das ações desenvolvidas, com vistas à restauração e restituição dos direitos das crianças e dos adolescentes. Os dados serão trabalhados tendo como referência a análise crítica do

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS PUCMG

Continuação do Parecer: 911.214

discurso (ADC), que tem como principal teórico Normam Fairclough (2001).

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

- Analisar as práticas desenvolvidas no contexto do acolhimento institucional buscando identificar se estas viabilizam o acesso à proteção integral e a restauração dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme estabelece o ECA (1990).

- Objetivos Secundários:

- Realizar levantamento documental dos textos jurídicos e de política pública que normatizam e orientam a prática do acolhimento institucional de crianças e adolescentes;
- Identificar a constituição da rede de proteção destinada ao atendimento das crianças, dos adolescentes e de suas famílias, no município de Belo Horizonte;
- Descrever as práticas de atendimento às crianças e aos adolescentes no contexto da medida de acolhimento institucional.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

- O entrevistado poderá sentir-se constrangido, ao abordar algum aspecto do cotidiano de seu trabalho. Se isso acontecer a entrevista poderá ser interrompida e sendo do interesse do entrevistado, retomada em outro momento.
- As declarações do entrevistado podem comprometê-lo profissionalmente na entidade (seja pública ou privada) daí que deve indicar-se a destinação final dos dados, assim como o sigilo dos mesmos.

Benefícios:

- A sistematização das ações de atendimento desenvolvidas no contexto do acolhimento institucional;
- A reflexão sobre o atendimento prestado às crianças, aos adolescentes sob medida protetiva de acolhimento institucional, bem como suas famílias, a partir da identificação das potencialidades e dos limites na realização do atendimento;
- A atuação de profissionais, especialmente os psicólogos, na elaboração de metodologias de intervenção psicossocial que lhes possibilite uma escuta contextualizada, tanto na história e na realidade social brasileira, quanto no contexto subjetivo das crianças, adolescentes e suas famílias;
- Com o compromisso social da Psicologia, em ser um campo de conhecimento capaz de problematizar a realidade brasileira e de produzir conhecimento a partir destes questionamentos.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS PUCMG

Continuação do Parecer: 911.214

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa pertinente.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos de apresentação obrigatória foram anexados e estão de acordo com as normas vigentes.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Pela aprovação do projeto.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

BELO HORIZONTE, 12 de Dezembro de 2014

**Assinado por: CRISTIANA LEITE CARVALHO
(Coordenador)**

ANEXO E - Resolução CMDCA 31/97**Sexta-feira, 7 de Novembro de 1997**

Ano III - Edição N.: 519

Poder Executivo

CMDCA RESOLUÇÃO 31/97

Dispõe sobre diretrizes para funcionamento de entidades de atendimento em regime de abrigo e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BH, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 6.263/97, e, considerando a necessidade de estabelecer parâmetros claros e objetivos, condizentes com a realidade e potencialidade das organizações não-governamentais e do Poder Público, observando que dispõem a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e Adolescente, resolve sobre as diretrizes de funcionamento para entidades de atendimento em regime de abrigo:

CAPÍTULO I - DO REGIME DE ABRIGO

Art. 1º - Como medida de proteção em caráter de moradia provisória, os abrigos acolherão crianças e adolescentes desprotegidos e em estado de abandono social, observado o que dispõe os art. 90 a 93 e 101, VII, parágrafo único, da Lei 8.069/90.

CAPÍTULO II - DA ADMISSÃO

Art. 2º - Só poderão ser admitidos os abrigados por determinação da autoridade competente.

Parágrafo único - As exceções serão procedidas como dispõe o art. 93, da Lei 8.069/90.

Art. 3º - Após a determinação da medida, deverá a autoridade que fizer o encaminhamento, discutir e decidir com os dirigentes da entidade de abrigo, a estratégia de atendimento.

Parágrafo único - Em casos excepcionais e de urgência, o procedimento disposto no *caput* deste artigo, deverá ser feito até o 2º dia útil subsequente ao acolhimento.

Art. 4º - Deverá o Conselho Tutelar proceder a rigorosa avaliação do caso, para que se esgote todas as possibilidades, utilizando todos os recursos disponíveis, antes da determinação da medida.

Parágrafo único - Verificada a necessidade da medida, cabe ao Conselho Tutelar fornecer a entidade, toda a documentação existente sobre o caso, dentro de 15 dias.

Art. 5º - Os encaminhamentos feitos pela Justiça da Infância e da Juventude deverão ser acompanhados do relatório social do caso e documentação pessoal do abrigado.

Art. 6º - Compreende-se ao período de não funcionamento dos Conselhos Tutelares e Juizado da Infância e da Juventude, os casos previstos no art. 93 da Lei Federal 8.069/90.

Art. 7º - A partir do acolhimento, fica o dirigente da entidade investido na função de guardião.

CAPÍTULO III - DO ATENDIMENTO

Art. 8º - A entidade responsável pela execução, a autoridade que fizer a determinação da medida e demais entidades envolvidas deverão promover, em parceria, o processo de desligamento e o encaminhamento à família de origem ou à substituta.

Art. 9º - O atendimento ao abrigado, deve:

I - Promover o acolhimento e o atendimento da criança e do adolescente em risco pessoal e social;

II - Promover o acompanhamento sistemático visando a ressocialização, a promoção da saúde (física e psicológica), a inserção escolar, a profissionalização e a inserção no mundo do trabalho;

III - Garantir acompanhamento singular e personalizado, além do grupal;

IV - Manter arquivos atualizados das crianças e adolescentes;

V - Procurar o restabelecimento e a preservação dos vínculos familiares ou colocação em família substituta - guarda, tutela ou adoção;

VI - Informar permanentemente à criança e ao adolescente sobre a sua situação;

VII - Estabelecer o processo, a frequência e a melhor forma de contato entre a criança, sua família e sua comunidade.

VIII - Propiciar a reintegração da criança e do adolescente à família e à comunidade de origem;

Art. 10 - Todos os empregados devem ser preparados para o atendimento, que deve ser dado de forma individualizada, considerando a fragilidade emocional e afetiva do abrigado, para permitir que ele expresse suas emoções e necessidades.

Art. 11 - A preparação para o desligamento deve ser gradativa, com responsabilidade e competência, obedecendo a peculiaridade de cada abrigado.

Art. 12 - O desligamento será determinado pela autoridade competente e promovido por esta e pelo guardião.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES QUANTO AO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

Art. 13 - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte:

I- Divulgar a Resolução 26/96 relativa às diretrizes para o estabelecimento de políticas públicas dirigidas ao grupo familiar.

II- Monitorar, acompanhar e avaliar programas dirigidos ao grupo familiar executados por órgãos governamentais e organizações não-governamentais.

III - Incrementar a cultura de adoção para crianças e adolescentes que não apresentem possibilidades de retorno à família de origem;

Art. 14 - Compete aos Conselhos Tutelares:

I- Aplicar a medida protetiva Abrigo (artigo 101 - inciso VII do ECA) a crianças e adolescentes vítimas de abandono e / ou risco pessoal.

II- Articular e estabelecer parcerias com os equipamentos e recursos comunitários que possibilitem o atendimento biopsicosocial e acompanhamento aos grupos familiares.

III- Acompanhar os encaminhamentos para os programas dirigidos aos grupos familiares, executados por órgãos governamentais e organizações não-governamentais.

IV- Garantir o acompanhamento sistemático às famílias em situações de crise através de visitas domiciliares e notificações, quando necessárias.

V- Expedir notificações, quando necessárias.

VI- Participar de espaços de representação destinados a formação e informação coletivas, favorecendo a construção de uma rede de atendimento.

Art. 15 - Compete ao Poder Executivo:

I- Garantir o estabelecimento de uma política municipal integrada dirigida aos grupos familiares com níveis diferenciados de execução: orientação para a vida familiar, apoio sócio familiar, proteção da família e ações pertinentes.

II- A execução do Programa de Famílias da SMDS e, orientar a supervisão às entidades de

abrigo conveniadas com a PBH, para que a proposta de atendimento tenha como um dos seus objetivos a desinstitucionalização de crianças e adolescentes.

III - Incentivar uma política de família substituta para os casos de crianças cujo retorno familiar seja impossível;

Parágrafo único - Quando for o executor direto da medida de proteção deverá acionar todos os órgãos e ou equipamentos sociais governamentais e não-governamentais, que forem necessários para garantir a promoção e apoio sociofamiliar, bem como, promover processo de construção de autonomia àqueles sem chances de retorno à família de origem ou inserção à família substituta.

Art. 16 - Compete as organizações não-governamentais:

I - Articular ações com equipamentos e recursos comunitários;

II - Dirigir suas ações com o objetivo de promover a desinstitucionalização das crianças e adolescentes;

III - Favorecer a parceria com os conselhos tutelares e a otimização das competências comuns;

IV - Avaliar continuamente o processo pedagógico das ações objetivando os princípios do ECA: excepcionalidade e brevidade.

V - Estimular o vínculo entre crianças e adolescentes abrigados e suas famílias, considerando que a relação entre educadores e abrigados não deve permitir a substituição da relação familiar;

VI - Estabelecer agenda de visitas domiciliares as famílias durante e após o período da aplicação da medida as suas crianças e adolescentes;

VII - Acionar sempre que possível todos os órgãos e/ou equipamentos sociais governamentais ou não-governamentais, que forem necessários para garantir a promoção e o apoio sociofamiliar.

VIII - Promover processo de construção de autonomia a aqueles sem chances de retorno à família de origem ou inserção à família substituta.

CAPÍTULO V

DAS UNIDADES DE ABRIGO

Seção I

Dos critérios de Qualidade

Art. 17 - O Abrigo deve:

I - oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

II - atender, num mesmo espaço físico, no máximo, 15 crianças e/ou adolescente, conforme artigo 10 da Resolução nº 19/95 do CMDCA;

III - manter serviço de apoio à família e priorizar este tipo de encaminhamento, objetivando evitar a permanência prolongada de crianças e adolescentes;

IV - garantir a escolarização das crianças com mais de 06 anos, acompanhar sua vida escolar, manter estreita relação com a escola formal e oferecer recursos potencializadores de aprendizagem;

V - não separar grupos de irmãos;

VI - promover todas as condições básicas para a vida dos usuários (alimentação, vestuário, assistência médica, odontológica, terapêutica, farmacêutica etc).

VII - garantir prioritariamente a participação dos atendidos em atividades culturais, esportivas e de lazer na comunidade;

VIII - garantir o acesso aos espaços públicos da mesma forma que o têm as crianças e adolescentes que residem com suas famílias;

- IX - garantir assistência religiosa aos atendidos que o demandarem;
- X - acompanhar a vida dos egressos durante um período mínimo de 06 meses;
- XI - manter relação sistemática e formal com os Conselhos Tutelares e com o JIJ, cumprindo as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- XII - estar preparado para receber em caráter de emergência e atendê-las em curto ou médio prazo, de acordo com a autoridade competente;
- XIII - informar permanentemente aos abrigados, bem como a seus responsáveis sobre a situação do caso, perspectivas de desligamento ou encaminhamento;
- XIV - promover o encaminhamento à iniciação e formação profissional ou inserção no mercado de trabalho dos adolescentes assistidos que se mostrem em condições.

Seção II

Dos Recursos Humanos

Art. 18 - Todos os profissionais que prestam assistência a criança e/ou adolescente, nas unidades, têm função educativa.

Art. 19 - O atendimento nas unidades deve-se dar em pequenos grupos, de forma individualizada, possibilitando a construção de um projeto de trabalho específico a cada atendido, atendendo no máximo 15 crianças e/ou adolescentes.

Art. 20 - A equipe deverá ser formada, por no mínimo:

I - coordenador;

II- educadores;

III- serviços gerais.

Art. 21 - Cabe ao:

I - Coordenador:

a - Administrar:

- levantar necessidades;

- elaborar e implementar planejamento geral de forma integrada;

- formalizar junto com equipe o plano de trabalho e regimento interno, garantindo um atendimento de qualidade;

b - Promover matrícula em escola formal;

c - Fazer reuniões periódicas com abrigados e equipe de trabalho;

d - Representar o abrigo em Fóruns de Criança e Adolescente;

e - Avaliar sistematicamente todo trabalho.

II - Educador: profissional de referência em todos os níveis de atendimento da criança e adolescente na relação com a comunidade.

a - Trabalhar a questão pedagógica aproveitando as situações quotidianas da vida dos abrigados;

b - Programar e desenvolver atividades educativas, culturais, sociais etc.

c - Estar atento às particularidades e necessidades de cada atendido, buscando e discutindo com a equipe um programa personalizado de atendimento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22 - Os órgãos governamentais e as organizações não-governamentais terão prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta, para se adaptarem às diretrizes previstas nesta Resolução.

Art. 23 - Além do disposto nas Resoluções 11/95 e 19/95, as diretrizes previstas nesta Resolução são critérios para registro de entidades e inscrição de programas, do regime de

abrigo.

Art. 24 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 25 - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 1997

Maria Lúcia dos Santos Miranda

Presidente do CMDCA - BH

Disponível em:

http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento=download&urlArqPlc=resolucao_n%C2%BA_31_d e1997.pdf. Acesso em Janeiro de 2015.

ANEXO F – Texto Estamos no Mesmo Barco

A Empresa enviou seus 12 gerentes para um treinamento outdoor, onde uma das tarefas era cruzar um rio. O facilitador pediu então para que o eles se dividissem em três grupos de quatro pessoas. Foram então criados os grupos A, B e C.

O grupo “A” recebeu quatro tambores grandes e vazios, duas grandes toras de madeira, uma pilha de tábuas, um grande rolo de corda grossa e dois remos.

O grupo “B” recebeu dois tambores grandes, uma tora e um rolo de barbante.

Já o grupo “C” não recebeu recurso nenhum para cruzar o rio; eles foram orientados a usar recursos da natureza, caso conseguissem encontrar algum perto do rio ou na floresta. Em seguida, o facilitador deu uma única instrução: Todos deveriam atravessar o rio em menos de quatro horas.

O grupo “A” não levou mais do que uma hora pra construir uma maravilhosa jangada. Em meia hora atravessaram o rio e chegaram em segurança e com os pés enxutos no outro lado do rio, observando os outros grupos em sua luta desesperada para buscarem uma solução.

O grupo “B” teve um pouco mais de dificuldades, demorou um pouco mais, porém também atravessou o rio.

Enquanto o Grupo “C” tentava atravessar o rio com os poucos recursos que tinham, os oito gerentes que já haviam chegado ao outro lado quase desfaleciam de tanto rir.

O Grupo “C” se agarrou a um emaranhado de galhos e tentavam mover-se em direção ao outro lado, porém a correnteza os levava rio abaixo. Somente reunindo todas as forças que lhes restavam, foi que o último membro do grupo “C”, o gerente de Logística, todo arranhado e com os óculos quebrados, conseguiu atingir a margem, 200 metros rio abaixo.

Após observar tudo o que acontecera, o facilitador do treinamento perguntou:

– Então, como vocês se saíram?

O grupo “A” respondeu em coro:

– Nós vencemos! Nós vencemos!

O facilitador então responde:

– Penso que vocês não entenderam bem. Vocês não foram solicitados a competir e vencer os outros. A tarefa seria concluída quando os três grupos atravessassem o rio em menos de quatro horas! Essa era a meta.

Disponível em:

http://holos.org.br/assets/materiais/estamos todos no mesmo barco_dee84fd226d4f1cb2553e19bb388fd0e.pdf

ANEXO G – Convite para participação nas oficinas de Capacitação

**OFICINAS DE CAPACITAÇÃO
PARA TRABALHADORES
DAS CASAS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

*FIQUE ATENTO (A) A NOSSA
PROGRAMAÇÃO :*

1º 25/09/15
2º 09/10/15
3º 23/10/15

(SEXTA-FEIRA)
15H ÀS 17H

OFICINA I - Carga Horária 6H
O Papel do Educador na Proteção Jurídico-social das Crianças e Adolescentes

OFICINA II - Carga Horária 6H
Desenvolvimento Psicossocial Infantil

OFICINA III - Carga Horária 6H
Desenvolvimento Psicossocial Adolescente

OFICINA IV - Carga Horária 6H
Rede de atendimento à Criança e ao Adolescente

1º 26/09/15
2º 10/10/15
3º 24/10/15

(SÁBADO)
9H ÀS 11H

1º 02/10/15
2º 16/10/15
3º 30/10/15

(SEXTA-FEIRA)
15H ÀS 17H

OFICINA V - Carga Horária 6H
As funções do Educador

OFICINA VI - Carga Horária 6H
Sexualidade, drogas e violência: as vivências das crianças e dos adolescentes

1º 03/10/15
2º 17/10/15
3º 31/10/15

(SÁBADO)
9H ÀS 11H

**INSCRIÇÕES
ABERTAS**
Vagas Limitadas
A partir de 15 de Setembro de 2015
TEL: 3319-4322

CLÍNICA DO CURSO DE PSICOLOGIA

**SERÃO CONFERIDOS CERTIFICADOS AOS PARTICIPANTES
COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 4 H.**

As Oficinas Serão Realizadas no Prédio 12 da PUC MINAS.

Endereço : Avenida Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte, Minas Gerais

